ANNO XXXII N. 208

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUARTA FEIRA 3 DE SETEMBRO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE. Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cerenna; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem às 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO
7 Quarto crescente as 2 horas 22 minutos e 48 segundos da t.
14 Lua cheia as 11 minutos e 48 segundos da tarde.
21 Quarto minguante as 3 horas, 23 minutos e 48 segundos da m.
29 Lua nova a 1 hora, 29 minutos, 48 segundos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
1 Segunda. S. Egidio ab Ss. Gedeão e Josué.
2 Terça. S. Eufemia v. m. S. Estevão rei de Hungria.
3 Quarta S. Aristheo b. m. S. Aigulfo soldado m.
4 Quinta. S. Rosa de Viterbo v. f. S. Rosalia v.
5 Sexta. S. Herculano m. S. Arcenio m.
6 Sabbado. S. Libania v. S. Zacarias profeta.
7 Domingo. Nossa Senhora da Penha S. Regina v. m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL. Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 28 de agosto.

Officio — Ao marechal commandante das armas, para que mande postar ás 4 horas da tarde desse dia, na igreja matriz da Boa Vista, um dos corpos de primeira linha para fazer as honras funebres ao finado tenente-coronel de cavallaria da extincta segunda linha, João Vieira da Cunha.

Dito. — Ao Dr. chefe de policia, participando em resposta a seu officio de n. 696, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar, estando nos termos legaes, a conta que acompanhou o mesmo officio, da despeza feita com o aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento do termo do Cabo.

Dito — Ao mesmo, communicando em additamento a sua declaração de 28 de julho ultimo, que a despeza feita com luz para a guarda da cadeia de Pao d'Alho, a que se refere o officio do antecessor de S. S. de 15 de janeiro deste anno sob n. 44, deve ser satisfeita pela thesouraria provincial e não pela geral como se fez ver na citada declaração.

Dito — A João Baptista de Castro e Silva, dizendo em resposta ao seu officio de hontem, que fica inteirado de haver S. S. na mesma data reassumido o exercicio do lugar de inspector da thesouraria de fazenda.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo para o fim conveniente o aviso de lettra sob n. 9 na importancia de 600$ sacada pela thesouraria de fazenda do Rio Grande do Norte sobre essa, a favor de Miguel Germano de Oliveira Sicupira.—Communicou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito — Ao mesmo, transmittindo o aviso circular de 16 do corrente, no qual o Exm. Sr. ministro da marinha declara que os officiaes do corpo da armada e das diversas classes a elle annexas, bem como os empregados da repartição da marinha, que obtiverem licença por qualquer motivo, não devem ser pagos dos seus vencimentos emquanto não apresentarem a competente portaria, com declaração de haverem satisfeito os respectivos direitos e sello. — De igual theor ao commandante da estação naval e inspector da marinha.

Dito — Ao mesmo, communicando ter deferido o requerimento em que o capitão do setimo batalhão de infantaria Francisco Antonio da Fonseca Galvão pede permissão para consignar mensalmente de seu soldo nesta provincia a seus procuradores Miguel Alexandrino da Fonseca Galvão e Eduardo Joaquim Pereira Bastos a quantia de 40$, a contar do primeiro de setembro vindouro, e recommendando não só o pagamento de semelhante consignação em os devidos tempos, mas tambem que passe guia de soccorrimento a esse official que segue para a provincia da Bahia.

Dito — Ao mesmo, communicando ter o promotor publico da comarca da Boa Vista, bacharel José Maria Freire Gameiro, reassumido no dia 26 de julho ultimo o exercicio de seu cargo. — Neste sentido se officiou ao Exm. presidente da relação e inspector da thesouraria provincial.

Dito — Ao mesmo, participando que de c[...] midade com a sua informação n. 528, deferio f[...] velmente o requerimento em que Thoma[...] Marinho pede licença para transferir a Man[...] Virães pela quantia de 900$. o dominio util [...] reno de marinha n. 84, entre a rua do Seve[...] Hospicio.

Dito — Ao director geral dos correios. — T[...] ouvido o administrador do correio desta cidade [...] bre a materia do officio de V. S., datado de 5 do c[...] rente, ministrou-me [illegible] a informação que por co[...] transmitto a V. S. [illegible] distancias que muito tambem [illegible] conhecerá V. S. que as alterações propostas [illegible] seu citado officio produzirão um augmento na despeza que pesa sobre os cofres com as linhas de correios estabelecidas nesta provincia.

Dito — Ao presidente do conselho administrativo, para que de conformidade com o disposto no regulamento de 14 de dezembro de 1852, promova por meio de contratos a compra dos materiaes e mais objectos n'uma relação inclusa, os quaes são necessarios ao arsenal de guerra, segundo declarou o respectivo director, para satisfazer os pedidos de artigos para as obras militares. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, remettendo copia de um aviso da guerra de 18 do corrente, no qual se declara que no arsenal de guerra da corte se acha prompto, afim de ser enviado ao desta provincia, um modelo de mochilas além das que ja vieram.

Dito — Ao commandante superior da guarda nacional do Rio Formoso, communicando estar inteirado de haver S. S. passado o commando superior da guarda nacional daquella comarca, por ter de vir a esta cidade, ao tenente-coronel respectivo, chefe do estado maior.

Dito — Ao tenente coronel director das obras militares, declarando que póde funccionar com a repartição a seu cargo, no quarto que fica entre a sala de audiencias e a directoria de instrucção primaria, conforme propoz em seu officio.

Dito — Ao director das obras publicas, approvando a deliberação que tomou de autorisar o engenheiro Milet a despender até a quantia de 100$ com os reparos de que precisam as pontes da estrada dos Remedios.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, para que mande pagar ao delegado do districto litterario da freguezia do Poço da Panella, José Theodoro de Senna, a quantia de 196$ rs., importancia de moveis precisos a aula do sexo masculino daquella freguezia.

Dito—Ao mesmo. Restituindo a Vmc. os papeis que vieram annexos aos seus officios de 22 do corrente, sob ns. 259 e 260, relativos ao pagamento que foi por essa thesouraria impugnado das segundas prestações do primeiro e segundo lanços da ramificação de Muribeca, cumpre-me dizer em resposta que mande effectuar esse pagamento, visto como tendo-se concedido por portaria de 26 deste mez 4 mezes de prorogação a cada um dos respectivos arrematantes, desapparece por isso o motivo que deu lugar a essa impugnação.

Dito—Ao director geral da instrucção publica. Em vista das provas de exame a que se submetteram os individuos que Vmc. propoz em seu officio de 23 do corrente, para professores adjunctos das aulas de instrucção primaria desta cidade, haja Vmc. de indicar-me qual das gratificações marcadas no art. 26 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, lhes deverá ser concedida.

Dito—Ao presidente da sociedade Beneficente, dos Afogados, dizendo em resposta a seu officio em que procura saber o destino que deva dar a alguns objectos que deixaram nos hospitaes cholericos creados naquella freguezia, que destrua pelo fogo aquelles que estiverem estragados, e que quanto as madeiras, se valerem o que se tiver de dispender para as separar, o faça, e previna o inspector do arsenal para dar-lhes o conveniente destino.

Dito—A Francisco Baptista de Almeida. Accuso recebido o officio de 18 do corrente, em que Vmc. consulta a este governo, se póde exercer sem incompatibilidade o officio de tabellião de notas e o cargo de vereador da camara municipal desta cidade: e em resposta, cumpre-me declarar-lhe, que tendo sido Vmc. nomeado para o dito officio, perdeu pelo exercicio delle o cargo de vereador, conforme declara o aviso de 26 de abril de 1849. Em vista de uma disposição tão terminante, cuja doutrina se acha tambem consagrada em diversas decisões do governo, não pódem prevalecer as razões que Vmc. apresenta, firmado no aviso n. 28 de 19 de agosto de 1849, que trata unicamente dos escrivães de orphãos, e por isso não póde a força de sua determinação estender-se alem da hypothese nelle figurada.

Dito—Ao juiz de paz presidente da junta qualificadora da Villa Bella, accusando recebida a lista dos cidadãos qualificados votantes naquella freguezia, e que havia sido devolvida, para ser cumprido o disposto no art. 24 da lei de 19 de agosto de 1846, e exigindo que declare qual o motivo porque um dos membros da mesa deixou de assignar as folhas da referida lista.

Dito—Ao juiz de paz presidente da junta qualificadora da freguezia de Serinhaem, accusando recebida a lista dos cidadãos qualificados votantes daquella freguezia.

Dito—Ao juiz de paz do 1.º districto da freguezia de Sirinhãem. Accuso recebido o officio de 5 de agosto, e hoje recebido, em que Vmc. me participa, que não tendo a camara desse municipio expedido ordem [...]roceder as eleições de juizes de paz [...] 7 de setembro proximo, como lhe [...]nesma emmentar de 19 de a-

Como está em uso querer ca[...] nhecidas suas opiniões, e eu gos[...] he bom (risadas,) tambem quero q[...] nhecida esta minha opinião, que [...] consentanea á harmonia dos poder[...]

Ora, deixe-me fallar sobre umas [...] ainda ha poucos dias foram conced[...] neral ministro da guerra.

Eu li o relatorio do nobre minis[...] [illegible] notas [...] que não observou o que dispõe a le[...] ao objecto de que se trata.

Portaria—Ao agente dos vapores, [...] gem para a Bahia por conta do gover[...] vapor que passar do norte, a o capitão [...] de infantaria, Francisco Antonio da [...]

—29—

Officio — Ao Exm. marechal com[...] das armas, participando em additamento [...] ao que se lhe fez em 16 do corrente, qu[...] de 19$200 rs. que foi despendida pelo co[...]mandante do destacamento de Caruarú, tenente Ignacio Gomes de Sá Queiroz, com o fornecimento de luz para o quartel do mesmo destacamento, deve ser indemnisada pela thesouraria provincial, a quem nesta data se expede ordem neste sentido, sendo que a indemnisação da de 23$040 rs., proveniente de alugueis de cavallos tem de ser effectuada pela thesouraria de fazenda, conforme consta da citada declaração. — Deram-se as convenientes ordens neste sentido.

Dito — Ao mesmo, para mandar passar escusa ao recruta do exercito José Duarte Janebro, visto ter apresentado isenção legal.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, inteirando-o de haver o Dr. João Ferreira da Silva participado, que no dia 27 do corrente, entrara no exercicio de provedor da saude do porto desta cidade. — Fizeram-se as outras communicações.

Dito — Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, declarando em additamento á c[...]lar de 27 do corrente, que no relatorio que S. S. ho[...] de dirigir a presidencia, na conformidade do aviso de 8 de março, deverá designar os lugares do mesmo municipio, em que a guarda nacional ainda não estiver organisada, e as razões que para isso teem occorrido. — Neste sentido officiou-se aos de mais commandantes superiores da provincia.

Dito — Ao inspector da thesouraria provincial, declarando que a licença que está fruindo o padre Ignacio de Souza Rolim, se deve entender concedida com o ordenado, que na forma da lei lhe competir como professor da cadeira de grego do Gymnasio Provincial, devendo os vencimentos que elle percebia como esmoler passarem a pertencer ao padre José Gregorio da Silva Carvalho, que foi nomeado para substitui-lo nesse emprego.

Dito — Ao delegado do Bonito, respondendo pela affirmativa ao officio em que Smc. pede autorisação para publicar a sua informação, dada sobre a petição de José Maria Brayner, no caso de ser a isso forçado pelo mesmo Brayner.

Illm. e Exm. Sr. — Em cumprimento do artigo 27 § 11 do regulamento desta thesouraria, tenho a honra de remetter a V. Exc. os balancetes da receita e despeza desta mesma thesouraria, verificada em o mez de agosto proximo findo.

Deos guarde a V. Exc. Thesouraria provincial de Pernambuco 1 de setembro de 1856. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente desta provincia.—O inspector, *José Pedro da Silva.*

Demonstração do saldo existente na caixa especial de amortisação do capital e juros das apolices, que forem emittidas, em 30 de agosto de 1856.

Saldo em 31 de julho p. findo	13:030$474	
Receita de 1 a 30 do corr.	36$577	
		13:067$051
Despeza idem		$
Saldo		13:067$051

Caixa do exercicio de 1855 a 1856.

Saldo em 31 de julho p. findo	129:535$258	
Receita de 1 a 30 do corr.	18:163$112	
		147:698$370
Despeza idem		70:442$675
Saldo		77:255$695
Em cobre	88$695	
» notas	77:167$000	
		77:255$695

Caixa do exercicio de 1856 a 1857.

Saldo em 31 de julho p. findo	12:723$883	
Receita de 1 a 30 do corr.	102:887$024	
		115:610$907
Despeza idem		52:896$476
Saldo		62:714$431
Em cobre	15$431	
» notas	62:699$000	
		62:714$431

Caixa de depositos.

Saldo em 31 de julho p. findo	253:939$626	
Receita de 1 a 30 do corr.	$	
		253:939$626
Despeza idem		1:650$000
Saldo		252:289$626
Em acções	50:000$000	
» notas	202:289$626	
		252:289$626

Caixa especial do calçamento das ruas desta cidade.

Saldo em 31 de julho p. findo	2:231$119	
Receita de 1 a 30 do corr.	52$148	
		2:283$267
Despeza idem		1:500$000
Saldo		783$267
Em cobre	192$267	
» notas	591$000	
		783$267

Caixa especial da construcção da ponte do Recife.

Saldo em 31 de julho p. findo	[illegible]	
Receita de 1 a 30 do corr.	[illegible]	
		[illegible]656
Despeza idem		2:000$000
Saldo		5:738$656
Em cobre	107$656	
» notas	5:631$000	
		5:738$656

Caixa especial das loterias desta provincia.

Saldo em 31 de julho p. findo	7:237$667	
Receita de 1 a 30 do corr.	2:264$250	
		9:501$917
Despeza idem		2:362$333
Saldo		7:139$584

Caixa especial das apolices.

Saldo em 31 de julho p. findo	145:800$000	
Receita de 1 a 30 do corr.	$	
		145:800$000
Despeza idem		$
Saldo		145:800$000

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Sessão judiciaria em 27 de agosto de 1856.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Estiveram presentes os membros do tribunal.

Foi lido o aviso do ministerio da justiça, de 11 do corrente, e o decreto n. 1800 de 7 do mesmo mez, que o acompanhou, transferindo as sessões dos tribunaes do commercio para as segundas e quintas feiras de cada semana.

Julgamentos.

Embargante, D. Anna Sophia Elisabeth Welphopp.
Embargado, André Henrique Wilmer;
Desprezaram-se os embargos.
Appellante, Firmiano José Rodrigues Ferreira.
Appellada, D. Anna Candida do Coração de Jesus.
Confirmou-se a sentença.
Appellantes, os administradores da massa fallida de Deane Youle & C.;
Appellado, Victor Lasne.
Ficou adiada.

Passagem.

Passou do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Gitirana os embargos em que são:
Embargantes e embargados conjuntamente, Caetano Silverio da Silva e Felix Venancio de Cantalicio.

Distribuição.

Appellantes, Fonseca Medeiros & C.;
Appellados, Rostron Rooker & C.
Ao Sr. desembargador Villares.
Escrivão Albuquerque.
Appellante, João Pinto Regis de Souza;
Appellado, Vicente Licinio da Costa Campello.
Ao Sr. desembargador Leão.
Escrivão Albuquerque.

— 1.º de setembro—

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.
Presentes os Srs. desembargadores Leão e Gitirana e os Srs. deputados Lemos e Ramos e Silva, faltando sem causa o Sr. desembargador Villares.

Distribuição.

Foi distribuida ao Sr. desembargador Gitirana a appellação em que são:
Appellante, Antonio Joaquim de Souza Ribeiro;
Appellados, D. Cecilia Rosa da Costa, viuva de Joaquim José Lourenço, Joaquim José Lourenço Cartaxo, e Manoel Antonio de Azevedo como administrador de sua mulher.

EXTERIOR.

PORTUGAL.

Do supplemento ao *Diario do Governo* numero 118 transcrevemos o seguinte:

Ministerio dos negocios do reino.

« Tendo os ajuntamentos tumultuosos, que ja durante duas noites espalharam na capital o susto e a consternação, começado a degenerar em tentativas de roubo e devastação: não tendo os meios até agora empregados sido sufficientes para conter os turbulentos, nem para desilludir os incautos que por elles se têem deixado arrastar: sendo da maior e mais urgente necessidade pôr termo a tão deploraveis scenas: e convindo para isso concentrar toda a força publica sob o commando de uma só autoridade, para que mais promptamente possam della emanar as necessarias medidas de ordem e segurança publica: hei por bem pôr, desde ja, a guarda municipal de Lisboa a disposição do commandante em chefe interino do exercito, e da primeira divisão militar, conde da Ponte de Santa Maria. Os ministros e secretarios de estado de todas as repartições o tenham assim intendido, e façam executar. Paço das Necessidades, em 11 de agosto de 1856.—Rei—Marquez de Loulé—Julio Gomes da Silva Sanches—Elias da Cunha Pessoa—José Jorge Loureiro—Visconde de Sá da Bandeira.

S. M. el-rei vendo com grande magoa que se teem repetido nesta capital os actos attentatorios da propriedade individual, e offensivos do socego e tranquilidade publica, por ajuntamentos do povo, levado a taes excessos pela instigação de homens turbulentos contra o subido preço das subsistencias;

Considerando que a escacez das colheitas passadas, e a esterilidade das presentes, são a causa e o unico motivo da excessiva falta de generos alimenticios, e da sua consequente carestia, a qual augmenta e cresce sempre na proporção dessa falta;

Considerando que tão afflictivo mal só pode ser remediado pela livre importação de cereaes estrangeiros, isentos de direitos de entrada; e que achando-se estas providencias ja adoptadas pela lei de 3 de julho, e pelos decretos de 5 de agosto do corrente anno, não he todavia possivel que ellas produzam desde logo os seus effeitos salutares, visto que, sendo igualmente deficientes as colheitas n'outros paizes da Europa, não se tem podido importar grande quantidade de cereaes dos mercados europeus senão por subido preço, ao passo que não poderam ainda chegar as encommendas que os particulares mandaram fazer fóra da Europa;

Considerando que as pessoas, dadas a esta especie de commercio, prestando, como evidentemente prestam, um grande serviço a toda a população, maiormente em circumstancias tão difficeis como as da presente crise alimenticia, deixarão de continuar a empregar-se nessas tão proveitosas transacções, se não tiverem certeza de poderem dispor, com inteira segurança, da propriedade dos generos que fizerem importar, de que jamais podem receiar que lhes sejam com violencia arrebatados;

Considerando que as exigencias para a barateza do pão, feitas tumultuariamente por meios violentos e de turbulencia, sendo seguidas da devastação de algumas casas, e da tentativa de incendio, incutem os maiores e mais fundados receios, é que, destruindo os direitos de propriedade e de segurança individual, tornam impraticavel a continuação da importação de cereaes, de que resultará a excessiva falta delles, e o excessivo augmento da carestia do pão.

Attendendo portanto a urgente e absoluta necessidade de pôr termo a tão deploraveis scenas, como aquellas que, durante as noites de 8 e 10 do corrente, tiveram lugar nesta cidade; ha por bem determinar o seguinte:

1. Todo o ajuntamento de dez ou mais individuos reunidos em tumulto para actos violentos, que nos termos do artigo 180 do novissimo codigo penal deva ser punido com as penas alli estabelecidas, será immediatamente disperso.

2. São competentes e obrigadas a dispersar esses ajuntamentos todas as autoridades administrativas, de qualquer ordem ou jerarchia que sejam, e bem assim todas as patrulhas, estações, ou postos de força armada, que primeiro presenciarem o tumulo ou delle tiverem noticia.

3. Tambem he competente qualquer autoridade administrativa para requisitar o apoio e auxilio, que for necessario, da força que mais proxima se achar do lugar de tomulto, sendo esta obrigada a prestar-lh'o immediatamente.

4. Se o ajuntamento, sendo intimado para se dispersar, o não fizer dentro de um quarto de hora, serão desde logo capturados todos os individuos de que elle se compozer, e não chegarem a evadir-se.

6. Quando os ajuntamentos tumultuarios tiverem prorompido em manifestações criminosas, proceder-se-ha immediatamente a prisão dos delinquentes devendo empregar-se, em caso de resistencia, os meios que para a rebater forem necessarios.

7.º De todos e quaesquer factos criminosos se levantaram os devidos autos de investigação, que servirão, conjunctamente com os individuos que se capturarem, entregues ao poder judicial, afim de que, tendo lugar a acção da justiça, sejam promptamente castigados na conformidade da lei todos os delinquentes.

O que assim se participa, pela secretaria de estado dos negocios do reino, ao governador civil de Lisboa, para sua intelligencia e execução na parte que lhe toca. Paço das Necessidades, em 11 de agosto de 1856.—Julio Gomes da Silva Sanches.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA.

Repartição da justiça.

Sendo presente a S. M. el-rei que, durante as noites dos dias 8 e 16 do corrente mez, e em diversos pontos da capital, se reuniram, em grande numero, varios individuos que percorreram as ruas da cidade, dando morras a differentes cidadãos sob o pretexto da carestia de generos alimenticios, e chegando a commetter excessos e violencias, com grave offensa da segurança individual e da ordem publica, e convindo que desde logo se proceda, segundo a lei, contra todos os que se mostrarem implicados nesses factos criminosos, não só para a devida punição dos que assim perturbarem a tranquillidade publica, mas tambem para que se previnam deste modo outras manifestações tumultuosas mais funestas aos verdadeiros interesses da sociedade: manda o mesmo augusto senhor, pela secretaria de estado dos negocios, ecclesiasticos e de justiça, que o conselheiro procurador geral da corôa faça promover com efficacia pelos respectivos magistrados do ministerio publico as acções que devam ter lugar na conformidade das leis; recommendando-lhes o maior desempenho de seus deveres; e dando successivamente conta do resultado por este ministerio. Paço, em 11 de agosto de 1856.—Elias da Cunha Pessoa.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Illm. e Exm. Sr.—Sirva-se V. Exc. de dar immediatamente execução, na parte que lhe toca a portaria expedida pelo ministerio do reino ao governador civil do districto de Lisboa, publicada no supplemento ao *Diario* de hoje.

Deos guarde a V. Exc.—Secretaria de estado dos negocios da guerra, em 11 de agosto de 1856.—Illm. e Exm. Sr. conde de Ponte de Santa Maria, commandante em chefe interino do exercito, e da 1.ª divisão militar.—José Jorge Loureiro.

NOTICIAS AVULSAS.

Foram presas durante os motins dos ultimos dias, e acham-se em custodia no Carmo umas trinta pessoas, as quaes tem sido interrogadas pelos respectivos administradores dos bairros, afim de se averiguar se ha contra ellas suspeitas sufficientes para serem remettidas aos juizes criminaes.

Disseram-nos que quasi todos eram dos que se prenderam quando houve ordem de evacuar as ruas e praças, e que se deixaram ficar, não havendo entre elles nenhum cabeça de motim, nem dos verdadeiros agitadores.

A parte da policia de hoje, porem, diz o seguinte: Ficaram em custodia nas differentes companhias, 40 individuos a disposição de diversas autoridades. Das capturas feitas pelas diversas autoridades em virtude dos acontecimentos de hontem, d'entre os 40 individuos tornaram-se mais salientes os 3 seguintes Domingos dos Santos, fabricante de sedas, por andar capitaneando um grande grupo de povo, que se dirigia pela frente do quartel da 4. companhia da guarda municipal, conduzindo uma bandeira azul e branca, e fazendo toda a qualidade de disturbios: João José da Silva, sapateiro, e José Maria Bernardes, operario da fabrica da polvora, por serem os chefes principaes dos tumultos e disturbios praticados na ponte de S. Pedro em Alcantara.

Acha-se tambem em custodia um chamado Hermenegildo, autor e impressor das proclamações que para estas assuadas se espalharam. Dize que lhe fôra encontrada em casa uma imprensa, mas nenhuns papeis suspeitos.

Parece que este foi um dos que andaram berrando e agitando, e o que foi desinquietar os operarios das fabricas da Boa-Vista, fazendo taes ameaças e insultos que um delles o quiz ferir com um ferro. Tambem nos asseguram que elle nunca fizera misterio de ser o cabecilha ou testa do motim, porque estivera na loja do regedor de Santos a espera da sua gente.

Muitos padeiros que são subditos de sua magestade catholica, teem ido ao seu consul queixar-se das violencias que lhes foram feitas e pedir a indemnisações pelos roubos e prejuizos.

Um padeiro do bairro alto, como visse as barbas dos seus vizinhos a arder, deitou as suas de molho, vendendo espontaneamente a toda a visinhança por 30 reis quanto pão tinha cozido. Hoje acudio la muita gente pelo veso, mas elle tinha suspendido o bodo, e declarou com serenidade que não dava fugaça senão em dias de festa.

Muitos dos que hontem diziam andar berrando com fome correram pela cidade de sege, dando boas gorgetas aos boleeiros.

As tabernas que ha no largo de S. Domingos, muitos dos amotinados, logo que no domingo se desfez a feira, foram comer e beber, pagando com dinheiro em prata e até alguns com ouro. De tal forma se embebedaram, que ao amanhecer foram vistos a roncar na rampa da calçada do Garcia.

O digno par José Maria Eugenio de Almeida, teve que se refugiar em casa de um embaixador estrangeiro nesta corte.

He deploravel que as autoridades da capital levassem o seu deleixo a ponto de nos fazerem passar por este vexame, de ser necessario que um cidadão recorresse a estranhos para lhe assegurarem a vida, que juntamente com a de sua familia e seus bens esteve em tão eminente risco.

A casa em que elle residia na rua Formosa, e que he propriedade de Mr. Daupias, arvorou a bandeira franceza, com o seguinte letreiro na porta

« Esta casa he do barão de Alcochete. Elle pede ao povo que respeite a sua propriedade. O inquilino José Maria Eugenio ja d'aqui se retirou. »

Asseguram-nos que o Sr. José Maria Eugenio dera ordem para que se tornasse a abrir a sua fabrica, que hoje não cozeu, por se lhe haver representado, que se ella continuasse fechada augmentaria a crise porque estamos passando.

Dizia-se hoje que o Sr. Visconde de Francos pedira a sua demissão de commandante da guarda municipal, e que seria substituido pelo Sr. brigadeiro de lanceiros, D. Antonio de Mello.

Diz hoje um jornal, que a fabrica do Sr. J. M. Eugenio, a fundição, se fechara, porque os amotinados lhe quizeram deitar fogo, o que evitou a força que alli estava postada.

Esta fabrica he a unica que vende pão a 45 reis. E era esta que os chamados famintos queriam incendiar!

Alguns barcos que vieram de Xabregas com operarios do caminho de ferro, e atracaram ao caes das columnas, foram obrigados a tornar a embarcar depois de corrigidos alguns que respingaram.

Entretanto he força confessar que os trabalhadores do caminho de ferro, repelliram as sugestões que os amotinadores lhes foram fazer.

Ouvimos que alguns padeiros estão munidos de polvora e balla, para repellir novos ataques.

Os famintos antes de virem para o Rocio, affirma um jornal de hoje, entraram violentamente na praça do Salitre, e estiveram vendo os cavallinhos de graça.

(Civilisação.)

A ULTIMA HORA.

Vamos summariar as occorrencias de hontem e de hoje, e fa-lo-hemos em poucas palavras, porque ainda não podemos vencer o tedio e indignação que nos causaram tão repugnantes attentados. Passara-se o dia de hontem em perfeita tranquillidade até sol posto. Mas com as trevas appareceram os que só a sombra dellas planisão.

Differentes magotes começaram a confluir para o Rocio vozeando por pão barato, e concitando-se uns aos outros para irem saquear todos os padeiros, e largar-lhes fogo. D'alli partiram para o lado da Mouraria, indo arrombar as portas de uns quatro padeiros no Poço do Borratem.

Neste começo chegou o batalhão de caçadores 5 ao Rocio, e logo depois alguns piquetes de cavallaria municipal e lanceiros. Parte desta força e de infantaria municipal que desceu do Carmo acudio ao sitio do saque, mas a tempo que ja se tinha perpetrado o roubo de pão, e rompimento de muitos saccos de farinha e a destruição das machinas e utensis de padejar.

No Rocio engrossaram os magotes, os quaes vinham armados com reforçados cacetes, enxadas, machados e picaretas que tinham ido tirar das casas de bomba, que no caminho tinham arrombado, tirando tambem de lá os archotes que encontraram. Appareceu então alli o Sr. conde de Santa Maria com o seu estado maior e uma escolta de lanceiros. Fallou aos amotinados intimando-lhes que despejassem a praça. Não lhe obedeceram e apenas se dispersaram girando em torno do largo e ruas proximas.

A mesma hora um magote com archotes acesos arrombava uma padaria na rua de S. Bento, tirando-lhe, segundo he voz publica, algum dinheiro e acabando por lhe encendiar a porta o pinho que lá de dentro lhe sacaram.

Pouco depois, esta mesma ou outra caterva dirigio-se a residencia do Sr. José Maria Eugenio, na rua Formosa, deitaram escadas ao muro do patêo, e lançaram-lhe fogo a porta do palacio entre vozerias e morras atroadores. Acodio a força armada, ainda a tempo de evitar este attentado.

No Rocio conservavam-se ainda os amotinados perto da meia noite, quando alli appareceram a cavallo os Srs. marquez de Loulé, presidente do conselho e Sr. ministro do reino, Julio Gomes, e o Sr. governador civil, conde da Ponte. O Sr. ministro do reino fallou energicamente aos agitadores intimando-lhes que se retirassem, aliás empregaria a força. Como elles não obedeceram, mandou evacuar a praça pela cavallaria e caçadores o que em breve se conseguio, soltando as sediciosas vozes e arremeços proprios da escoria, que não merece o nome de povo. E assim se acabou a noite de hontem.

Hoje porem logo pela amanhãa começaram os grupos a fazer correrias pela baixa, fechando-se todas as lojas dos arruamentos. Voltaram aos padeiros do Poço do Borratem contra os quaes usaram das mesmas violencias de hontem; d'alli foram juntar-se para o Terreiro do Paço, vindo depois para o Loreto, em cuja rua e na do Calhariz arrombaram as portas de alguns padeiros, obrigando-os a vender a 30 rs., o pão que tinham. O mesmo fizeram a outros padeiros do bairro Alto e Collegio dos Nobres, e tudo isto muito a sua vontade, impunemente sem que apparecesse nenhuma autoridade nem força armada que defendesse a propriedade destes cidadãos. Só depois de consumadas tantas violencias he que appareceram dous officiaes do estado maior com uma escolta de cavallaria municipal, os quaes, com as espadas nuas fizeram dispersar e sumir os criminosos. Pela tarde toda a guarnição de Lisboa se postou, e distribuio pela praça do commercio, do Rocio e Principe Real, postando-se nestas avenidas algumas bocas de fogo e vedetas para não deixar aproximar os sublevados, girando pela cidade muitas patrulhas de cavallaria para não consentir ajuntamento.

A vista desta attitude bellica, os amotinados desappareceram por tal forma, que as 10 horas a cidade estava tão tranquilla e socegada como nos dias ordinarios.

Sentimos bem haver notado que alguns cabos de segurança andassem nos grupos incendiarios, e que a maior parte dos regedores fugissem do seu posto não evitando os insultos e violencias.

Não fez assim o regedor da freguezia de S. Paulo, a quem se deve serem preservadas algumas casas contra as quaes começaram as tentativas brutaes, que outras padeceram.

A typographia do nosso collega da « Revolução » teve de se prevenir armada contra algum insulto de que havia rumores, que os agitadores premeditavam.

Oxalá que as autoridades, vigiando pela segurança publica, e punindo os que achar criminosos, acceda com remedio efficaz a penuria dos que realmente não tem pão, para que assim se evite a repetição de taes scenas.

(Idem.)

Hontem, domingo, continuaram em maior escala, e com caracter muito mais assustador, os tumultos começados na sexta feira precedente.

Pelas quatro horas da tarde começaram a apparecer varios grupos percorrendo as ruas da cidade, e dando vivas a S. M. el-rei, a' tropa, e pedindo em altos brados pão barato.

O governo, que nesta melindrosa crise tem obrado com a circumspecção e prudencia, que ella demanda, e o bom senso aconselha, ordenou a sahida dos quarteis de alguma força municipal de infantaria e cavallaria, que veio postar-se em diversos pontos da cidade baixa, e segundo a direcção que tomaram os tumultuarios: o fim desta medida de prevenção era evitar que estes se abalançassem a algum excesso contra a vida ou propriedade dos cidadãos, que ao governo cumpre proteger. Até a noite não foi preciso empregar esta força, porque os grupos se limitaram a dar vivas, e a pedir pão barato.

Durante este tempo as autoridades militares não se descuidaram de procurar acalmar os espiritos agitados das turbas, fazendo-lhes perceber, que não eram estes os meios legaes para obterem o que pretendiam, nem os mais convenientes para conseguirem o fim a que se propunham, e que de taes meios só podia resultar aggravar-se a situação.

Os grupos que de tarde se compunham de alguns artistas e mais empregados nas fabricas e estabelecimentos industriaes, foram pela noite engrossando e engrossando muito; porem com outra classe de gente: um grande numero de homens, desses que não tem que perder, desses que só aspiram a' pilhagem, desses que não recuam ante qualquer attentado se reuniram aos grupos existentes: desde então as cousas variaram de face, e os tumultos assumiram aspecto muito grave.

Dirigio-se um grupo a' fabrica do Sr. José Maria Eugenio, a' fundição, com o intuito de lhe lançar fogo, o que felizmente póde evitar uma força militar, alli postada de prevenção.

Outro grupo dirigio-se a uma fabrica de pão na rua de S. Pedro de Alfama, que pretendeu invadir. Seu proprietario fechou-se por dentro, e carregando uma arma, fez fogo contra os tumultuarios, ferindo dous delles: uma tal resolução irritou os amotinados, e seria victima delles se não acudisse força armada, que o salvou da ira das turbas, e lhe livrou a fabrica de maior prejuizo.

Em quanto para aquelles lados isto se passava, outros grupos percorriam varios sitios da cidade; e um delles munido de machados, archotes e de um barril de alcatrão, dirigio-se a' residencia do Sr. José Maria Eugenio, na rua Formosa, a' qual procurou lançar fogo: acudio porem immediatamente

FOLHETIM.

OS CASAMENTOS DE PARIS. *

POR EDMUNDO ABOUT.

SEXTO..

A mãi da marqueza.

III

Gastão amarrotou o bilhete de madama Benoit, e metteu-o no bolso. Depois voltou-se para Jacquet, o qual encarava-o tolamente, volvendo o barrete entre as mãos:

— A senhora marqueza não te disse nada?

— Mademoiselle Lucilla? Não, senhor; nem olhou para mim.

— Ha algum atalho para ir a Dieuze?

— Sim, senhor.

— Elle abrevia o caminho?

— Mais de um quarto de legua.

— Sella-me *Forward* e *Indiana*. Espera! vou ajudar-te. Irás mostrar-me o caminho. Teras um luiz se chegarmos antes da carruagem.

Meia hora depois Jacquet de blusa, e o marquez com vestuario de bodas, pararam diante da posta de Dieuze. Jacquet acordou um rapaz da estribaria, e perguntou se alguem pedira cavallos nesta noite. A resposta foi boa: nenhum viajante se apresentára desde a vespera.

— Toma, disse o marquez a Jacquet, os vinte francos que te prometti.

— Senhor, replicou timidamente o palafreneiro, os luizes não são mais de vinte e quatro francos?

— Desde muito tempo, estupido.

— Era meu avô quem me dizia sempre isso. Em seu tempo dous luizes e quarenta soldos faziam cincoenta libras.

Gastão não respondeu: tinha o ouvido applicado para o lado de Arlange. Jacquet continuou fallando comsigo mesmo:

— Como foi que estas bellas peças de ouro desceram a tal preço?

— Escuta! disse o marquez; não ouves uma carruagem?

— Não, senhor. Ah! he pena!

— O que?

— Terem os luizes de ouro descido a vinte francos.

— Toma outro, bruto, e cala-te.

Jacquet calou-se por obediencia. Contentou-se de dizer entre os dentes:

— Se os luizes fossem ainda de vinte e quatro francos, estes dous luizes e quarenta soldos que minha ama deu-me fariam justamente cincoenta libras. Porem os tempos são maos, como dizia meu avô.

Gastão esperou mais de uma hora sem apear-se. Emfim receiou que tivesse acontecido alguma cousa a carruagem. Jacquet tranquillisou-o, dizendo-lhe:

— Talvez as senhoras tenham ganhado a estrada real sem passar por Dieuze.

— Corramos, disse o marquez.

— Não vale a pena, senhor; ellas vão adiantadas quasi duas horas.

— Pois bem, reconduz-me á casa pela estrada.

A casa estava tal qual Gastão a deixára. A berlinda não se achava na cocheira, e faltavam dous cavallos na estribaria. Ouvia-se ao longe um rumor de rabecas desafinadas e de canções discordantes: eram os obreiros e os aldeões que dansavam no meio do campo. Gastão cuidou primeiro em assegurar o silencio de Jacquet, e o segredo de sua carreira nocturna. Não achou melhor meio que de enviar seu confidente á Paris.

— Vai tomar a diligencia de Nancy, disse elle; de lá partirás na rotunda para Paris; correrás ao hotel d'Outreville na rua de Saint Dominique n. 57, e dirás a madama Benoit que chegarei nestes dous dias. Eis-aqui para pagares a carruagem.

— Senhor, perguntou Jacquet com voz insinuativa, se eu fizer a viagem a pe, o dinheiro ficará para mim?

Recebeu em resposta um pontapé decisivo, que afastou-o de Arlange approximando-o de Paris.

Gastão quebrado de fadiga voltou ao segundo andar, e lançou-se em seu leito, não para dormir, porém para meditar mais tranquillamente em sua extraordinaria aventura. A fugida de Lucilla no momento em que elle julgava-se mais certo de ser amado, parecia-lhe inexplicavel. Evidentemente essa partida fôra premeditada: teria sido impossivel prepara-la em um quarto de hora. Mas então era mentira toda a conducta da rapariga: a alegria que brilhava-lhe nos olhos, o terno aperto de sua mão no meio do redomoinho da valsa, as palavas deliciosas que murmurára uma hora antes ao ouvido do marido, tudo tornava-se velhacaria, engodo e má fé. Toda-via se o não amava, porque casára com elle? Era tão facil dizer *não* em vez de *sim*! A mãi não a teria constrangido [...]que favorecia sua fugida.

Gastão lembro[...] então da discussão animada que tivera nessa ma[...] com madama Benoit, e comprehendeu sem difficuldade o despeito e a vingança da viuva. Mas, como podera essa mãi ambiciosa mudar em um dia o coração da filha? Porque não escrevera Lucilla duas palavras de explicação ao marido? Esta idéa induzio-o naturalmente a procurar no bolso o bilhete de madame Benoit. Ahi notou uma palavra que lhe escapára á primeira leitura: « sua mulher e seu dinheiro! » Como se o dinheiro fosse alguma cousa para quem vê aniquilar-se a felicidade de sua vida! Que importa uma miseravel somma a quem perdeu o que por nenhum preço se póde resgatar? « Sua mulher e seu dinheiro! » Gastão imaginou sem razão que a sogra lhe escrevera estas palavras somente para lembrar-lhe a posição modesta de que o tirára, e sua dignidade revoltou-se. Depois de ler muitas vezes o desgraçado bilhete, persuadio-se de que seria vergonha partir para Paris sem ser sabido, se corria após a mulher ou após o dinheiro, e resolveu ficar em Arlange, até que Lucilla lhe escrevesse.

Esta decisão occasionou-lhe um desenvolvimento de espirito e de amabilidade, que elle não previra. A noticia da partida da marqueza se espalhara com rapidez electrica; e como ninguem ouvira jamais dizer, quatro leguas ao redor, que um baile de bodas houvesse terminado assim, todos aquelles que tinham jantado, ou simplesmente jantado na forja, correram para lá a pretexto de visita.

O marquez resistio a esse exercito de curiosos, provando aos mais difficeis de contentar que não era estranho ás maneiras da sociedade elegante. Durante uma semana o salão esteve cheio de visitadores, e elle não testemunhou enfado por passar ahi metade do dia. Essa gente sequiosa de escandalo ficou estupefacta á vista de seu ar tranquillo, de sua voz natural, de seu semblante risonho. Elle referio a todos que desde mais de quinze dias madama Benoit tinha em Paris negocios urgentes, que reclamavam sua presença e a da filha; que como boa mãi não quizera retardar por isso o casamento de Lucilla; que como sabia administradora quizera deixar um homem á frente da forja; que como graciosa dona de casa não desgostára seus convidados annunciando-lhes tão proxima partida.

Se alguem tomava ar pesaroso, e parecia lamentar as victimas de tão intempestiva separação, Gastão tranquillisava essa boa alma declarando-lhe que em poucos dias o marido, a mulher e a sogra se reuniriam definitivamente. Não contente de enganar os curiosos e malevolos, deu-se ao trabalho de encanta-los. Desenvolveu em favor delles suas graças nataraes e adquiridas, ganhou o coração das mulheres e a estima dos homens, approvou todos os ridiculos, compartilhou de todos os preconceitos, mystificou tão sabiamente seu auditorio, que conquistou todo o cantão. Isto póde acontecer ao homem mais honesto. O primeiro resultado desta comedia foi dar-lhe cento e cincoenta amigos intimos, o segundo foi persuadir a todos de que sua narração da partida de madama Benoit era a pura verdade.

A verdade he esta. Depois do baile, Lucilla tendo o coração apertado por uma alegria inquieta, seguio a mãi á sua alcova. Apenas entrou, madama Benoit tirou-lhe o vestido branco, envolveu-a em um roupão, e lançou-lhe um chale sobre as espaduas, emquanto Julia substituia os sapatos de setim por um par de botinas. Sem dar-lhe tempo de admirar-se desse vestuario, a mãi disse-lhe vivamente, mudando ao mesmo tempo de trage:

— Querida filha, Gastão cedeu aos meus rogos; partimos para Paris neste mesmo instante.

— Je? Elle não fallou-me a esse respeito!

— He uma sorpreza que te preparava, querida filha, porque sem duvida lamentavas um tanto não vêr o bello Paris!

— Não, minha mãi.

— Lamentavas, minha filha; conheço-te melhor do que tu mesma.

Ouvindo neste momento bater discretamente á porta, madama Benoit estremeceu, e perguntou:

— Quem he?

— A berlinda da senhora está prompta, respondeu a camarista.

A viuva arrastou a filha até a carruagem dizendo-lhe:

— De pressa; nossos servos estão dansando; se presentissem nossa partida teriamos de soffrer sua despedida.

— Mas, eu quizera dizer-lhes adeos, murmurou Lucilla.

A mãi lançou-a no fundo da berlinda, e entrou após ella.

— E Gastão? perguntou a moça completamente aturdida por esses movimentos precipitados.

— Vem cá, Pedro; que he do senhor marquez? Pedro, que ja tinha a lição de cór, respondeu sem embaraço:

— O senhor marquez faz arrumar a bagagem na sege velha; roga a senhora que o espere um ou dous minutos.

Lucilla por uma inspiração secreta tentou abrir a portinhola. A da direita, por acaso ou por calculo, recusou abrir-se. Para chegar a outra era preciso passar sobre o corpo da mãi. Sua coragem não chegou a tal ponto.

— Julia, disse ella, veja o que faz o senhor marquez.

Julia, que estava desde quinze annos empregada no serviço de madama Benoit, sahio, e voltando depois, respondeu:

— O senhor marquez roga ás senhoras que o não esperem. Quebrou-se um tirante; está-se concertando; o senhor marquez alcançará a berlinda na muda.

No mesmo instante Pedro chegou-se a portinhola da esquerda, e madama Benoit disse-lhe ao ouvido:

— Toma pelo atalho, passa Dieuze, e corre directamente a Moyenvic!

A carruagem partio a trote largo. Era na verdade singular noite de bodas. Madama Benoit triumphava de deixar Arlange e de dirigir-se ao bairro em companhia de uma marqueza. Queixou-se da fadiga, da enxaqueca, do somno, e recostou-se de olhos fechados a um canto da berlinda, receiando que as reflexões da filha perturbassem a alegria tumultuosa em que nadava-lhe o coração. A pobre noiva sem temer a frieza da noite, estendia o pescoço para fóra da portinhola, escutando o sopro do vento, e fitando seus olhos humidos na escuridão. Na muda de Moyenvic madama Benoit lançou a mascara, e disse á filha:

— Não abras tanto os olhos para procurar teu marido. Somente o tornaras a ver no bairro de Saint Germain.

Lucilla adevinhou a traição; mas o temor que tinha da mãi, não lhe permittio responder senão pelas lagrimas.

— Teu marido, proseguio a viuva, recusava conduzir-te á sociedade nobre. He em teu interesse que forcei-o. Elle te alcançará em vinte e quatro horas, se te ama. Não ha razão para chorares como Agar no deserto. Sou tua mãi, sei melhor do que tu aquillo que te convém, levo-te para Paris, salvo-te de Arlange.

— O' minha pobre felicidade! exclamou a moça torcendo as mãos.

— De que te queixas? Tu o amavas, casaste com elle. Estás casada! Que mais te falta?

— Então, disse Lucilla, he assim o casamento? Ah! eu era muito mais feliz quando era solteira: via meu marido!

De Arlange a Paris não cansou de olhar pela portinhola. Parecia-lhe impossivel que Gastão não corresse após della. Em todas as carruagens que levantavam a poeira da estrada, sobre todos os cavallos que acudiam a galope atras da berlinda, cria reconhecer o marido. Esta viagem, que suffocava de alegria sua triumphante mãi, foi para ella uma serie interminavel de esperanças e decepções. Paris sem Gastão pareceu-lhe uma solidão immensa, e o bairro de Saint Germain, abandonado pela metade de seus habitantes, foi para ella um deserto.

No dia seguinte ao de sua chegada, o primeiro objecto que vio ao abrir a janella, foi o semblante de Jacquet. Desceu em menos de um segundo: Gastão devia estar em Paris! Soube que se não tinha chegado, não tardaria, e imagine o leitor se foi bem tratado o mensageiro de tão boa nova. Emquanto madama Benoit dormia ainda Jacquet referio até as menores circumstancias da viagem a Dieuze.

— Como elle ama-me! disse Lucilla comsigo.

— Para acabar-lhe a historia, continuou Jacquet, o senhor marquez deve-me, se não me enganc, uma peça de oito francos.

— Eis-aqui vinte, meu bom Jacquet.

— Muito obrigado, senhora. Não estou positivamente certo do que digo; mas, parece-me, que elle m'os deve. Eu tinha feito a conta, e havia achado que elle devia-me vinte e quatro francos; mas, somente deu-me vinte: são, pois, quatro francos de menos. Além disto sómente deu-me uma vez vinte: são outros quatro francos. E como quatro e quatro formam oito... Todavia posso enganar-me, e se a senhora quer que eu lhe restitua...

— Guarda, guarda, meu rapaz, e vai repousar-te da viagem.

Correu ao jardim, e colheu flores como no dia da festa do Corpo de Deos, para que sua alcova estivesse bella á entrada de Gastão. Jacquet vio-a sahir, e continuou fallando comsigo: « Sessenta francos, he má conta, como dizia meu avô. E calculou sobre os dedos quantos luizes de ouro e peças de quarenta soldos faltavam para fazer cem francos.

O dia passou-se, e o seguinte, e toda a semana sem novas do marquez. Madama Benoit occultava seu despeito, Lucilla não ousava lamentar-se diante da mãi; porém ambas indemnisavam-se bem, uma exasperando-se, a outra chorando durante a noite. Desde a manhãa até a tarde a mãi evava a filha a passeio em uma carruagem adornada de brazão sem lacaios, e sem polvilhos, porque a celebre sege estava ainda por acabar. Conduzio-a aos Campos Eliseos, ao Bosque, e a toda a parte, onde vai a sociedade elegante para dar-lhe o gosto desses prazeres de vaidade que somente se saboream em Paris. Na ausencia dos Italianos fazia-lhe passar muitos serões no Theatro Francez e na Opera. Mas Lucilla não experimentou nem o prazer de ver, nem o de ser vista. Em qualquer lugar, a que a mãi a conduzisse, levava com sigo o desejo de voltar para a casa, e a esperança de achar ahi Gastão.

Madama Benoit adevinhou antes da filha que o marquez estava seriamente agastado, e tomou logo uma resolução. « Ah! disse com sigo, meu genro já passa sem nós! Tentemos passar sem elle. Que me faltava antigamente para entrar na sociedade do bairro? Um brazão e um nome: tinha tudo o mais. Agora nada nos falta; temos bello escudo de armas nas nossas carruagens, somos marqueza de Outreville, e devemos entrar em toda a parte. Mas por onde começaremos? Eis a questão. Lucilla não pode ir de ponto em branco dizer a pessoas que a não conhecem: Abram-me a porta, sou a marqueza de Outreville! Ah! boa idéa! irei vizitar meus devedores, meus bons, meus excellentes devedores! Elles me receberão mui differentemente da ultima vez: trata-se com altivez a filha de um mercador, mas acolhe-se bem a mãi de uma marqueza.

Sua primeira vizita foi para o barão de Subresac. Não levou Lucilla nem á casa delle, nem a dos outros devedores. Para que ensinar a essa menina quanto custa abrir uma porta?

— Ah! meu charo barão, disse ella entrando, a que doudo maldito demos minha filha!

O barão que não esperava por tal exordio, respondeu vivamente:

— Senhora, o doudo, que lhe fez a honra de ser seu genro, he o coração mais nobre, que tenho conhecido.

— Meus Deos! se vossa excellencia soubesse o que elle fez! Casado ha oito dias, abandonou já a mulher!

Ella expoz sem disfarçar nada todos os acontecimentos que o barão ignorava, e que o leitor sabe. A' proporção que faltava o sorriso reapparecia nos labios do barão. Depois que ouvio tudo, elle tomou-lhe as mãos, e disse-lhe alegremente:

— Tem razão, minha formosa, o marquez he culpado: abandonou a mulher assim como Menelau abandonou a sua.

— Mas, senhor, Menelau correu a pós Helena e sustento que um marido que deixa a mulher partir sem segui-la, abandona-a.

— Felizmente o caso he menos grave, pois não vejo Paris no horisonte. Reconduza sua filha ao marido, he seu dever, porque ninguem deve separar o que Deos unio. Elles adoram-se; a felicidade lhes parecera tanto maior, porque foi retardada. A senhora assistirá á sua alegria, gozará do espectaculo de seus amores, e me escrevera antes de dez mezes para dar-me boas noticias.

A linda viuva estendeu a mão, e fez com o indez um signalzinho resoluto que significava: Nunca!

— Mas então, tornou o barão, que pretende fazer?

— Posso confiar em sua amizade, senhor barão?

— Já não lho provei, minha formosa?

— E não o esquecerei em quanto for viva. Se não me falha sua benevelencia, posso passar para sempre sem Mr. d'Outreville.

— Crê que a joven marqueza diga outro tanto?

— Não he della que se trata agora. Os pais devem estar em primeiro lugar. Que peço a Deos e aos homens? A entrada do bairro. Que he preciso para ser ahi recebida? Que Lucilla ahi seja admittida. Ora ella tem todos os direitos imaginaveis, e para entrar em toda a parte somente lhe falta um introductor. Recusara vossa excellencia apresenta-la?

— Absolutamente, minha formosa. Em primeiro lugar, porque essa honra convem menos a um barão do que a uma baroneza. Além disto porque não quero contribuir para o retardamento da felicidade de Gastão. Emfim, porque toda a minha boa vontade de nada lhe serviria. Senhora, sua filha tem incontestavelmente o direito de entrar em toda a parte; mas porque? Por ser a mulher de Gastão: Como mulher de Gastão achará aberta a porta de todos aquelles que conhecem seu marido, isto he de todo o bairro. Mas que figura faria eu, se a introduzisse dizendo: Senhoras e senhores, amais e estimaes o marquez de Outreville; sois seus parentes, ou seus amigos: permitti-me que vos apresente sua mulher, a qual não quiz viver com elle! Creia-me, he uma experiencia de setenta e cinco annos que lhe falla; uma senhora moça nunca faz boa figura sem seu marido, e a mãi que a conduz assim sozinha, não representa um papel approvado. Se quer frequentar a sociedade nobre vá obter por boas maneiras que seu genro a reconduza a Paris. Sua escapada offendeu-o; he por isso que elle não veio em seu seguimento. Se o esperar aqui, conheço-o bastantemente para predizer lhe que terá de esperar muito tempo. Volte a Arlange. Não sejamos mais altivos do que Mahomet: a montanha não vinha a elle, elle foi modestamente á montanha.

Estas razões eram optimas; porém madama Benoit não se deu por convencida. Apresentou-se depois de meio dia em casa de cinco ou seis devedores. Ninguem ignorava o casamento da filha, mas ninguem testemunhou o desejo de conhece-la. Todos fallaram abundantemente do marquez, pintaram-no como homem de bem, louvaram seu espirito, lamentaram sua mylanthropia e indagaram se passaria o inverno em Paris. A viuva tentou-lhe balde insinuar a petição que fizera a Mr. de Subresac; mas não achou abertura. Todavia não perdeu a esperança, e recolheu-se com a intenção de voltar a carga. De mais restava-lhe ainda um recurso, uma ancora de salvação, que reservava para as ultimas extremidades: a condessa de Malesy. A condessa era a mulher que mais lhe devia, e por conseguinte aquella de que mais podia esperar. Era uma velhinha de sessenta annos somente accusada de casquilharia, de golosina, de paixão desenfreada pelo jogo, e do furor de desperdiçar dinheiro. Madama Benoit dizia a si mesma com razão que uma pessoa, que tantos defeitos na couraça, não pode ser invulneravel, e que por um ou por outro caminho podo-se chegar-lhe ao coração. Gozava ja da sorpreza do barão no dia em que a encontrasse em alguma reunião entre Lucilla e madama de Masely.

Emquanto ella fazia tantas vizitas inuteis, a linda marqueza de Outreville fechava-se em seu quarto, e sem tomar conselho de ninguem escrevia ao marido a carta seguinte:

« Que faz vossê, Gastão? Quando virá? Entretanto tinha-me promettido vir. Como póde passar mais de dez dias sem ver-me? Quando estavamos juntos no nosso charo Arlange, vossê não podia deixar-me por uma hora. Meu Deos! como são longas as horas em Paris! Minha mãi falla-me a cada instante contra vossê; mas só ao seu nome fica meu coração tão confuso que não posso ouvir. Ella diz-me que vossê abandonou-me: adevinh eso dou-lhe credito. Porque emfim não estou mais feia do que quando vossê estava a meus pés, e se sou mais velha, não he muito. Tudo não está acabado entre nós, a ultima palavra não foi dita, e sinto que tenho ainda muita felicidade a dar-lhe. Vossê não he homem que feche tão bello livro á primeira pagina. Pela minha parte depois que não o vejo mais acho-me estupida, e languida. Imagine que por momentos creio que não sou sua mulher, e que a bella ceremonia da igreja, e o baile em que estavamos tão contentes foram um sonho que rapidamente acabou. O que não era sonho he o beijo que vossê deu-me. Tenho recebido muitos beijos na fronte, mas nenhum tinha-me penetrado tanto no coração. Foi sem duvida por que esse vinha de vossê. Tudo o que lhe pertence tem uma qualidade particular que não sei definir; por exemplo sua voz he mais penetrante do que qualquer outra: ninguem soube jamais dizer *Lucilla*, como vossê. Porque não está aqui, meu charo Gastão? O beijo que vossê me deu, eu teria tanta satisfação de restituir-lhe! Isto me seria permittido, porque sou sua mulher. Vossê não imagina quanta falta me faz. Quando saio com minha mãi, procuro-o nas ruas; tudo o que tenho visto de Paris até agora he que vossê aqui não está. De noite envolvo regularmente seu nome nas minhas orações, de manhãa quando acordo vejo, se vossê não esté junto de mim. He possivel que eu pense tanto em vossê, e que vossê tenha-me esquecido? Talvez esteja agastado, porque deixei-o tão subitamente, e sem dizer-lhe adeos. Se vossê soubesse! Não fui eu que fugi, foi minha mãi que furtou-me. Eu cria que vossê nos alcançaria com a velha sege de posta e a bagagem; minha mãi assim me havia asseverado. Pedro tambem. Chorei muito quando soube que fôra enganada. Desde então teria chorado todo o dia, se não me contivesse; mas retenho as lagrimas primeiramente para ser reprehendida, em segundo lugar para que vossê não me ache com os olhos vermelhos. Não me accuse de não ter-lhe escripto mais cedo: vossê tinha-me mandado dizer que chegaria logo, e quem espera a outrem não lhe escreve. Agora hei de escrever-lhe até ve-lo. Ponho de parte meu amor proprio; pois escrevo como um gatinho, e não sei ordenar as phrases. Como não sera assim, se nunca escrevi a ninguem, visto que não tinha tios, nem tias, nem amigas de collegio? Espero que vossê não me deixará arruinar-me com despendios de estylo, e que partirá á minha primeira chamada. Venha, deixe a forja e os negocios: não ha negocio de importancia estando nós separados. Hei de reconcilia-lo com minha mãi sob a condição de que ella fará tudo o que vossê quizer, e não lhe pedirá cousa que lhe seja desagradavel. Se lhe agrada a residencia de Paris quanto a mim, tranquillise-se, não ficaremos aqui muito tempo. Mas se vossê não vier logo, que será de mim? Ser-me-hia facil fugir de casa um dia que minha mãi sahisse sem mim; mas não posso viajar sozinha! Todavia se vossê o exigisse, eu partiria acompanhada por Jacquet. Porem, uma voz interior me diz que vossê não se fara rogar, nem esperar. Cuide somente em duas mãozinhas, que lhe estão estendidas!

Madama Benoit voltou emquanto Jacquet levava esta carta ao correio.

— Não te enfadaste por ficar sozinha? perguntou ella á filha.

— Não, minha mãi, respondeu a marqueza.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 205.

MUTILADO
MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

uma força da companhia da municipal, do quartel nos Paulistas, commandada pelos Srs. major Ribeiro, e alferes Carvalho, e a presteza com que acudio, e medidas promptas que se tomaram, se deve não ter o incendio progredido, e terem-se evitado grandes desgraças.

Ainda voltaram os tomultuarios segunda vez ao mesmo sitio, seriam 11 horas da noite, com a intenção de fazerem reviver o incendio, que não estava de todo apagado. Nesta occasião foi preciso empregar mais algum rigor para os fazer desistir do seu intento: uma força de cavallaria, levando na sua frente, entre outros officiaes, o Sr. Salvador da França, carregou sobre elles, fustigando-os com as lanças e conseguio dispersa-los.

Na rua de S. Bento tambem outro grupo atacou a loja de um padeiro, cujo moço só, e armado de um pao, resistio a multidão enfurecida; felizmente alguma força armada, que acudio, evitou maiores desastres.

Algumas outras occorrencias desta natureza temos ouvido referir, que se deram em outras localidades; era isso muito possivel; mas não podemos dar dellas por ora noticia circumstanciada, pelas não termos presenciado, nem termos tido dellas conhecimento seguro.

Este estado de cousas prolongou-se até quasi as 3 horas da madrugada, em que, ou a necessidade do descanço, ou a presença das baterias de artilharia montada mandadas vir de Belem, fez com que os amotinados fossem para suas casas, e se dispersassem.

Hoje tem durante o dia apparecido varios grupos pela cidade. Um delles correu sobre um padeiro ou commissario de trigos que ameaçara em alta voz os amotinados que ainda este mez havia de vender o pão a 80 rs. o arratel e a 120 rs. no mez que vem: o homem teve de refugiar-se em uma casa, e de evadir-se por outra porta para se subtrahir a' turba que o perseguia.

Outro grupo de amotinados dirigio-se, pelas 4 horas da tarde, a' rua de S. Marçal, e entrando em casa de um padeiro chamado João Nunes Fernandes, quebraram todos os vidros da casa e insultaram de palavras o dono della.

Consta-nos tambem, que um grupo muito numeroso se dirigira ao paço das Necessidades, para pedir a el-rei providencias, e que um outro, composto na sua maior parte de artistas, formulara uma petição, que fora entregue ao Sr. ministro da justiça.

A' hora, a que escrevemos, tem atravessado a cidade em direcção a' baixa a tropa das diversas armas que forma a guarnição.

Até aqui a parte historica.

(*O Portuguez.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

SESSÃO DO DIA 1 DE JULHO DE 1856.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

As 10 horas e tres quartos, estando presentes 30 Srs. senadores, abre-se a sessão e approva-se a acta da anterior.

O Sr. primeiro secretario da' conta do seguinte expediente:

Tres officios do primeiro secretario da camara dos deputados, acompanhando as emendas da mesma camara a proposta do governo fixando as forças de terra para o anno de 1857 a 1858; e as proposições, uma creando no municipio da corte mais uma freguezia com a denominação de—S. Christovão—e outra approvando a pensão concedida a D. Francisca de Oliveira Lisboa.—Vão a imprimir, não o estando.

São approvados dous pareceres da commissão de fazenda, um pedindo informações ao governo sobre o requerimento do padre Joaquim Luiz de Almeida Fortuna, que pede o pagamento dos ordenados que se ficaram devendo ao commissario pagador Antonio de Torres Homem, de quem o supplicante he cessionario; e outro propondo que se archive o requerimento da irmandade do Sacramento da antiga Sé deste bispado, em que pede a concessão de loterias para a conclusão das obras da matriz, visto que esta pretenção ja se acha attendida.

Fica sobre a mesa um parecer da commissão de emprezas privilegiadas, propondo que na resolução da camara dos deputados, que approva o privilegio concedido a Francisco Antonio Pereira da Rocha, se adopte a emenda que offerece como artigo additivo, approvando identico privilegio concedido ao Dr. Filippe Lopes Netto.

He apoiada e fica sobre a mesa a seguinte:

Indicação.

Indico que, a exemplo da camara dos Srs. deputados, nesta casa tenham franca entrada e assento os ministros de estado que não o tiverem como senadores, destinando-se para isso lugar e assentos especiaes.—Silva Ferraz.

ORDEM DO DIA.

Continua a terceira discussão adiada na sessão passada, da proposta do governo, fixando as forças de mar para o anno de 1857 a 1858, com as emendas approvadas na segunda discussão.

O Sr. visconde de Albuquerque, ja teve accasião de dizer que as repartições da marinha e guerra absorviam quasi metade da renda publica do imperio, e que receiava que os nossos meios venham bem depressa a tornarem-se insufficientes, se não houver grande economia na administração daquellas repartições. Agora observará que desde a proclamação da independencia falta-se na necessidade de que o paiz tenha uma marinha de guerra, applicam-se meios para o conseguir, e no fim de trinta annos o ministro desta repartição declara, em seu relatorio, que não temos marinheiros, não temos navios, e até nem temos secretaria! Não impugna em tudo estas expressões, e presume que algum erro ha neste assumpto, que não deve ser imputado ao Sr. ministro, porque uma intelligencia se tem dado a constituição que torna difficil o desenvolvimento da força maritima no Brasil.

A constituição admitte (art 179 § 24) a liberdade de industria, e por este principio tem-se entendido que a industria maritima he livre, não soffre nenhuma restricção, presumindo-se tambem que em virtude de tratados que temos com algumas potencias, essa mesma industria estava até ao alcance dos subditos de taes nações, sem que por isso deixassem de conservar todos os seus privilegios de estrangeiros. O que acontece he que não temos marinheiros; ouvio dizer que, ainda ha poucos dias, para se mandar um vapor de guerra á Bahia causou afflicção no arsenal a tarefa de arranjar marinheiros. Isto he mal antigo, e provém da amplidão com que se quer entender o artigo da constituição que garante a liberdade de industria; mas não se repara que nesse proprio artigo está o correctivo porque diz—nenhum genero de industria pode ser prohibido, uma vez que se não opponha a segurança dos cidadãos.

Ora, a industria maritima não he um elemento de segurança publica? E se he, devera ser livre a todo o mundo exerce-la senão na forma das leis que regem o paiz? O obstaculo, pois, não provém da constituição, mas da ma' intelligencia que se lhe tem dado.

Na legislação que nos regia antes da nossa emancipação politica havia dado boas disposições sobre esta materia; se fossem executadas, outro seria o estado deste ramo de administração; e de certo era mais conveniente fazer pôr em pratica essa legislação do que cuidar na inculcada reforma do regulamento provisional da armada. Causa estranheza que se deixe de tratar das reformas capitaes de que carece urgentemente a repartição da marinha para attender-se a um mal que he infinitivamente pequeno em comparação do deleixo que vai por outras materias que interessam mais a nossa marinha.

Pela citada legislação ninguem podia construir uma embarcação sem pedir licença aos arsenaes navaes, que eram obrigados a dar de graça os modelos. E na verdade, como se pode consentir a qualquer individuo que construa uma armadilha, que tenha de dar em resultado o sacrificio de muitas vidas! Semelhante industria não pode deixar de estar subordinada a vigilancia do governo.

Em harmonia com essa legislação sabia, e que cumpria pôr em execução, procedia-se tambem então a matricula dos calafates e outros obreiros empregados nos estaleiros, para ter semelhante industria sempre em baixo das vistas da administração.

Tambem haviam boas providencias acerca da marinhagem. He verdade que o nosso regulamento das capitanias dos portos dispoz que ellas fizessem a matricula de todos os marinheiros dos navios mercantes, que os dividissem em secções, e que essas secções destacassem por escala para o serviço da armada; algumas cousa se tem feito, portanto, neste sentido; mas em geral tal matricula não he bem feita, sendo o mal principal poderem os marinheiros de origem estrangeira prestar-se ao serviço publico, o que da' em resultado não termos marinheiros, porque os nacionaes não podem competir com quem tem um tal privilegio. Ora, se esses estrangeiros não se querem sujeitar ao serviço nacional, porque se consente que exerçam semelhante industria? He innegavel que o antigo systema de conscripção para a marinha era excellente, e devia servir-nos de norma.

Apezar de tudo isto, ha 10 annos que na repartição de marinha se trabalhava, se não como se devia trabalhar (porque em todas as nossas repartições publicas o trabalho he uma *morralheirice*) mas ao menos de uma maneira muito soffrivel; e até a officina de machinismos de vapor produzia trabalhos mais baratos do que na officina particular da Ponta da Areia. A repartição pois não se achava no estado em que o Sr. ministro hoje a descreve; e fazia-se tudo com 3 mil contos de reis annualmente, entretanto que actualmente pede-se mais de 5 mil contos!

Se porém o orador esta' em erro, se a industria maritima deve gozar em toda a amplidão de liberdade, então cumpre tomar alguma medida que faça diminuir o mal; como por exemplo, abandonar-se os navios de vela, e fazer o serviço só com vapores.

Ja esta' ouvindo dizer que a differença entre a despeza de 3 e 5 mil contos de réis provém da necessidade de embaraçar o trafico de Africanos. Reconhece que he necessario cuidar deste assumpto, porque he de opinião que o trafico não esta' extincto; esta' mesmo deliberado a não deixar pela sua parte de concorrer com o seu voto para a adopção de quaesquer sacrificios, afim de acabar por uma vez com semelhante mal, sacrificios que prevê e receia que hajam de vir a ser extraordinarios, porque o trafico tem grande incentivo nos grandes lucros que deixa, e que chegam a 20 por um. Mas, não ha de ser o Sr. ministro da marinha, com o emprego das forças de sua repartição, que ha de acabar com o trafico.

Em primeiro lugar não bastem os cruzeiros; he preciso o concurso de outras medidas em terra. E depois, esse cruzeiro deve ser organisado por outro systema: conviria ampliar o serviço dos guarda-costas empregados pela alfandega; incumbir a quem vela para evitar o contrabando dos direitos de tambem vigiar que se não faça o contrabando de escravos. Seria mais economico e mais proveitoso estabelecer para esse fim navios especiaes com instrucções especiaes. Assim se deixaria a marinha de guerra o que he da marinha de guerra; e a guarda das costas se faria por outra repartição mais competente com grande vantagem.

Diz-se que todo o paiz repelle o trafico, que nenhum barco negreiro podera' desovar, porque o povo impedira'. O sordido interesse de dinheiro he um grande movel de desmoralisação; e o orador receia muito que o grande lucro de 20 por um sirva para illudir a muita gente. Receia pois que o navio que conseguir desovar, desovado fique impunemente. Não se póde deixar de reconhecer os prejuizos que ainda existem a tal respeito; e o orador não cessara' de bradar--alerta!

Não negara' nunca força ao governo; mas força real, e não força ficticia. Os Srs. ministros se illudem a si proprios, e em lugar de cuidar-se do que cumpre fazer no fim de 30 annos de exercicio de legislar vem-se discutir sequem deve fazer as leis he o poder legislativo ou o governo!

He preciso examinar as causas porque a marinha não esta' no pé em que devia estar; mas do que menos se cuida no Brasil he de estudar a sciencia da administração.

Como a proposta esta' ve-se na necessidade de votar contra toda ella; de tal maneira não se pode chamar lei de fixação de força, mas sim de fixação de fraqueza: não attende as necessidades publicas, e, convencido disto, não pode dar o seu voto a semelhante projecto.

O Sr. marquez de Olinda, posto que repute esta materia muito importante, não tomaria tempo ao senado, por julga-la bem discutida, e achar-se adoentado; mas, como a sua opinião emittida em annos anteriores foi invocada para corroborar-se a opinião contraria a emenda apresentada e approvada na segunda discussão deste projecto, he obrigado a expor mui succintamente o seu voto.

Um artigo additivo que passou da outra camara autorisou o governo para reformar o codigo criminal da marinha e po-lo logo em execução. Entende que esta disposição he contraria a constituição: basta, para conhece-lo, o simples enunciado da autorisação—*fazer o codigo criminal da marinha*. Não ha nada mais grave do que estabelecer crimes e impor-lhes penas. Esta simples exposição sustenta a emenda que supprimio semelhante autorisação.

Diz-se: «a assembléa geral tem dado muitas autorisações.» He verdade, e he tambem verdade que o orador tem sustentado muitas dessas autorisações mas não da natureza desta de que se trata, isso nunca.

Tem votado por muitas autorisações sobre objectos proprios de regulamentos: nisso não se pode enxergar delegação do poder legislativo; mas o caso não he agora o mesmo, e se passasse o artigo additivo tal e qual veio da outra camara a delegação dava-se, e gravissima. Ora, concebe que a assembléa geral possa commetter ao governo as disposições secundarias da legislação; mas nunca entregar lhe o direito de legislar sobre crimes, penas que lhes devem ser impostas, e penas as mais fortes que se conhecem; não vê na constituição disposição alguma que permitta uma tal delegação.

Não se argumente pois com as suas opiniões de outras épocas; não ha paridade alguma; não he a mesma cousa mandar fazer um codigo penal e pô-lo em execução, e autorisar para reformar secretarias, por exemplo.

Demais, nem todas as autorisações que se tem dado tiveram o voto do orador; reconhece pelo contrario, que muitas não deviam ter feito parte de nossas leis. E em outros tempos ainda se reservava para approvação do poder legislativo a approvação das reformas que importavam augmento de despeza; ultimamente nem isso!

E, apezar de tudo, diz-se: «Tem-se feito, continue-se a fazer.» Não; a consequencia logica he outra: por isso mesmo que se tem feito, e que dahi tem resultado abuso, he que a assembléa geral deve pôr um paradeiro a tudo isso.

O nobre senador pela Bahia disse: «Faça-se uma lei que estabeleça os limites do poder legislativo.» O orador entende que a base das raias que separam as attribuições dos poderes executivo e legislativo existe na constituição, e que para discrimina-las basta o bom senso dos legisladores. Não he pois precisa essa lei; nem tambem alguma outra que marque o que he importante na legislação, e o que he secundario. Repete que basta o bom senso do legislador para o guiar, de maneira que não dê autorisações, que são verdadeiras delegações do poder legislativo.

Nota que o Sr. ministro da marinha declarou, que não poria em execução a autorisação, ainda que passasse; e nesse caso não sabe porque razão a pedio ou a aceitou, nem porque constrangeu o senado, e o orador, collocando-o na posição de não poder deixar de votar, como votou.

Não ouvio o discurso do nobre senador pela Bahia, pois por incommodado se havia retirado, e só teve delle conhecimento pelo extracto publicado no *Correio Mercantil*; por isso, e por estar (como disse) bastante incommodado, não se estende mais em dar-lhe resposta, e apontar argumentos que não comprehendeu, como esse que considerou as autorisações restricções que o senado se impunha. Se usou da palavra, foi só para mostrar, que sem contradicção podia votar contra a autorisação constante do artigo additivo approvado na outra camara; como crê ter conseguido o seu fim, nada mais acrescenta.

O Sr. Marquez de Paraná (presidente do conselho) está convencido que, se o nobre senador que acaba de sentar-se estivesse ao facto do que se tem passado a respeito desta materia, não tomaria parte na discussão pela maneira que o fez, isto he, não pretenderia assassinar a um morto; não supporia que ainda estava em pé uma autorisação que foi supprimida, e não julgaria preciso fazer ouvir a sua voz poderosa contra essa disposição.

Antes do projecto vir ao senado ja o Sr. ministro da marinha havia declarado, que annuia a eliminação da autorisação; ainda na sessão de hontem lembrou, que tinha votado pela emenda que alterou o artigo additivo approvado na outra camara: era portanto desnecessario que o nobre senador impugnasse uma disposição que ja não existia no projecto em discussão.

Ninguem duvida que, se a assembléa geral quizer ir dando autorisações para que o governo faça tudo o que elle deve fazer, ha de chegar a annullar-se; mas ahi está o bom senso dos legisladores, em que o nobre senador por Pernambuco tanta confiança mostrou, para evitar semelhante resultado.

Ora, como se fallou em reacção, o Sr. ministro teve de pedir a palavra para mostrar, que tal reacção não havia. Foi isso que o levou hontem a fallar, e não para sustentar uma disposição que ja estava revogada com o proprio voto de S. Exc.

Todos reconhecem que os artigos de guerra são por demais severos. O mal que dahi resulta, he na verdade modificado pelo conselho supremo militar; mas não se pode negar, que nisto ha inconveniente; o poder moderador não pode ser exercido por um tribunal. A reforma, porem, desta materia he complicada; alterados os artigos de guerra, he preciso tirar ao conselho supremo a attribuição de minorar as penas: importa pois a reforma deste tribunal, e não só a da legislação penal da armada. He porem isto tão urgente, que o Sr. ministro a nada mais deva attender, ou he cousa que se possa fazer em poucos mezes? De nenhum modo. E foi por esta razão que o Sr. ministro da marinha logo declarou, que não faria questão da autorisação, porque não tinha tempo de proceder á reforma em 8 mezes, de modo que a podesse sujeitar á assembléa geral na sua primeira reunião.

A' vista de tudo isto, e depois da decisão do senado em segunda discussão, não havia mais materia para semelhante discussão; mas quiz-se inculcar que havia uma reacção, e o debate appareceu. A verdade he, que tal reacção não ha; que as autorisações, quando bem entendidas, estão nas necessidades do paiz, e hão de sem duvida alguma continuar a ser dadas pela assembléa geral.

He inegavel que certas autorisações não devem ser dadas, pois que nenhuma conveniencia pode haver em que o corpo legislativo se annulle; mas nem por isso os nobres senadores, por uma necessidade que julgam ser da situação em que se acham como membros da opposição, devem desconhecer que, guardados certos limites, as autorisações não só são uteis, como indispensaveis.

Passa o orador a mostrar, que com exageração foi que o nobre senador por S. Paulo se servio do exemplo da lei que reformou o thesouro para impugnar as autorisações.

O artigo dessa lei que o nobre senador apontou, não estava em opposição com a lei, que creou o conselho de estado. Depois de estar em vigor a lei que reformou o thesouro, interpozeram-se recursos para o conselho de estado de decisões do tribunal do thesouro, e delles se tomou conhecimento; mas aconteceu que, depois de certo tempo, na occasião da secção consultar sobre um desses recursos, foi de parecer que não devia haver recursos das decisões do tribunal do thesouro, e assim se resolveu, sendo ministro o antecessor do orador.

Ora, por sua parte não adopta semelhante doutrina; entende que não se deve deixar de dar recurso para o conselho de estado das decisões do tribunal do thesouro; e não está longe de promover, que se reconsidere aquella decisão de consulta. Emquanto, porem, não lhe resta tempo para occupar-se com isso, que remedio tem senão fazer cumprir uma decisão, que tem força de lei? Mas nem por isso he menos certo que o mal apontado pelo nobre senador por S. Paulo não resultou da autorisação dada para reformar-se o thesouro, e sim de posterior resolução de consulta da secção do conselho de estado, e consulta que não foi provocada pelo governo.

Acresce que, se da autorisação dada para reforma do thesouro deve resultar censura, essa censura recahe sobre o senado e a assembléa geral.

O orador he de opinião, que o tribunal do thesouro não deve ter attribuições deliberativas, excepto em materia de tomadas de contas; só deve ser consultivo, para que a responsabilidade das decisões possa recahir sobre o ministro da fazenda, e que este não se limite a homologar com a sua assignatura as decisões do tribunal do thesouro (nas quaes pode ter sido vencido), entretanto, que a responsabilidade he sua. Entende tambem, que de forma alguma se deve deixar de dar recurso para o conselho de estado das decisões do thesouro. Mas veja-se como as cousas se passaram.

O antecessor do orador apresentou no senado um projecto de organisação do thesouro e da thesourarias; e, posto que entendesse que o tribunal do thesouro devia ser meramente consultivo, menos em materia de tomadas de contas, todavia considerando que outras pessoas consideradas como muito competentes nestes assumptos, e entre ellas o Sr. visconde de Caravellas, sustentavam que o tribunal do thesouro devia ter attribuições deliberativas, acreditou que o senado não se afastaria desta idéa, e consignou-a no projecto; limitando-se apenas a restringir as attribuições deliberativas que existiam em um projecto do Sr. visconde de Caravellas, isto he, conservando-as sempre, quando em sua opinião não deviam subsistir.

Mas, como dizia, o seu antecessor offereceu a consideração do senado o projecto nesse sentido. Indo a uma commissão para examina-lo, esta achou melhor, que se desse andamento a uma resolução, que tinha vindo da camara dos deputados em 1846, ou antes disse, autorisando o governo para fazer a reforma do thesouro, e assim o propoz. O Sr. ministro da fazenda daquella época declarou então que, se tal autorisação passasse, pouco ou nada se poderia desviar do projecto, que havia apresentado. A autorisação passou e com effeito esse projecto foi convertido na lei que reformou o thesouro e que deu ao tribunal do thesouro as attribuições deliberativas que ora tem.

Ora, se o senado tivesse discutido o projecto, talvez que ao tribunal do thesouro só se tivessem dado attribuições consultivas; e se o que existe a este respeito he mao, a culpa não he do orador. Tem em vistas acabar com isto; mas não se pode fazer tudo em um dia.

São estas as reflexões que julgou dever fazer.

Entende que o corpo legislativo pode dar autorisações ao poder executivo; mas que taes autorisações não devem nunca attingir limites que involvam a annullação e abdicação do poder legislativo.

Não estabelece regra regal para conhecer-se taes limites; reserva-se o direito de entrar nesse conhecimento, usando do seu bom senso, á proporção que se tratar de alguma autorisação.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha (para explicar-se) observa, que o nobre marquez, senador por Pernambuco, sustentou, que haviam autorisações, que eram delegações do poder legislativo, e não podiam ser feitas, e outras autorisações que não eram delegações e não podiam ser feitas. A consequencia disto he, que a assembléa geral tem o direito de dar taes autorisações todas as vezes que o julgar util; e que o bom senso, o juizo da assembléa geral he que ha de decidir se tal utilidade existe, porque o nobre marquez não especificou, não declarou o que era delegação e o que era simples autorisação.

Na opinião do nobre marquez, a disposição que foi supprimida não devia ser concedida, era uma verdadeira delegação do poder legislativo; mas S. Exc. limitou-se a enunciar a sua opinião, não demonstrou que a constituição oppunha-se a essa autorisação. Disse—basta a exposição, basta ler a constituição; — por conseguinte, não apresentou preceito constitucional, apenas deu a conhecer a sua opinião.

Dito isto, só acrescentará, que algumas das opiniões que S. Exc. attribuio ao orador, foram apresentadas na casa, sim, mas pelo nobre senador por S. Paulo; e que o orador só as offereceu por hypothese, deduzidas dos principios estabelecidos pelo nobre senador por S. Paulo, mas com os quaes não concorda.

O Sr. Souza Franco não concorda em que as observações do nobre senador por Pernambuco importassem assassinar a um morto, porque, embora fosse approvada a emenda supprimindo parte do artigo additivo vindo da camara dos deputados, todavia existem no projecto que se discute outras autorisações quasi identicas que não foram ainda supprimidas.

Entra em duvida se as medidas que o governo publica em virtude de delegação legislativa que lhe tenha sido dada podem obrigar, tem força de lei. O art. 179 § 1. da constituição dispõe que nenhum cidadão pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma cousa senão em virtude de lei.

Ora, o modo de fazer leis esta' marcado na constituição, e não sendo observadas para a promulgação dessas disposições tomadas pelo governo as condições estipuladas pela constituição quanto ao modo de fazer as leis, parece que essas disposições não são lei, e não podem obrigar.

A questão das autorisações esta' julgada, até pelo que disse o Sr. ministro da fazenda, quando declarou que na reforma do thesouro o seu antecessor não fez o que julgava melhor, mas o que lhe pareceu tendente a conseguir que a autorisação passasse no senado.

Nota que S. Exc. reconheceu a necessidade de revogar a resolução de consulta que acabou com os recursos das decisões do tribunal do thesouro para o conselho de estado, mas que todavia não tem promovido essa revogação.

Mas a questão principal he esta: — Estão mortas as delegações? — Tanto não estão mortas que alli se acham no projecto outras autorisações que são verdadeiras delegações; e ainda ha pouco, em um aparte, o Sr. ministro da marinha disse que, se lh'as dessem, aceitava-as. Se assim he, claro fica que o nobre senador por Pernambuco não veio assassinar a um morto.

Mas este assumpto ja foi de tal modo discutido pelo nobre senador por S. Paulo, que nada deixou que dizer. E a isso os nobres senadores nada responderam; apenas disseram que as conveniencias deviam regular a questão; de maneira que entendem que a constituição deve ficar a' mercê das conveniencias e caprichos de cada momento, e sujeitas as maiorias!

Passa a mostrar a inconveniencia de approvarem-se as disposições que autorisam o governo para reformar o corpo de saude, e para augmentar os vencimentos de certas classes da armada; e declara que não vota por isto.

Chama a attenção do senado para a tendencia do governo em augmentar as despezas publicas. A marinha gastava ha bem pouco tempo cerca de .... 3,000:000$000 contos; em 1854 a 1855 ja custou perto de 6,000:000$000 contos; quem sabe em quanto importaria a despeza no anno financeiro que acabou hontem!

Extranha o methodo de classificação moderno, em virtude do qual até os officiaes de fazenda, os de apito e outras classes não são contados na força fixada, de maneira que este excede em muito o que devia ser.

Tambem nota a maneira facil porque S. Exc., descrevendo com negras côres o triste estado da repartição da armada, lança toda a culpa sobre os seus antecessores; e até vai buscar a origem do descredito da marinha no decreto de 1852, que passou a academia para terra.

Entra na demonstração do deficit dos ultimos annos financeiros, e declara que, desde que ha um deficit talvez de 1.000 contos, e uma vez que o Sr. ministro da marinha disse que não achava conveniente empregar os navios da armada na repressão do trafico, parecia que S. Exc. não precisava de navios para apodrecerem nos portos, e devia contentar-se com menor força do que se lhe dá para a sua repartição.

Em conclusão vota contra todas as autorisações; até mesmo contra a parte do artigo additivo que ja foi emendada, porque he uma perfeita burla autorisar o governo para aquillo que a constituição ja o autorisou. Ao governo cabe pela constituição dar regulamentos para a boa execução das leis só podem ser feitas pelo poder legislativo. Vota pois contra as autorisações, ou por anticonstitucionaes ou por inuteis.

A discussão fica adiada.

O Sr. Presidente declara que a ordem do dia he a mesma.

Levanta-se a sessão depois de 2 horas da tarde.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSA'O EM 1 DE JULHO DE 1856.

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

Abrio-se a sessão á hora do costume.

Lida e approvada a acta da antecedente, o primeiro secretario da' conta do seguinte expediente:

Um officio do ministro do imperio, datado de 21 de junho proximo passado, communicando haver-se na mesma data expedido aviso aos presidentes das provincias de S. Pedro do Sul e da Parahiba, para que sejam chamados a tomar assento nesta camara os supplentes mais votados que devem preencher uma vaga que se da' na representação de cada uma das ditas provincias. -- Inteirada.

Idem do mesmo ministro, com a mesma data, communicando haver participado ao ministro da fazenda ter fallecido a 25 de junho o continuo desta camara, José Maria Pinto. -- Inteirada.

REQUERIMENTO.

Requerimento do Dr. Henrique Autran da Matta e Albuquerque, commissario-vaccinador da provincia da Bahia, pedindo augmento de ordenado. -- A' commissão de pensões e ordenados.

PARECERES.

He approvado o parecer da commissão de pensões e ordenados, [que] manda ouvir ao governo sobre a representação que a' camara dirigiram os empregado do archivo publico, pedindo augmento de vencimentos.

São julgados objectos de deliberação, e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, as seguintes resoluções, com que conclue seus pareceres a commissão de pensões e ordenados.

Primeira:

Artigo unico. -- Fica approvada a aposentadoria concedida pelo decreto de 24 de outubro de 1855 ao juiz de direito Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato no lugar de desembargador da provincia do Rio de Janeiro, e com o ordenado annual de 1:200$ rs., revogando-se para este effeito as disposições em contrario.

Segunda:

Artigo unico. -- Fica approvada a aposentadoria concedida pelo decreto de 13 de setembro de 1855 ao juiz de direito Francisco Vieira da Costa, com o ordenado annual de 832$, revogando por este effeito quaesquer disposições em contrario.

O Sr. Figueira de Mello pede ao Sr presidente que haja de dar para a ordem do dia o projecto n. 69 de 1855, que concede a' mesa da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da freguezia da Boa-Vista, da capital da provincia de Pernambuco, uma loteria.

O Sr. Presidente declara que tomara na devida consideração o pedido do Sr. deputado.

O Sr. Candido Borges pede urgencia á camara, que lh'a concede, para ler o seguinte requerimento:

« Requeiro que pela secretaria do imperio se solicite com urgencia os seguintes esclarecimentos:

« 1.º O numero dos empregados da camara municipal da côrte, inclusive os guardas-fiscaes e seus respectivos vencimentos.

« 2.º Quanto rendeu o anno passado o imposto de seges e carros. »

He approvado.

O Sr. Leitão da Cunha pede ao Sr. presidente que haja de interpor os seus bons officios para com a commissão a quem foi remettida uma representação da mesa da Santa Casa Misericordia da capital do Pará, afim de dar um parecer qualquer sobre a materia, visto achar-se em discussão o orçamento do imperio, e ser occasião opportuna de tratar desta questão.

O Sr. Presidente declara que a commissão attenderá ao pedido do nobre deputado.

He lido, e fica adiado por pedir a palavra o Sr. Dutra Rocha, o seguinte parecer da commissão de fazenda:

« A commissão de fazenda, para poder emittir o seu parecer sobre a pretenção inclusa do bacharel Francisco Antonio Pereira Rocha, pedindo isenção dos direitos de importação de todo o machinismo e mais objectos, inclusive o carvão de pedra, precisos para a obra contratou com o governo, de uma *calle á haler* ou *Patcht slip* no porto da cidade da Bahia, mediante as condições do decreto n. 1547 de 3 de fevereiro de 1855, julga conveniente que seja ouvido o mesmo governo pelo ministerio da fazenda.

Paço da camara, 1 de julho de 1856. — *C. C. de Campos.* — *A. J. Henriques.* »

ORDEM DO DIA.

Primeira parte.

Continua a primeira discussão do projecto n. 76 do anno passado, que trata da reclamação de Manoel Teixeira Barbosa.

O Sr. Martim Francisco respondendo ao discurso do Sr. Saraiva, proferido na sessão de hontem, diz que a declaração do Sr. Fiaes, a respeito da doação que fizera Teixeira Barbosa á fazenda publica de tudo quanto lhe fora extorquido de seu engenho na guerra da independencia da Bahia, não faz prova plena que possa obrigar a camara a negar o pagamento requerido; occorre mais que o escrivão que portou por fé o acto do inventario não fallou em semelhante doação.

Ha actos na vida dos Teixeiras que revelam não se ter dado semelhante renuncia.

Primeiro, essa certidão do escrivão.

Segundo, a representação feita pelos Teixeiras em data posterior, a em que se diz ter sido feita a renuncia, em que elles pediram as quantias e objectos que lhes foram extorquidos, acompanhando-a da relação dos objectos tirados, o que tudo consta dos autos.

Em 1834, quando o general Labatut defendia-se das accusações de violencias feitas a propriedade dos Teixeiras, não se justificou recorrendo a essa renuncia.

Se tal renuncia se deu, porque o governo da provincia mandou inventariar os bens extorquidos?

E finalmente, se tal renuncia se deu, para que o visconde de Piraja, de viagem para a côrte, e depois o brigadeiro Garcez se offereceram para tratar da liquidação dessa divida do estado?

Depois, quando mesmo a doação se tivesse dado, em presença do nosso direito não se pode dizer que he valida. Tambem o orador combateu o parecer do Sr. Saraiva pelo lado juridico.

O Sr. Jose Ascenso manda á mesa o seguinte requerimento de adiamento.

«Proponho o addiamento para ser discutido o projecto com a lei do orçamento. »

He apoiado.

O Sr. Henriques manda a seguinte emenda additiva ao diamento do Sr. Ascenso.

« A passar o adiamento, requeiro que o projecto vá entretanto á commissão de constituição e poderes para declarar se, a vista do art. 179 § 12 da constituição do imperio sera' licito conhecer de novo acerca do mesmo projecto, tendo elle cahido em uma das sessões de 1854, e devendo reputar-se por tanto findo o processo que o motivou. »

O adiamento he julgado discutido, e a final rejeitado, ficando prejudicada a emenda.

Continua a discussão principal, e fica ella adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE.

Orçamento do imperio.

O Sr. Eduardo França obteve a palavra em primeiro lugar. Começou por lamentar que o governo se queixasse dos embaraços que em certos ramos do serviço publico lhe causa a falta de uma estatistica completa e digna de confiança; o remedio a semelhante mal esta' sem duvida alguma nas mãos do governo. Basta que se empregue nos meios de obtermos uma boa estatistica a mesma actividade que se emprega nas questões eleitoraes, para que a falta que se lamenta seja perfeitamente remediada.

Em seguida entrou n'um dos pontos principaes do seu discurso: escolas de medicina. Dpois de pronunciar-se contra a reforma que ultimamente teve lugar, na qual só se attendeu a' theoria, levando-se o excesso ao ponto de se crearem cadeiras que não existem nas principaes faculdades da Europa, ao passo que o estudo pratico ficou completamente abandonado, não podendo os estudantes de anatomia, por exemplo, contarem se quer com os cadaveres para as indispensaveis dessecções, declarou que sentia não ter a' mão os estatutos das referidas escolas, pois quizera perguntar qual he á vista dellas o verdadeiro sentido que deve ter a questão da remoção dos substitutos. Pelo que se deu com um substituto da escola de direito, teme o orador que o governo não se julgue no caso de fazer o mesmo com algum substituto das escolas medicas. He mister quo antes que taes casos se dêem fique bem fixado se o substituto removido de uma para outra academia continua a contar a antiguidade com annos que ja tinha na academia que deixa, ou se deve contar uma antiguidade nova. Esta questão he muito grave e séria, porque importa a direitos de terceiro, e podem ser feridos se se der a primeira hypothese. E esse terceiro, de que falla, deve entender-se que não são só os substitutos, mas ainda os expositores, cujos lugares se tornaram muito apetecidos, em consequencia da esperança que nutrem os que os occupam, de passarem a substitutos n'uma epoca mais ou menos remota. Não he só, porém, sobre este ponto que o assumpto de que se occupa o orador merece reparo. Referindo-se aos exames preparatorios que se exigem para a entrada nas escolas de medicina, pergunta qual a razão porque os filhos do lyceu da Bahia não hão de ter, para a entrada em taes escolas, o mesmo privilegio que teem os estudantes do collegio de Pedro II da côrte. No lyceu da Bahia ensinam-se todas as materias que neste ultimo collegio; algumas destas, como, por exemplo, as mathematicas teem alli um curso muito mais completo (dous annos) do que aqui. Nestas e n'outras cousas não enxerga o orador outra cousa mais do que os effeitos da maldita centralisação, que tanto mal tem feito e ha de fazer ao paiz.

Depois deste assumpto, fez o orador algumas considerações sobre as obras publicas de sua provincia, pedindo ao governo toda a attenção para ellas.

Passou immediatamente a occupar-se do estado da nossa lavoura, principalmente no que respeita á provincia da Bahia. Entre outras medidas que julga necessarias, pedio que se desse andamento ao negocio de umas loterias concedidas a sociedade agricola daquella provincia. Esta sociedade pode prestar grandes serviços, especialmente nas actuaes circumstancias quando, em vez de se proteger a lavoura, ainda se pretende aggravar sua posição com restabelecimentos de impostos.

O ultimo topico do discurso, relativamente a materias do orçamento, versou sobre a nacionalisação do commercio, de que o orador se fez advogado, incitando o governo a fomenta-lo e applaudindo os esforços particulares que ultimamente se vão manifestando neste sentido.

Aproveitando a opportunidade de se tocar em materia de eleições, declarou o orador, dando com isto fim ao seu discurso, que se apresentava clara e francamente candidato pelo circulo da capital da sua provincia. A' vista desta declaração, poder o governo tomar as medidas que quizer, certo de que o orador se sujeita a sua sorte, querendo ser derrotado ou triumphar com os amigos a quem deve o lugar que occupa na camara.

O Sr. Paula Baptista: --Senhores, quando em outros tempos a politica absorvia quasi todas as forças do paiz, eu não hesitei sahir de minha vida particular para, affrontando as paixões politicas, e expondo-me ao estigma dos partidos, occupar-me do progresso material do Brasil, e tratar em um jornal—*A Estrella*—de todas as questões industriaes, e dos meios de vital interesse para um futuro grande e prospero. Tenho, depois disto, acompanhado toda a serie de acontecimentos sempre com as idéas de ordem em todas as cousas de pacificação e concilisação.

Hoje porem que quasi todas as tendencias são para o progresso material; hoje que ha alguns que até pensam que do progresso material, depois de sua exclusiva ascendencia, he que hão de vir os meios para a instrucção educação do povo, eu venho tratar destes dous objectos de alcance immenso.

As forças civilisadoras são solidarias, vivem em perfeito consorcio, auxiliam-se mutuamente, erro he separa-las, e he por esta razão, alem de outras, que em 1853 eu sustentei a necessidade da creação de um ministerio de instrucção publica.

Assim vemos que todos os annos, senão todos os dias, corações philantropicos, magoados com o testemunho de factos inhumanos e violencias a trozes, pedem para o exercito a abolição de certa penalidade, e uma lei de recrutamento, e no entanto se concebe que he bem dificil operar-se uma reforma deste genero sem um aacrescimo de moralidade e dignidade de todos esses homens que formam as massas recrutaveis, beneficios estes que só podem provir da instrucção e educação do povo. (Apoiados.)

Assim, igualmente, lembra-me de que quando, em presença de certos males bem sensiveis, nos queixamos da insufficiencia do clero para desempenhar a sua missão santa de instruir com a palavra e moralisar com exemplo, ao ponto de ser a reforma do clero um dos topicos do discurso com que a corôa abrira uma das sessões do corpo legislativo, viamos com nouvel incoherencia esse mesmo clero abatido, por falta de estabelecimentos scientificos e de [illegible] regulares e bem estabelecidas para o fim de engrandece-lo e exalta-lo. Não he possivel que todos esses males e outros muitos ja tenham desapparecido. Tratando destas materias, não venho fazer increpações ao governo; e antes quero crer que he tão facil de dizer ao governo—nada tendes feito ainda a este respeito—, quão dificil de fazer alguma cousa realmente util, e de reconhecido proveito. (Apoiados.)

Neste assumpto ja dificil por natureza, e ainda mais dificil entre nós, porque encontra obstaculos physicos, como o da vasta extensão de nosso territorio com pouca população, obstaculos moraes, como o de certos prejuizos e habitos de nossa população e da falta de prompta vigilancia e inspecção em todos os pontos do Brasil, e obstaculos politicos, como o acto addicional, que deu as assembleas provinciaes a attribuição de promover a instrucção primaria, e dessa sorte parece dar occasião a fraccionar-se o ensino, sem um centro e um ponto de unidade neste assumpto; dizia eu: precisa-se do concurso das devoções sinceras; precisa-se somente da cooperação de todas as dedicações sublimes; he dever não esmorecer, mas continuar com perseverança, entrar em novos ensaios, sempre em novas tentativas, sempre em novos esforços para remover os obstaculos; a obra a lenta e vagarosa, a fé robusta, a constancia, são os meios de chegar-se a felizes resultados. Na mesma França não ha um só anno em que alguma nova lei, ou algum novo decreto não seja publicado concernente a melhorar o systema de ensino, e ainda assim a França não julga ter chegado a perfeição que neste ponto aspira.

O Sr. Octaviano:--Apoiado.

O Sr. Paula Baptista:—Isto posto, felicito ao nobre ministro do imperio pela reforma que fez no ensino primario e secundario; sinto prazer em declarar que a certos respeitos, bem como das habilitações dos professores, ja começamos a colher fructos da reforma de S. Exc.; peço a S. Exc. toda a perserverança nesses seus trabalhos, e que me permitta agora entrar em certa ordem de considerações que as tenho como verdadeiras.

Esta estabelecido na corte o ensino obrigatorio, este ensino que na Dinamarca he o meio que todos tem para, adquirindo certos conhecimentos, poderem adquirir a confirmação dos direitos de cidadão; a fundação de uma casa de asylo para os meninos pobres he a consequencia ou antes o complemento de um tal systema; a creação de pequenos seminarios he outra medida de imperiosa necessidade, e não sei porque S. Exc. não se tem animado a pedir os necessarios fundos para instituições como estas tão santas, tão uteis, tão bemfazejas e tão necessarias para auxiliarem o ensino obrigatorio.

Vamos procurando um bem que nos he indispensavel; aquillo que ja se não pode fazer em todas ou algumas das provincias, faça-se na corte; seja a corte neste grande plano de regeneração para as gerações futuras o ponto principal onde se comecem todos os planos e se façam todos os ensaios: este direito lhe pertence, e ninguem lh'o pode negar. Sou de uma importante provincia, e eis a minha linguagem e a minha convicção.

Ainda mais, na instrucção não pode ser esquecida a parte talvez menos fallada, e seguramente a mais essencial, isto he, a educação; pois he esta quem funda nos meninos os habitos disciplinares, dirige a vontade sujeitando-a a razão, e forma cidadãos obedientes, amantes do trabalho activo e honesto, e faz surgir todos os caracteres de ordem e moralidade.

Ora, eu me persuado ninguem poderá contestar as justas reflexões que fez um dos distinctos membros desta assemblea, deputado pela Bahia, a respeito dos sereos mais que podem provir de uma instrucção dividida, fraccionada e sem um systema geral, que se difunde por todas as partes e tende a foramr um só typo nos costumes, nas crenças politicas e religiosas de todos os Brasileiros.

Por este lado he ainda conveniente que a côrte se colloque á frente de todas as reformas e de todo o progresso; he mesmo indispensavel que o governo geral busque todos os meios de harmonisar nesta parte os estabelecimentos de instrucção creados pelas assembléas provinciaes, as materias de ensino, seus regulamentos, com os da côrte, e que seja solicito por todos os meios em uniformisar o que por sua natureza deve ser uniforme.

Um Sr. Deputado; — Mas o acto addicional se eppõe a isto.

O Sr. Paula Baptista: — O acto addicional não se oppõe; os poderes geraes teem muitos meios de fazer o bem e a felicidade de todo o imperio (muitos apoiados); e ja que se tratou na sessão de hontem desta questão, ousarei dizer qual he a intelligencia que dou ao acto addicional.

A lei fundamental em uma de suas disposições garante a todos os cidadãos a instrucção primaria, gratuita; depois o acto addicional disse que ficava sendo da attribuição das assembléas provinciaes o promover a instrucção publica e crear estabelecimentos para este fim, excepto os cursos juridicos, academias de medicina, e quaesquer outros estabelecimentos que para o futuro fossem creados por lei geral.

Reparai portanto, senhores, nestas ultimas palavras escriptas sem distincção—« e quaesquer outros estabelecimentos que para o futuro forem creados por lei geral. »

De todas estas disposições o que eu concluo, he que o acto addicional não quiz privar os poderes geraes de tambem concorrerem para a instrucção do povo; mas que nesta grande obra de instruir e moralisar o povo admittio o concurso de todas forças, e a cooperação igualmente, e efficaz, dos poderes geraes.

Um Sr. Deputado: — Esta intelligencia n[illegible] ouvi.

O Sr. Paula Baptista: — Será singular: em todo o caso he minha, e he a que dou ás [dispo]sições citadas.

O Sr. Paula Candido: — He para mim a verdadeira.

O Sr. Paula Baptista: — Já vejo que não estou isolado; ja tenho o apoio de um juizo illus-[illegible]

[illegible] — He contraria ás prerogati[vas] [illegible] [provin]cias.

[*O Sr. P*]*aula Baptista*: — He a mais favoravel possivel.

Senhores, eu tambem sou de uma das provincias; tambem presumo ter toda a lealdade a certos deveres; e por isso vos digo que se na posição em que me colloquei, pedindo o auxilio poderoso do governo geral para o desenvolvimento da instrucção primaria nas provincias, vós outros me dissesseis que he optimo o que estou dizendo, mas que o governo não ha de querer aceitar tão pesado onus para os cofres geraes, esta objecção sim, natural e filha de vossos bons desejos pelo bem de todas as provincias, eu a comprehenderia perfeitamente; mas renunciar com tanta antecipação um beneficio real para as provincias, e para todo o imperio, não pedi-lo e até mesmo rejeita-lo, para que as provincias por infundado zelo de suas prerogativas continuem, em necessidade desta ordem, a viver de seus poucos e unicos recursos, he isso o que não comprehendo, e em que não vos posso acompanhar.

Admittida a cooperação do governo geral para a instrucção primaria nas provincias, dahi seguir-se-hão pela ordem natural das cousas diversos meios de regularisar toda a instrucção primaria, e de lhe dar um centro, e....

Um Sr. Deputado: -- Que meios serão estes?

O Sr. Paula Baptista: — Não poderei agora dizer todos; mas talvez diga alguns. Um delles he o governo geral instituir em algumas provincias escolas normaes com todas as condições precisas para formar o professorato.

Estes novos professores, preparados com as mesmas habilitações, com as mesmas doutrinas e os mesmos habitos, sem duvida deverão seguir um ensino pratico tambem igual e uniforme, e pela ascendencia que teem sobre os alumnos deverão incutir-lhes as mesmas emoções scientificas, e os mesmos bons habitos que possuem e tambem receberam desde os tenros annos, e com os quaes se julgam enobrecidos no seu caracter publico.

Ainda mais, pode o governo estabelecer em algumas provincias a instrucção média entre a primaria e a secundaria, como na Allemanha, creando escolas aonde os alumnos adquiram conhecimentos uteis ás diversas profissoes que por ventura queiram seguir, e para as quaes sintam gosto e vocação.

Dahi deverão nascer novas relações, nova necessidade de regimen intellectual e moral, que autorisem o governo geral a regularisar todo o ensino.

Desta distribuição de instrucção, prudentemente regulada, deverão ainda provir outras vantagens.

De um lado devera apparecer em uma grande parte da população uma somma de conhecimentos uteis a certas profissões; então os instinctos e as tendencias do homem nas aspirações do bem deverão tomar uma nova direcção pacifica; entretanto que a instrucção secundaria, como o unico beneficio para todos aquelles que se não contentam com as noções simples que se recebem nas escolas primarias, e que todavia não podem adquirir a instrucção superior, e, quando distribuida sem prudencia, um meio de nutrir ambições sem a possibilidade de obter feliz exito, he o meio de produzir um grande numero de espiritos presumidos com imaginações ardentes e alimentadas com todas essas questões philosophicas e politicas, que todos os dias se suscitam e entretéem o ocio e o orgulho de uma multidão de meios sabios (deixem-me usar desta expressão), que nem querem abraçar a profissão de seus pais, ou qualquer outra que está ao seu alcance, e nem podem conseguir as posições que desejam.

Senhores, nestes principios que tenho emittido sem nexo e sem energia, eu vejo as solidas bases da integridade deste grande imperio (apoiados); vejo nelles uma das principaes condições para o nosso paiz chegar ao seu destino de grandeza e prosperidade.

Quanto á instrucção superior, reconhecendo que ella tem melhorado depois da reforma, eu tenho apenas uma observação a fazer, e desejo ouvir a opinião do honrado ministro do imperio.

Li no novo regulamento para os exames preparatorios, e que esta annexo ao relatorio do nobre ministro, que todos os exames de preparatorios para o estudante poder matricular-se nas Faculdades de Direito deverão ser feitos no espaço de dous annos.

Adhiro a esta disposição; estou convencido de sua conveniencia, porquanto tenho observado que do longo espaço que vai desde o primeiro exame de preparatorios até o ultimo, resulta quasi sempre esquecerem-se os estudantes daquillo que primeiro estudaram.

O Sr. Ministro do Imperio: — He esta uma das razões desta disposição.

O Sr. Paula Baptista: -- Bem; eu já disse que tenho como conveniente esta medida. Estudantes ha que quando vão se examinar em latim, sabem bem esta lingua, e que, depois, abandonando completamente este estudo depois de approvados, para estudarem outros preparatorios, se esquecem do que tanto lhes custou a aprender; he pois mister uma recordação forçada e um estudo mais continuo e proficuo.

Penso, porém, que esta disposição não pode já e já ser applicada áquelles que actualmente teem seus exames feitos e que os não podem perder.

O Sr. Ministro do Imperio: -- Quanto a estes os seus exames valem; existe ja uma deliberação neste sentido; e nem a disposição regulamentar podia ter effeito retroactivo.

O Sr. Paula Baptista: -- Ignorava a existencia desta deliberação do conselho de estado, e apenas havia lido o regulamento annexo ao relatorio de S. Exc., cujas explicações agora muito me satisfizeram.

(O Sr. presidente convida o Sr. 4.º secretario a occupar a cadeira.)

Aproveito a occasião para fazer uma ligeira e talvez mesmo futil consideração sobre a colonisação.

Os nossos agricultores estão duplicadamente embaraçados, já pela falta de braços, e ja por habitos inveterados e pela força da rotina.

A imprensa he o meio poderoso de illustrar e concitar a actividade humana a grandes interesses; nenhum meio, nenhuma questão concernente á acquisição de novas forças para a lavoura deve ser esquecido.

Entre os diversos modos de colonisação me parece que na lavoura de cannas principalmente pode ser admittido o trabalho por parceria, e se isto he praticavel, creio que este meio será um incentivo forte para attrahir colonos ao nosso paiz.

He certo que este meio he todo do interesse individual, e são os proprios agricultores que o devem emprehender; mas, já disse, elles devem ser instruidos e animados, e creio que á animação para a iniciativa dos meios até certo ponto o governo pode prestar-se.

Pouco direi sobre a nacionalisação do commercio. O que muito me apraz he ver na actualidade esta questão debaixo do dominio da intelligencia, pois só assim poder-se-ha chegar a felizes resultados.

As idéas extremas não provocam senão perigos e reacções, e as reacções são os maiores obstaculos ao bem que se deseja.

Permitta a camara que eu diga alguma cousa sobre a questão que tem apparecido no corrente anno, sobre as autorisações dadas pelo poder legislativo ao executivo para reformas.

Pode o poder legislativo conceder esta autorisação? Penso que pode; porque, quando elle a concede, he legislando, e porque, quando legisla neste sentido, já tem apreciado livre, moral e politicamente a importancia do objecto sobre que deverá versar a reforma, o sentido em que deverá ser feita esta reforma, as habilitações praticas que possue o governo para faze-la, e outras muitas circumstancias que servem de fundamento ao voto das camaras legislativas na concessão ou negação da autorisação. Para que sanccionar-se agora uma doutrina que amanhãa, em presença de novas necessidades e de novas occurrencias, ja se não podera manter e sustentar? (Apoiados.)

O equilibrio dos poderes politicos não se rompe com o principio das autorisações, que reconhece, respeita e acata o direito das camaras de apreciarem livremente os motivos para concederem ou negarem estas autorisações, e antes ha nisto perfeita harmonia, simultaneo concurso de conhecimentos theoricos e praticos para melhorar-se qualquer ramo do serviço publico que precisa ser melhorado.

O Sr. Brandão: — Então o poder legislativo deve conceder sempre as autorisações.

O Sr. Paula Baptista: -- O meu nobre amigo he muito justo e generoso para me não attribuir a inepcia ou a louca pretenção de nullificar o poder das camaras legislativas do meu paiz. Não tive certamente a fortuna de ser comprehendido. Digo, e esta he a minha opinião, que o poder legislativo está enobrecido, está cercado de todo o prestigio, conserva-se na altura de sua missão, quando concede ou nega qualquer autorisação ao governo para reforma, por effeito de previa apreciação dos motivos, porque obra sem que se possa dizer que elle se envillece quando concede as autorisações. (Apoiados. Muito bem.)

O que he inconveniente dizer, e se não deve por modo algum dizer, he que com estas autorisações a camara se humilha e se abate. (Apoiados.)

Um Sr. Deputado: -Até se disse que era um escandalo da camara dos Srs. deputados.

O Sr. Paula Baptista: —Pois essas proposições assim ditas he que mais contribuem para nos despojar das honras da nossa missão. Não he possivel que em uma questão desta cathegoria se abrace uma negativa ou affirmativa absoluta. Uma camara circumspecta, conscia do seu mandato, zelosa de sua dignidade e prerogativas, no exame das razões e motivos para conceder ou negar autorisações pedidas pelo governo tem as verdadeiras garantias de sua independencia, sem lhe ser preciso [illegible] frac[illegible] abrigo de não poder conceder [illegible] crear assim para si mesma em [illegible]

Como esta em uso querer ca[illegible] nhecidas suas opiniões, e eu gos[illegible] he bom (risadas), tambem quero q[illegible] nhecida esta minha opinião, que [illegible] consentanea á harmonia dos pode[res] [illegible]

Ora, deixe-me fallar sobre umas [illegible] ainda ha poucos dias foram conced[illegible] neral ministro da guerra.

Eu li o relatorio do nobre minis[tro] [illegible] notaveis que elle fez na parte [illegible] e regulamentar do exercito, e fiquei [illegible] ver o como em um general distincto [illegible] os sentimentos de justiça e a severi[dade] se equilibram por um modo admi[ravel].

[Se]nhores, que, quando pela lei, se bem [illegible] 1841, o official a quem se imputava [illegible] era julgado e sentenciado por um pro[cesso] [illegible]so, sem ser ouvido, sem defeza, e até [illegible] [pr]ovas reaes que servissem de base ao julgamento [illegible] seus juizes, e apenas por meras informações secretas, o nobre ministro da guerra por um decreto acabou com essas monstruosidades, restabeleceu os principios de justiça, dando um formulario em que o official accusado he ouvido, defende-se, exhibe as suas provas, etc. Outros melhoramentos mais fez o nobre ministro, todos nos interesses da justiça e do exercito. (Apoiados.)

Ora, eis-ahi motivos que me levariam a votar, se estivesse na casa, por essas autorisações que a camara dos Srs. deputados na fixação de forças concedeu ao nobre ministro da guerra para proceder a outras reformas; entretanto, apezar desta confiança que deposito em tão distincto Brasileiro...

Um Sr. Deputado:--Está fallando sobre o vencido.

O Sr. Paula Baptista:—Não; estou fallando sobre uma questão, e...

O Sr. F. Octaviano:--He sobre um ponto de doutrina.

O Sr. Paula Baptista:--e sobre doutrinas, em que tenho uma opinião que posso emittir livremente.

Como dizia, porem, jamais votaria pela autorisação para abolição da junta de justiça nas provincias, porque, não obstante a confiança que deposito no nobre ministro da guerra, tenho a opinião formada, como jurista, de que o exemplo da penalidade para ser efficaz cumpre que a sua imposição seja a mais prompta possivel, e por isso desejaria até que se creassem estes tribunaes em Matto-Grosso e Rio Grande do Sul.

Eis-ahi como, segundo me parece, cada um de nós procede nestas cousas, e a maioria he quem dá triumpho as opiniões.

Tenho concluido as minhas observações, agradecendo a benevolencia, para mim sempre mui valiosa, dos meus honrados collegas.

(Muito bem, muito bem.)

A discussão ficou adiada pela hora.

O Sr. Presidente levantou a sessão e deu para

ORDEM DO DIA 2.

A mesma anteriormente designada, accrescendo na primeira parte a discussão do parecer da mesa sobre a pretenção do continuo graduado porteiro da camara.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

—Agora que podemos obter apontamentos mais geraes sobre a installação da irmandade da Senhora do Bom-Conselho, cumpre-nos dizer alguma cousa a respeito.

No sabbado 20 do mez passado, teve lugar em um dos salões do convento dos Franciscanos, a segunda reunião dos Srs. lentes e estudantes da Faculdade de Direito, para se tra[tar d]a installação da irmandade de Nossa Senhora [do] Bom-Conselho, que se pretende erigir no referi[do] convento. Estiveram presentes os Srs. lentes: conselheiro Autran, Dr. Loureiro, Dr. Pereira do Rego, Dr. Braz e o Dr. Figueiredo, havendo igualmente concorrido um numero assas soffrivel de academicos (cento e tantos). Esse acto foi presidido pelo Illm. Sr. Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, por nomeação do congresso.

Aventaram-se questões de grande alcance e magnitude, tendentes ao fim eminentemente edificante do culto de Deos e de sua Mãi Santissima a virgem do Bom-Conselho, e da organização de uma irmandade religiosa, cuja instituição, he por sem duvida, o garante dos sentimentos religiosos que os animam.

Uma instituição desta ordem, certamente que virá crescer a somma de prestigio, que goza a classe escolastica da Faculdade de Direito, que se ufana de professar os principios universaes, as verdades absolutas da fé orthodoxa da verdadeira religião do Crucificado do Golgotha, sem cujo auxilio, e da Virgem Senhora do Bom-Conselho, he impossivel obter-se —verdadeira felicidade—he impossivel que germinem nos corações daquelles que se dedicam ao estudo das leis, e que um dia administrarão a justiça, sentimentos de justiça e probidade, duas estrellas radiantes que devem continuadamente brilhar adiante do magistrado.

Oxalá que este exemplo seja imitado por todos, e que a religião dos nossos pais, tão santa, tão pura, tão universal e tão sublime, se consolide e se estenda cada vez mais por todo orbe, porque sem ella he absolutamente impossivel civilisação, respeito as leis, amor aos estudos, fraternidade, pureza de sentimento e desejos de um provir feliz e eterno. Sendo o culto da Virgem Santissima o complemento, o sello com que referendamos o amor que devemos consagrar ao Deos-Homem pelo nosso resgate dos abysmos, e ainda mais pelo deposito que nos confiou de sua Mãi Santissima, quando a expirar sobre o ultrajante supplicio da Cruz orou ao Eterno Pai, implorando pelos proprios que lhe faziam beber o ultimo calix de amarguras, segue-se, que tudo quanto fizermos em respeito, em veneração á soberana Immaculada do Ceo não pagamos um centesimo de juros dessa divida tão sagrada contrahida á Jesus Crucificado pelos herdeiros de Adão.

O culto de Maria Santissima, já como mãi de Deos, já como mãi dos homens, he tão sublime e tão tocante, que não era possivel que passasse desapercebidamente no pensar dos jovens academicos da Faculdade de Direito. Elles possuidos das santas tradicções deste augusto culto, vão dar a prova mais robusta de suas crenças, manifestando apparatosamente o respeito e devoção que tributam a mãi de Deos, com a inauguração de uma corporação com o titulo de—Irmandade de Nossa Senhora do Bom-Conselho.

Decidio-se entre outras disposições dos estatutos da irmandade, que fariam parte della: o director, lentes, secretario, estudantes da Faculdade de Direito e professores do Collegio das Artes.

No dia 8 do corrente, natividade de Nossa Senhora, pretende-se installar a irmandade, e nesse dia sahirá do Hospicio da Penha a imagem de Nossa Senhora do Bom-Conselho, em procissão solemne, para o convento de San-Francisco. Ao santo zelo evangelico e generosidade christã do reverendo padre prefeito, deve ser mui reconhecida a irmandade, pois acaba de offerecer-lhe uma imagem da Sra. do Bom Conselho ate que possa obter outra para o seu culto.

O quinto anno da Faculdade tambem foi representado na ultima reunião da irmandade, e como so foram tres bom he que os apontemos: os Srs. José Honorio Rezende de Menezes, João Alfredo Corrêa de Oliveira Andrade e João Francisco de Moura Magalhães. Alguns outros, se bem que professem respeito ao culto da Virgem, acham que não poderão gozar dos indultos da irmandade, pelo pouco tempo que lhes resta para acabar o seu tirocinio academico. Procedera esta razão para com aquelles que podiam comparecer? Pode ser; restando-nos suas duvidas, porque se bem que muitos daquelles membros da sociedade dos cincoenta deem dez mil réis por cada partida, comtudo hão de voltar aos patrios lares; e emquanto a estes so ponemos explicar com o—não querem—e estão no seu direito, porque—realmente perde toda poesia um gentil mancebo com uma opa as costas, e tendo talvez de transitar pelas ruas predilectas.... ou fazendo parte de uma mesa discutindo capitulos de compromissos, em vez de doces serões de ternuras.

--Uma maravilha.—Anda pelas nossas ruas um negro velho, vestido com chambre, chamado—*maravia*:—esse gaiato o que faz de melhor he dizer bellas finezas a quem o chama—maravia—, sempre borracho, berrando, atirando pedras, etc., eis um dos brinces dos meninos, e entretimento das moças, depois que largam ao meio-dia as almofadas!

—No becco do P.... deu-se em certa casa de uma mulher grande assuada: palavras foram, palavras vieram, que um lançou mão de uma esteira, outro de um pote, e a Lucrecia vendo que ficava com a mobilia inutilisada, apresentou-lhes o ramo da Oliveira, e os bravos contendores harmonisaram depois de darem o mais solemne desfructe.

—Não devem continuar os escandalos que se dão nas igrejas, quando ha algum casamento de pessoas pobres. Agglomera-se a porta uma sucia de pelintras insolentes, e sem o menor vislumbre de educação, e quando passam os nubentes dirige-lhes pilherias, motejos picantes, e depois acompanham-os apupando-os, assobiando até a casa! Oh! meu Deos, que vergonha!

—Na rua da Guia existe uma mulher, que tem uma filha, a quem ella denominou por—castiçal do inferno;—todos os dias esse pobre castiçal soffre tremendas surras, e ainda não amassou-se. He de tempera diamantina!

—No domingo, á noite, ia sendo victima de um carro o respeitavel Sr. José da Silva Saraiva, na estrada do Mondego. Vinha o carro de lanternas apagadas e a toda bride, para apanhar o omnibus dos cascaveis; a lança do carro deu-lhe forte pancada no peito, que por Deos não o precipitou.

Temos repetidas vezes clamado contra o abuso de andarem os carros precipitadamente e com as lanternas apagadas! Não era nada; era um bom pai de familia que ia sendo esmagado pelas rodas de um carro, pela imprudencia, ou embriaguez de um estonteado boleeiro.

—No domingo foi esbordoado no Chora-Menino, na primeira garapeira, o cidadão portuguez Clemente Ferreira de Mattos, por um Antonio Carroceiro. A policia incontinente acodio, mas o perpetrador do attentado havia desapparecido. A mulher do carroceiro he uma padeira d'Aljubarrota ou Maria da Fonte.

—No dia 1º do corrente [foi] desonerado do serviço diario, o batalhão de artilharia da guarda nacional [do] municipio, festejando o acto da sua retirada [do se]rviço, com musica e foguetes, e a noite deu [o se]u mandante Sr. Felix Francisco de Souza [Ma]lhães um decente chá aos officiaes respectivos, [ter]minou com o hymno nacional. Foi substi[tuido] pelo 1º batalhão de infantaria da mesma guarda nacional da freguezia de Santo Antonio, que se [acha] aquartelado, e fazendo parte do serviço da [gua]rnição.

—Hospital de caridade 31 de agosto.—73 doentes.

—1º de set[illegible]

Até amanhãa.

Communicados.

A época das eleições, he sempre aquella, em que apparecem mais mentiras e calumnias contra pessoas illibadas. Os interessados cabalistas forjam e inventam tudo quanto ha de peior contra seus adversarios. Assim vimos estampadas no *Liberal Pernambucano* n. 1169, umas perguntas ou censuras, contra o nosso digno juiz de paz do primeiro districto, o tenente-coronel João Valentim Vilella, que merecem breve resposta.

He falso que esse honrado juiz de paz tenha affirmado, por todas as partes, que os *praeiros* hão de perder as eleições, e nem ao menos davam os supplentes. Tal procedimento só podem ter os insensatos *clisteleiros* que arrotam influencia, que nunca tiveram nem hão de [ter] e que suppoem que adquerir e conquistar v[otos] he tão facil, como escrever falsidades para o jornal.

A' segunda pergunta, devemos responder, que o nosso juiz de paz, na presidencia da mesa, ha de chamar e deixar votar todos quantos estiverem qualificados, porque he isto o que manda a lei, e a lei ha de ser cumprida em toda a sua extensão. E se ha alguem, que no dia da eleição pretende estar alerta em favor dos *clisteleiros*, tambem ha de haver na mesa quem esteja alerta, para reconhecer a identidade dos votantes, e se são com effeito os qualificados. O arrependimento não chegará para o nosso juiz de paz, mas para aquelles que querem tudo conseguir sem escolher os meios.

Nem tão pouco ha quem se atreva a metter na urna grande numero de chapas de uma só vez; o tempo em que isto se praticava ja passou, e só os *clisteleiros*, que não tem a estima e affeição publica, podem recorrer á semelhante meio.

He muito engraçada a tal historia de fazer a acta e apuração a seu geito; quem ignora que a apuração e acta são feitas pelos membros da mesa, e na maior publicidade, e não he possivel que o voto de um homem, (ainda quando elle quizesse aberrar dos seus deveres,) prevaleça contra o de quatro?

O Exm. presidente ahi está, com effeito, para garantir a liberdade da eleição, e elle não poderá de forma alguma tolerar as pretenções exageradas dos *clisteleiros* que so sabem pleitear eleições com assuadas, violencias e desordens.

Agora nos respondam os perguntadores: se confessais constantemente que a qualificação esta' viciada, que vossos amigos foram excluidos, como quereis ganhar as eleições? Dar-se-ha acaso que estejais iniciados nos mysterios, *magicas* e *illusões* de Mrs. Deveaux e Robert?

Ora, meus senhores, não dêem provas de fraqueza e nullidade antes de tempo; ide a' urna, reuni toda a vossa phalange *clisteleira*, forjai bem os vossos planos, e desenvolvei todos os vossos meios e recursos; nós vos afiançamos que a moderação e probidade do nosso juiz de paz, e os sentimentos de moralidade, tolerancia e conciliação de todos os votantes da freguezia, servirão de plena garantia ao exercicio de vossos direitos. Todavia, segurai-vos bem, que uma derrota, que o *fasco* depois de tanto blasonarem de poderosos e influentes, vos cobrira' de ridiculo, e vos acarretara' a *caia e apupada* dos moleques e graciosos.

A patrulha.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

Um espectaculo se da hoje no Santa Isabel, que he um complexo de bom gosto, e de brilhantismo.

A JOVEN FLUMINENSE que tantos applausos recebeu nos principaes theatros de Paris he a quem pertence este beneficio; he ella que com seus engraçados passos vem mais uma vez extasiar os corações os mais empedernidos, enthusiasmar o maior spleenista do seculo presente.

Quem ainda se lembrar de Genny, Seraphina, Baderna, Moreau, e emfim esse milhão de dansarinas e bailarinas que tem estado aqui, por certo que hoje se olvidará dellas, para unicamente guardar o nome da encantadora JOSEPHINA, JOVEN FLUMINENSE.

Ella que ha tres mezes sustenta a attenção do publico vem agora offerecer-lhe seu beneficio, vem buscar o que lhe he devido—os tropheos das victorias ganhas e que ha de obter hoje.

Nunca artista nenhum se apresentou ante nos sob tão bons auspicios como a beneficiada. Os louros colhidos em Paris, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Maranhão, Para e finalmente em Pernambuco quer em éras passadas, quer no tempo presente, por demais a tornam dignas do nosso apoio. Não vem mendigar como outros proteções immerecidas, não; busca-a, merece-a, e o publico que até hoje lh'a tem dado, não pode deixar de victoria-la no dia do seu beneficio.

PERNAMBUCANOS! BRASILEIROS! mais uma vez, eis a vossa frente um vosso patricio que vos pede protecção. Deixa-la-heis de dar. Por certo que não, porque em vossos corações ainda palpita o amor da patria e os brios de brasileiros. Correi a ajudar a vossa patricia nesta noite; porque isso he de vosso rigoroso dever.

Se ao estrangeiro que aqui vem offerecer-vos seus trabalhos vós victoriais e coroais, melhor o deveis fazer com uma vossa patricia.

O apologista do merito.

Correspondencias.

Srs. redactores.— Reunindo-se varios cidadãos

MUTILADO
MELHOR EXEMPLAR

conspicuos e homens bons em uma casa particular, nesta cidade, lembraram-se de organisar uma lista, pela qual votassem unanimemente ; assim como convidar os seus compatriotas para que, unidos a elles, queiram dar a sua acquiescencia a essa lista.

Nella encontram-se cidadãos de todas as classes, de caracter rigido e independente, que não vivem nem precisam de empregos publicos, e só querem do governo a garantia da ordem ; todos contribuem para as rendas do estado sem dellas perceber um ceitil, e por isso no caso de promover a prosperidade do municipio e distribuir justiça recta aos seus concidadãos.

E como todo o homem independente não quererá votar em nenhum nome dessas *chapas de ferro* dos differentes partidos, que por ahi circulam, por que nellas só apparecem os nomes dos partidarios desfructadores que só cuidam do *eu* (salvas as excepções) e não os dos homens conscienciosos dos mesmos partidos, esperam os cidadãos reunidos, que a sua lista será abraçada pelos homens bons de todo o municipio.

Ei-la :

Vereadores.

1.º Proprietario José Carlos Teixeira.
2.º Dr. Diodoro Ulpiano Coelho Catanho.
3.º Proprietario Manoel Pires Ferreira (senhor de Cachito)
4.º Proprietario Francisco Sotter de Figueiredo Castro (Engenho S. Francisco.)
5.º Proprietario José da Rocha Paranhos.
6.º Proprietario Francisco Casado da Fonseca.
7.º Proprietario Dr. Filippe Carneiro de Olinda Campello.
8.º Proprietario José Peres Campello.
9.º Cirurgião Miguel Felicio da Silva.

Juizes de paz.

Santo Antonio (1º districto.)

1.º (. . . . .)
2.º Proprietario Ignacio Bento de Loyolla.
3.º Artista José Francisco Carneiro.
4.º Dr. Diodoro Ulpiano Coelho Catanho.

S. José.

1.º Proprietario José da Rocha Paranhos.
2.º Proprietario Victorino Francisco dos Santos.
3.º Commerciante Elias Marinho Falcão.
4.º Commerciante Severino José de Almeida Leal.

Recife (1º districto.)

1.º Padre Leite Pitta Ortigueira.
2.º Proprietario Ignacio Antonio Borges.
3.º Dr. João Pedro Maduro da Fonseca.
4.º Commerciante José Gomes Leal.

Boa-Vista (1º districto.)

1.º Dr. Luiz Duarte Pereira.
2.º Proprietario Thomé Carlos Peretti.
3.º Professor homeopatha Francisco de Paula Carneiro Leão.
4.º Dr. João José Innocencio Poggi.

Srs. redactores.—Honrado pela commissão directora do partido *liberal*, por me haver contemplado no numero dos seus candidatos, para vereador da camara municipal do Recife, o que muito me penhorou, e pela proximidade das eleições não tendo tempo de me dirigir pessoalmente a todos os meus amigos e affeiçoados, para pedir-lhes a confirmação da vontade da illustre commissão ; por esta razão me dirijo por meio desta, para que intervenham livremente pela minha candidatura, no caso de me julgarem habilitado para exercer tão honroso dever, summamente grato a todos aquelles, que me prestarem seu voto.

Recife 1.º de setembro de 1856.

Miguel Felicio da Silva.

Senhores redactores.—Recorro á imprensa para publicar um facto occorrido entre mim e José Corrêa de Araujo, e com o fim de ver se posso ainda salvar os meus direitos.

Eis o facto.

Em 1850 pouco mais ou menos emprestei a quantia de 600$ rs. ao dito José' Corrêa de Araujo, o qual passou-me uma lettra na qual para garantia de debito hypothecava-me a sua escrava de nome Felicia. Vencido o prazo de seis mezes, que era o da lettra, não pagou-me ; e com mil pretextos demorou e palhou o negocio por espaço de quatro annos, terminando por dizer-me que não pagava mais.

Resolvi-me então a usar dos meios judiciaes ; e pelo juizo civel do Brejo (domicilio de ambos nós) requeri embargo na escrava hypothecada, o que não se effectuou porque Araujo poude occultar a escrava e com ella fugio para o Recife. Sabendo disto, puz-me em seguimento delle, e sendo informado que se achava no Giquiá, em casa de um Sr. Sant'Anna, requeri tambem aqui embargo pelo juizo competente, e quando os officiaes foram dar execução já não o encontraram.

Entretanto consta-me que elle vendera aqui no Recife a dita escrava, ou a hypothecara ; e como esta venda ou hypotheca he nulla e de nenhum valor, por isso faço esta exposição para que não se chamem á ignorancia e declaro que logo que descobrir a pessoa em cujo poder está a dita escrava, usarei dos meus direitos pelos meios competentes.

Ainda direi mais : sahindo daqui do Recife em perseguição do meu devedor, adquiri certos documentos pelos quaes se prova [illegible] o referido José Corrêa de Araujo he [illegible] nos diversos ramos da tratantice, [illegible] furtos, como o de 350$ rs. de [illegible] da Rocha de Vasconcellos, em Pao d'Alho, o [illegible] um relogio de Causua de Castro, morador na Serra do Teixeira, e outros muitos. Com estes documentos denunciei-o perante o juizo criminal do Brejo, e consegui mette-lo na cadeia, donde fugio falsificando um alvará de soltura, pelo qual poude enganar e illudir ao carcereiro, a quem compromettera expondo-o a perda do lugar, e a miseria portanto para si e sua familia. Este ultimo facto servirá não só para faze-lo conhecido do publico como um verdadeiro réo de policia, e conseguir das diversas autoridades da provincia (qualquer que seja o lugar em que elle appareça) a sua prompta captura, e remessa para o lugar da formação da culpa. Por outro lado previnirá a todos para que não façam contrato algum, nem sobre a escrava Felicia, nem sobre qualquer outro objecto, visto que semelhante homem não tem boa fé, moralidade, nem honra.

Publiquem, Srs. redactores, estas toscas linhas, que como autor, e estando como estou no gozo dos meus direitos politicos, me responsabiliso perante o tribunal competente por tudo quanto fica escripto para o que me assigno.

Pedro Antonio Leal Ferreira.

AS ELEIÇOES EM GOIANNA.

Certo candidato, para quem já deviam estar perdidas as esperanças que nutre de ser eleito deputado pelos Goiannistas, appareceu no *Diario* de hontem com aquella *sagacidade* e *tino politico* que tanto o distinguem, e promettem fazer de um comico um estadista de primeira ordem. Elle appareceu na qualidade de conselheiro do partido liberal de Goianna, o qual, por muitas e *valiosissimas* razões, no seu entender deve unir-se ao Sr. coronel Antonio Francisco Pereira, e coadjuva-lo na proxima eleição.

O *illustre* communicante finge-se um dos martyres liberaes em Goianna. Mostra-se muito conhecedor da comarca e das pessoas, e principiando por não contestar o merecimento do Sr. commendador João Joaquim, acaba por fazer-lhe a injustiça de duvidar que o seu lado esteja « disposto para o pleito valendo-se unicamente da razão e legitima influencia, como esta' o do delegado. »

A carta que elle acaba de jogar foi sem duvida mal jogada, e não aproveitara' ao insigne candidato que nasceu na Parahiba, no Recife e em Goianna ; que em um só dia escreveu tres artigos de differentes opiniões politicas.

O conselho que o *illustre* communicante deu ao partido liberal de Goianna, traduz-se assim : — Vós, liberaes de Goianna, deveis concorrer para que vossa comarca, rica de tradições, e sempre respeitada, se desacredite por meio de minha eleição para deputado geral, sendo preteridos os vossos patricios, entre os quaes se acham algumas das notabilidades do paiz.

Felizmente o partido liberal de Goianna não se compõe de papalvos, para se dirigir pelas custosas palavras de quem tem tanta difficuldade em fallar, quanta agilidade e desembaraço para correr por todas as partes como uma *roda viva*. O partido liberal de Goianna conhece bem esse *politiquinho Parahibano*, e muito longe esta de quere-lo para seu representante na camara temporaria.

O partido liberal de Goianna sabe perfeitamente que se o actual delegado em outro tempo não foi perseguidor, se lhe não *negava pão e agua*, hoje parece disposto a extorquir o seu voto e o de todos os Goiannistas, preparando um batalhão de inspectores fardados como officiaes de marinha, e commettendo arbitrariedades e injustiças como as que tem sido publicadas pelos jornaes desta cidade, e até por meio de uma denuncia que contra elle, o juiz municipal e o subdelegado de Goianninha deu o Sr. José Joaquim Barbosa.

O partido liberal de Goianna tem consciencia de que nunca foi perseguido pelo commandante superior, e que pelo contrario recebeu favores, não dizemos bem, toda a justiça lhe foi feita pelo Dr. José Ignacio da Cunha Rabello, genro daquelle, durante o tempo em que como supplente esteve na delegacia por motivo de impedimento do finado Dr. Caldas, que era o delegado effectivo. O partido liberal de Goianna sabe que o commandante superior, além de não ser o delegado, e de nem mesmo occupar o lugar que ora occupa com muita distincção, e nenhum outro no qual podesse exercer vinganças e perseguir os seus adversarios politicos em 1848, he um homem em cuja vida os seus inimigos os mais encarniçados, e por tanto os mais interessados em desconceitua-lo, nunca encontraram um motivo de accusação.

Limitaram-se a dizer : « he fidalgo, he aristocrata, suppõe-se um principe ; » mas nunca poderam dizer : « he assassino ; gosta de tomar a terra alheia deve chamar-se — *engole terras* —, protege a industria dos que não querem andar a pé, etc., etc., etc.

Perseguidor nunca houve quem dissesse que elle he ; se alguem o disser hoje, não o podera' certamente provar.

E em apoio de nossa asserção podemos citar o facto de nunca se terem, mesmo na maior exaltação dos partidos, afrouxado os laços de amisade que o prendem as pessoas mais notaveis do partido decahido ; apenas ficou seu inimigo o cunhado, e por muitos annos intimo amigo, o illustre finado major Manoel Paulino ; mas essa inimisade proveio de outras causas que não mencionaremos ; affirmando, porém, que ellas não provam contra as boas qualidades de ambos.

Muitas vezes entre dous homens, igualmente honrados e bons, apparece uma grande inimisade ; e assim succedeu -- com prazer e em abono á verdade o dizemos -- com o commandante superior e seu cunhado.

O partido liberal de Goianna, finalmente, prende-se ao lado que guerreia o Sr. coronel Antonio Francisco por um elo que he impossivel quebrar-se : -- o patriotismo.

Elle, portanto, coadjuvara' o Sr. commendador João Joaquim na proxima eleição, para que sejam eleitos vereadores e juizes de paz homens de merito; e depois para que seja eleito deputado um Goiannista de talento e probidade, já experimentado na politica.

Elle coadjuvará o Sr. commendador João Joaquim, porque acima das opiniões politicas colloca a honra e dignidade de Goianna.

Admira que o communicante tão perspicaz como he, não veja nos preparativos bellicos da policia a intenção de extorquir o voto dos Goiannistas ; entretanto que vê no outro lado disposições bem pronunciadas para *não valer-se somente da razão e legitima influencia*.

Ora pelo amor de Deos, Sr. communicante!

Por ventura o commandante superior, unido como esta' a todos os proprietarios e principaes negociantes da comarca, tendo por si quasi todas as pessoas instruidas, e a maioria do povo, necessita recorrer a força, a meios illegitimos ? Não certamente ; essa necessidade faz-se sentir da parte do Sr. coronel Antonio Francisco, que só deve contar com os recursos policiaes ; que esta' isolado, tendo apenas por proselytos os inspectores de quarteirão, criminosos por usarem de um distinctivo que lhes não compete. O grande elemento, com que conta o delegado, he o abuso de poder.

« Desprezai este boato, diz o communicante, que de proposito se ha espalhado em um miseravel impresso (1) de que o delegado de mãos dadas com o Dr. Estellita pretende extorquir-vos o voto. »

Esse impresso contem uma verdade, e he miseravel, mas o que diremos d'uma proclamação, na qual se diz o seguinte : « Goiannistas ! o commendador Antonio Francisco Pereira he o instrumento, disposto pela mão de Deos, para acabar com essa fatal influencia de *João Grande* ! . . . »

Nessa mesma proclamação são chamados *oppressores dos pobres e assassinos da honra* os homens que repellem a imposição do Sr. coronel Antonio Francisco, e *bruto feroz* o adversario generoso, que nunca quiz que se empregassem descomposturas contra o delegado, e que até não consente que sejam lidas em sua casa !

Procura-se fazer crer ao povo, que o commendador João Joaquim *quer leva-lo a chicote e aos carceres* !

Essa proclamação sim ; he *impresso miseravel e insultuoso* ; he um meio indigno e degradante de que se lança mão para vencer as eleições.

Estão enganados ! Goianna não pode ser uma feitoria do Sr. coronel Antonio Francisco, a quem não falta protecção e apoio de certas pessoas desta cidade, mas a quem decididamente falta o poder e força necessaria para escravisar um povo livre, que prefere a morte á escravidão.

31 de agosto de 1856.

O verdadeiro Goiannista.

(1) Pode ter apparecido o impresso, de que falla o communicante, mas elle não partio certamente do Sr. commendador João Joaquim, cuja generosidade e cavalheirismo chegam ao ponto de não consentir que se leia em sua casa o artigo ou correspondencia, em que he descomposto o seu inimigo.

Do correspondente.

Publicação a pedido.

AS ELEIÇO'ES EM GOIANNA.

Representação dirigida ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia pelos proprietarios de Goianna.

Illm. e Exm. senhor.—Os abaixo assignados, todos proprietarios da comarca de Goianna, vendo aproximar se o dia 7 de setembro, no qual tem de proceder-se á eleição primaria ; acham-se como que coagidos e ameaçados pelo delegado da comarca, para que não compareçam nesse dia para livremente prestarem os seus suffragios.

Achando poucos, esta autoridade, os recursos policiaes que em si tem, para atropelar o voto livre, recorreu a um expediente absurdo e violento, creando dentro desta cidade, e fazendo crear pelas diversas subdelegacias do termo um corpo *sui generis*, a que deu o nome de inspectores ; os quaes adornados com insignias de officiaes de marinha tudo ameaçam, levando o susto e o terror a todos os cantos, protestando da parte da policia anniquilar quantos encontrarem, que se opponham ás intenções eleitoraes do delegado.

Conhecendo, Exm. Sr. os abaixo assignados que semelhante medida da referida autoridade he uma violencia manifesta a' legislação do paiz ; pois que alem de não estar autorisada a plantar a indisciplina na guarda nacional, roubando ao serviço activo individuos que só a ella pertencem, faltando-lhes os verdadeiros requisitos da mais alta prudencia para occuparem o lugar de inspectores ; faz de mais a mais uma manifesta invasão aos legitimos poderes, a quem compete a creação de uma igual corporação pela uniformidade especial com que se apresenta, fóra do que por lei he estatuido. Mais assombrados, Exm. senhor, estão os abaixo assignados quando adrede espalha a policia idéas aterradoras contra pessoas eminentes da comarca, imputando-lhes preparativos hostis e infensos ao socego publico, sem duvida para cohonestar os meios violentos de que ha lançado mão, e mais para com toda segurança poder perseguir a quem não [illegible] seu pensar, incutido com o estrondo do terror !

E porque os abaixo assignados bem penetram o sinistro trama de semelhantes violencias, pois que ellas de dia a dia mais se duplicam muito embora a opposição sabia e prudentissima da presidencia, quando na circular de 11 do corrente mez de agosto fez claramente conhecer a todas as autoridades da provincia, que fugissem de praticar a mais pequena medida que se opposesse ao voto livre do cidadão ; respeitosamente se dirigem a V. Exc., rogando que quanto antes faça esbarrar o delegado desta comarca para que não mais progrida na carreira ostensiva de taes ameaças, sendo muito proficuo para a tranquillidade publica da mesma comarca, que este faça desapparecer esse monstruoso corpo de inspectores, creados sem precisão alguma e só para fins eleitoraes; como sem rebuço apregoa a propria policia alto e bom som, não lhe dando a peito tão patente e escandalosa immoralidade, provocando como que de proposito todos os cidadãos pacificos á uma luta sem precisão para poder melhormente triumphar o arbitrio e a prepotencia.

Confiados por tanto os abaixo assignados na rectidão de V. Exc., esperam que V. Exc., attendendo a tão justos motivos lhes faça a devida justiça.

Goianna 20 de agosto de 1856.

João Joaquim da Cunha Rego Barros, commandante superior da guarda nacional e proprietario dos engenhos Bonito e Pangaua.

Antonio Alves Vianna, coronel reformado da guarda nacional e proprietario dos engenhos Goianna-Grande e Boa Vista.

Bacharel José Ignacio da Cunha Rabello, tenente-coronel commandante do batalhão da reserva da guarda nacional e proprietario do engenho Tracunhaem.

Valentiniano da Cunha Rego Barros, capitão da cavallaria da guarda nacional e rendeiro do engenho Pedregulho.

José Joaquim Rocha Faria, sargento-mór reformado das extinctas milicias e senhor do engenho Perori.

O padre Luiz José de Figueiredo, senhor do engenho Mussumbú.

Bento José Ferreira Rabello, coronel reformado da guarda nacional e proprietario do engenho Mereré.

Manoel Bento Machado, senhor do engenho Itapirema.

João Dourado Pereira de Azevedo, major da guarda nacional e proprietario do engenho Mundo-Novo.

Domingos Lopes Guimarães, proprietario do engenho Poço-Redondo.

João Carneiro Pereira de Souza, senhor do engenho Tabyra.

Feliciano Pereira de Souza, senhor dos engenhos Taipú e Camarão.

Manoel Bezerra de Menezes, capitão confirmado da segunda linha extincta e proprietario do engenho Sete-Portas.

Miguel Joaquim Cesar, proprietario do engenho Serigi.

Feliciano Antonio de Araujo, senhor do engenho Agua Branca.

Bento José das Neves Wanderley, tenente-coronel do batalhão n. 13 da guarda nacional e senhor do engenho Cana-Brava de N. S. do O'.

Honorato Olympio da Cunha Rego Barros, major ajudante d'ordens, rendeiro do engenho Pedregulho.

Manoel Correa de Oliveira Andrade, tenente-coronel do batalhão da guarda nacional da cidade de Goianna e proprietario dos engenhos Uruaé e Mariuna.

Francisco Cavalcante de Vasconcellos Mello, proprietario do engenho Teixeira.

Lucino Cesar Berenguer d'Andrade, capitão de cavallaria e proprietario do engenho Monge.

Joaquim José Gomes d'Oliveira, capitão da guarda nacional, proprietario do engenho Meirim.

João Alvares de Carvalho Cesar, proprietario do engenho Jardim.

Joaquim Manoel da Cunha Rego, tenente e rendeiro do engenho Canna-Brava de Pedras de Fogo.

Antonio Correa de Oliveira, proprietario do engenho Canna-Brava.

Bacharel Joaquim Francisco Cavalcante Lins, tenente-coronel commandante do batalhão da guarda nacional da freguezia do Itambé e proprietario do engenho Pao-Amarello.

Joaquim Monteiro Guedes Gondim, proprietario do engenho Olho d'Agua do Tapuya.

Claudino Velloso Freire, capitão da guarda nacional, rendeiro do engenho Vunda.

Henrique Luiz de Noronha Faria, capitão reformado e consenhor do engenho Perori.

Feliciano Cavalcanti da Cunha Rego, consenhor do engenho Cachoeira.

Joaquim José Nunes da Cunha Machado, bacharel formado em leis, advogado do auditorio da cidade de Goianna e com-proprietario do engenho Pao-Amarello.

Antonio Guedes Gondim, capitão da guarda nacional e proprietario do engenho S. Sebastião.

O padre Vicente Ferreira Guedes, rendeiro do engenho Pruá.

Manoel Velho Barreto, coronel reformado e senhor do engenho Merepis.

Amaro Gomes da Cunha Rabello, tenente-coronel e proprietario do engenho Tabayré.

Filippe Francisco Cavalcante, senhor do engenho Retiro.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 2 DE SETEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Couros seccos salgados—240 rs. por libra.
Desconto de lettras por 2 mezes—6 1|2 % ao anno.

Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 1|4 d. por 1$ nominal.
« Paris, 350 a 355 rs. por fr.
« Lisboa, 98 a 100 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 1|2 a 1 por 0|0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 60 a 70 --0|0 de premio.
« « companhia de Beberibe 54$000.
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « da estrada de ferro — 50 por 0|0 de premio sobre a entrada, igual a 31$111 reis por acção.
Disconto de lettras, de 6 1|2, 7 e 8 por 0|0.

Ouro.—Onças hespanholas	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
» » 6$400 novas	16$000
» » 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	2$000
Pesos columnarios	2$000
» mexicanos	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1	15:398$914
Idem do dia 2	11:509$113
	26:908$057

Descarregam hoje 3 de setembro.

Barca americana--*Alice*--farinha de trigo.
Brigue portuguez--*Laia III*--diversos generos.

IMPORTAÇAO.

Vapor inglez « Tyne, » vindo da Europa, consignado agencia, manifestou o seguinte :

1 caixa relogios, 1 dita amostras ; a Schafeitlin & Companhia.
1 dita joias ; a S. P. Adour.
1 dita ditas ; a Souvage.
1 dita ditas, 1 dita e 1 embrulho amostras ; a J. Keller.
1 caixa relogios, 1 dita e 1 embrulho amostras ; a Southall Mellor & C.
2 caixas bichas ; a Domingos Alves Matheus.
1 dita joias ; a Barroca & Castro.
1 dita relogios ; a Rabe Schamettau & C.
1 dita roupa de uso ; ao Dr. Gordon.
1 embrulho amostras ; a H. Gibson.
1 dito ditas ; a C. J. Astley.
2 ditos ditas ; a Fox Brothers.
2 ditos ditas ; a Johnston Pater & C.
1 dito ditas ; a J. Ryder.
3 ditos ditas ; a N. O. Bieber & C.
1 dito ditas ; a Isaac, Curio & C.
1 dito ditas ; a Rostron Rooker.
1 dito ditas ; a H. Brunn & C.
1 dito roupa ; a A. G. Robert.
1 caixa amostras ; a Letellier & C.
1 dita ditas ; a Burle & Souza.
1 dita ditas ; ao Exm. Sr. presidente da provincia.
4 ditas e 2 embrulhos ditas ; a Luiz A. de Siqueira.
2 caixas amostras ; a Lecomte Feron & Companhia.
1 embrulho ditas ; a Paton Nash.
1 dito ditas ; a M. G. da Silva.
1 caixa papeis ; a Saunders Broders.
1 dita amostras ; a João Pinto de Lemos.
1 embrulho mappas ; ao secretario da Associação Commercial.
1 dito papeis ; a Basto & Lemos.
1 dito ditos ; a Arkermght.
1 dito ditos ; a A. M. C. Soares.
1 dito ditos ; a Adamson Howie & C.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1	1:701$882
Idem do dia 2	2:728$966
	4:430$848

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1	109$170
Idem do dia 2	131$038
	240$208

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1856.

Liverpool—Galera ingleza «Seraphina», diversos carregadores, 320 saccas algodão.
Porto—Brigue portuguez «Trovador», Barroca & Castro, 17 cascos mel.
Lisboa—Brigue portuguez «Experiencia», 16 cascos mel.
Falmouth—Brigue hamburguez «Miranda», T. M. Vinassa, 300 couros verdes.

Exportacao.

Rio da Prata, polaca hespanhola «Angelita», de 376 toneladas, conduzio o seguinte : — 3,000 cocos com casca, 150 pipas aguardente, 20 ditas espirito, 1,299 barricas e 200 saccos com 12,086 arrobas e 23 libras de assucar.

Falmouth, brigue inglez «Britania», de 249 toneladas, conduzio o seguinte : — 3,325 saccos e 100 barricas com 17,499 arrobas e 15 libras de assucar.

Terra Nova, barca ingleza «Snowdon», de 438 toneladas, conduzio o seguinte : — lastro de area e pedra.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1	1:294$240
Idem do dia 2	1:133$290
	2:427$530

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1	1:936$138
Idem do dia 2	842$464
	2:778$602

Movimento do porto.

Navios sahidos no dia 2.

Assu'—Brigue brasileiro «Felicidade», em lastro de area. Suspendeu do lameirão.
Barcellona—Polaca hespanhola «Atrevida», capitão João Abril, carga algodão.
Terra Nova--Barca ingleza «Snowdon», capitão John Robinson, em lastro.

Editaes.

O Dr. Rufino Augusto de Almeida supplente do juizo municipal e provedor dos residuos e capelas nesta cidade do Recife e seu termo, por S. M. I. e C. que Deos guarde etc.

Faço saber a todos os thesoureiros das irmandades, e confrarias do termo do Recife, a quem chegar o conhecimento do presente edital, que no prazo de oito dias contados da data deste são obrigados a' apresentarem uma relação circumstanciada das casas que compoem o respectivo patrimonio, com designação da rua, numero, nome dos inquilinos, e da renda, que cada um paga, o que será cumprido sob as penas da lei. Este se passou em virtude do meu provimento, que fica em poder do escrivão, que este escreveu, nesta cidade do Recife no primeiro de setembro de 1856. Eu Galdino Temistocles Cabral de Vasconcellos o escrevi.

Rufino Augusto de Almeida.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, juiz de orphãos e auzentes desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. I. e C., que Deos guarde, etc.

Faço saber que em praça publica deste juizo se hão de arrematar, findos os dias da lei, os escravos constantes do escripto que se acha em poder do porteiro deste juizo, Amaro Antonio de Farias, cujos escravos são pertencentes ao casal do finado Joaquim José de Miranda, e vão a praça a requerimento de Bernardo Antonio de Miranda, testamenteiro e inventariante do referido seu pai. Cidade do Recife 23 de agosto de 1856.

Abilio José Tavares da Silva.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, juiz de orphãos e ausentes desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. I e C. que Deos guarde etc.

Faço saber que em praça publica deste juizo se ha de arrematar o arrendamento do engenho denominado Brum, sito na freguezia da Varzea com suas terras de assucar denominadas Malemba, Gulandim, Malhada e Lagadiço, constante do escripto que se acha em poder do porteiro deste juizo, e assim tambem as baixas para capim do Lagadiço e S. Braz, pertencentes ao mesmo engenho, e que fazem lote separado, e vão á praça a' requerimento de Bernardo Antonio de Miranda, inventariante e testamenteiro de seu fallecido pai Joaquim José de Miranda. Recife 23 de agosto de 1856.

Abilio José Tavares da Silva.

Declarações.

CORREIO GERAL.

A mala que tem de conduzir o hiate brasileiro «Flor do Brasil», com destino a cidade da Parahiba, fecha-se hoje (3) do corrente, as 11 horas da manhãa.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de contratar a compra dos objectos seguintes :

Para o hospital regimental.

Canôas com areia de 6 carroças cada uma, 25; cal preta alqueires medida nova, 800 ; dita branca alqueires medida nova, 40 ; tijolos de alvenaria grossa, milheiros 12 ; ditos de ladrilho compridos, ditos 6 ; ditos de ditos quadrados, ditos 2 ; taboas de assoalho de louro com 2 palmos de largura, duzias 8 ; ditas de louro para forro, duzias 5; ditas de assoalho de amarello com 2 palmos e meio de largura, ditas 2 ; oleo de linhaça, arrobas 4 ; tinta cinzenta de oleo em massa, ditas 5 ; dita roxo-terra de oleo em massa, dita 1 1|2 ; pregos de assoalho, milheiros 5.

Quartel de cavallaria.

Canoas com areia de 6 carroças, 20 ; cal preta, alqueires 240 ; cal branca, ditos 10 ; tijolos de alvenaria grossa, milheiros 2 ; taboas de louro para forro, duzias 2 ; oleo de linhaça, arrobas 2 ; tinta ciuzenta de oleo em massa, dita 1 ; tinta roxo-terra de oleo em massa, dita 1 ; pregos de forro, 300.

Fortaleza do Brum.

Cal preta, alqueires, medida nova, 80 ; dita branca, alqueires 6 ; dobradiças grandes de cruz, pares 20 ; pregos de assoalho, 3,000 ; ditos de forro, 3,000 ; dobradiças meiãas, pares 20.

Forte do Buraco.

Cal preta, alqueires, medida nova, 200 ; dita branca, alqueires 6 ; parafusos de ferragens, duzias 20 ; dobradiças grandes de cruz, 20 ; feixos pedrezes grandes, 16 ; ditos pequenos, 16 ; aldrabas gatas, 8 ; oleo de linhaça, arroba 1 ; tinta branca de oleo em massa, 1|2 arroba ; tinta roxo-terra de oleo em massa, meia dita ; secante, libras 4.

Quem quizer contratar estes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, acompanhadas das amostras na secretaria do conselho as 10 horas da manhãa do dia 5 do proximo mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 29 de agosto de 1856.

Assignado.— *Bento José' Lamenha Lins*, coronel presidente.

Antonio Gomes Leal, tenente-coronel vogal servindo de secretario.

— **Lasserre & Tisset Frères, tomam lettras sobre o Pará.**

O Illm. Sr. capitão do porto, cumprindo a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia referindo-se ao aviso da repartição da marinha de 12 do corrente mez, manda fazer publico a traducção abaixo da gazeta de Londres com data de 9 de abril ultimo, onde acham-se as ordens revogando as de 18 de fevereiro e 29 de março de 1854, assim como outras medidas tomadas em consequencia da guerra pelo governo britanico.

Capitania do porto de Pernambuco em 28 de agosto de 1856.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

TRADUCÇÃO.
N. 21870.

Supplemento da gazeta de Londres, de terça-feira 8 de abril.

Publicado como official.

Quarta-feira 9 de abril de 1856.—No conselho em Buckingham Palace, no dia 9 de abril de 1856, presente o conselho de S. M. a rainha.

Em virtude de achar-se assignado um tratado de paz e amisade entre sua magestade, seus alliados, e o imperador de todas as Russias, manda Sua Magestade, depois de ouvidos os seus conselheiros privados, que fique sem effeito a sua ordem dada em conselho aos 29 de março de 1854, determinando, «que a nenhum navio ou embarcações pertencentes a qualquer de seus subditos fosse permittido dar entrada e despachar para portos da Russia até novas ordens ; e que se fizesse um embargo geral ou suspensão em todos os navios ou embarcações russas actualmente nos portos, ou que para o futuro entrassem nos portos, bahias ou fundeadouros dos dominios de S. dita magestade, conjunctamente com as pessoas e objectos existentes nos mesmos,» e bem assim todas as outras ordens do conselho prohibindo o commercio com a Russia.

E os muito honrados lords commissarios do thesouro de sua magestade, os commissarios que executam o officio de lord primeiro almirante da Grão-Bretanha e o lord «Warden» dos portos cinque, devem dar as ordens necessarias neste contidas, e que respectivamente lhes pertençam.—Assignado C. C. Greville.

No conselho em Buckingham Palace, no dia 9 de abril de 1856, presente o conselho de S. M. a rainha.

Fica desde esta data ordenado por sua magestade em conselho, que as prohibições actualmente existentes por motivo da regia proclamação de sua magestade do dia dezoito de fevereiro de 1854, e por motivo de ordens subsequentes do conselho, sobre a exportação para fora do Reino-Unido, e conducção pela costa, de armas, munições, polvora, salitre, enxofre, machinas maritimas e caldeiras, e as partes componentes das mesmas, chumbo, nitrato de soda sulphato e muriato de potassa, certas qualidades de ferro, e outros artigos mencionados na dita proclamação e ordens, sejam as ditas differentes prohibições como são pela presente extinctas, e cessem.

E os muito honrados lords commissarios do thesouro de sua magestade, os commissarios que exercem o lugar de lord primeiro almirante da Grão-Bretanha, e o muito honrado lord Panmure, um dos principaes secretarios de estado, assim o tenham entendido e façāo executar.—Assignado C. C. Greville.—Conforme.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

TRADUCÇÃO.
Directoria hydrographica.
Aviso aos navegantes.

Pharoes das costas de Hespanha, mar Mediterraneo (ilhas baleares.)

O ministerio da marinha remetteu a esta directoria o seguinte aviso recebido do «Fomento.» Pharol da ilha dos Enforcados, entre Ibiza e Formentera.

O corpo dos engenheiros, estradas, canaes e portos acaba de declarar concluido o dito pharol, estabelecido na pequena ilha dos Enforcados, situada na proximidade dos Freos de Ibiza e Formentera. Seu machinismo he catadioptrico, da sexta ordem, de luz fixa e natural, elevado 22 m. 778 (81' 77 pes) sobre o nivel do mar, e visivel em boas circumstancias a dez milhas de distancia.

Estará aceso todas as noites sem interrupção desde o primeiro de maio proximo futuro.

Latitude 38.° 48' 42" Norte.

Longitude 7.° 41' 2" E. do observatorio de marinha de S. Fernando.

O objecto principal deste pharol he para marcar o Passo o Freo-Grande, que he o mais limpo e praticavel para toda a qualidade de embarcações. Tem pouco menos d'uma milha de largura, com um fundo de nove braças a meio canal, que diminue para seis em distancia de uma amarra da ponta septentrional da ilha do Espalmador, e a 4, em distancia igual do meridional da ilha dos Enforcados.

Para embocar a passagem de noite vindo de leste, se procurará levar o pharol ao O. desde o momento que se aviste ; e quando se esteja a umas tres ou 4 milhas da luz, se tomará o rumo mais para o sul, afim de o tomar pela amura de estibordo, com o fim de prolongar o Freo, e deixa-lo por aquella banda, continuando ao O. S. O., até completar duas ou tres milhas, em cujo caso se poderá fazer a derrota que se quizer.

Para embocar do O., se procederá de uma maneira totalmente inversa, ou contraria, com o fim de deixar o pharol por bombordo.

Não se deve tentar ésta passagem de noite com ventos escassos ou variaveis, para se não ver na contingencia de ter que fundear n'ella, visto achar-se cheio de pedras. Os vemos são magneticos.

Madrid vinte e nove de março de 1856.

Assignado.—Joaquim Gulierrez de Rubalcava.—Conforme.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

THEATRO DE Santa Isabel.

10ª REPRESENTAÇÃO
DOS GRANDES E BRILHANTES SOIRÉES
da companhia
ROBERT E DEVEAUX.

Quarta-feira 3 de setembro de 1856.

GRANDE DIVERTIMENTO
a beneficio da joven artista fluminense
JOSEPHINA ROBERT.

Logo que os Srs. professores da orchestra tiverem tocado uma linda ouvertura, dará principio ao divertimento que tive a honra de escolher para entreter ao illustrado publico desta cidade, e com especialidade a todos que me dedicam protecção e acolhimento, o qual acha-se dividido em 5 partes, da maneira seguinte :

PRIMEIRA PARTE.
Magica branca e physica.

Differentes passagens e sorprezas de physica, metamorphoses e magica branca, entreterão ao publico por espaço de uma hora.

SEGUNDA PARTE.
Exercicios na corda bamba, pelo
VAMBA.

Por pedidos de muitas pessoas he que a beneficiada preencheu esta segunda parte com os apreciaveis exercicios do VAMBA, sobre a corda bamba

TERCEIRA PARTE.
A CACHUCHA.

Dansada pela beneficiada, que se achando ainda incommodada, não pode deixar de fazer qualquer sacrificio para tornar mais completo este divertimento, esperando que o publico a desculpara de alguma falta que porventura possa commetter.

QUARTA PARTE.
ARAME FROUXO.

O PERNAMBUCANO não pode deixar passar esta noite sem que apresente alguns novos exercicios de equilibrios, nunca vistos, sobre o arame.

QUINTA PARTE.
DANSA DE CORDA TEZA.
(Estréa da beneficiada a joven Fluminense.)

A JOVEN PARAENSE executara seus apreciaveis e difficultosos exercicios sobre a corda.

A BENEFICIADA fara sua estréa dansando sobre a corda, muitos lindos e difficultosos passos de elegancia, executando afinal, o

SOLO INGLEZ.

O PERNAMBUCANO se distinguirá executando sobre a corda difficultosos dansados, entre os quaes a linda

GAVOTA.

Dando fim a todos os trabalhos, com a scena comica do

SOLDADO EMBRIAGADO.

He este o espectaculo que fez a escolha para offerecer ao illustrado publico desta capital, esperando ser bem acolhida, por aquelles que, por mais de uma vez a tem honrado com sua benevolencia.

Avisos Maritimos.

RIO de Janeiro.

O brigue nacional FIRMA pretende sahir no dia 7 do corrente para o Rio de Janeiro, tem quasi seu carregamento completo: para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 54.

Para a Bahia

segue em poucos dias a veleira sumaca «Castro», de primeira marcha, por já ter a maior parte de sua carga a bordo ; para o resto trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua de Apollo n. 23.

— Para Maceió segue com brevidade a barcaça Boa Sorte : quem nella quizer carregar, entenda-se com José Joaquim Dias Fernandes, rua da Cadeia do Recife, ou com o mestre Manoel José da Motta.

Para a Bahia

O veleiro patacho nacional «Esperança», pretende seguir para a Bahia com muita brevidade, por ter já a bordo parte de seu carregamento ; para o resto os pretendentes entendam-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

— Para o Porto, o brigue portuguez «Bom Sucesso» pretende sahir com a maior brevidade possivel ; quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, entenda-se com os consignatarios do mesmo, ou com o capitão o Sr. Manoel Gomes dos Santos Sena.

COMPANHIA DE NAVEGAÇAÕ MIXTA.

Luiz Arnaud Touache Irmãos & C.
Em Marselha.
LINHAS TRANSATLANTICAS.
Barcas de vapor a' helice.

França	350 cavallos	2000 toneladas.
Brasil	350 «	2000 «
Ville de Lyon	500 «	2200 «
America	500 «	2200 «
Europa	350 «	2000 «
Avenir	200 «	1200 «

O vapor *França* deverá ter partido de Marselha para o Rio de Janeiro com escala por Malaga, Lisboa, Teneriff, Pernambuco e Bahia, no dia 25 de agosto proximo passado. Desta época em diante as partidas dos vapores terão lugar de Marselha no dia 25 de cada mez. Para qualquer informação, com N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, agentes da companhia.

Leilões.

Leilões.

Rosas Braga & C., farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, do restante de todas as fazendas para liquidação de contas : quarta-feira 3 do corrente, ao meio-dia em ponto, no seu armazem, rua do Trapiche n. 44.

-- O agente Borja fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de uma immensidade de objectos de differentes qualidades, consistindo em uma optima mobilia de jacaranda com pedra, uma dita sem pedra, uma dita de amarello, diversas obras avulsas, bem como sofás de jacarandá', ditos de amarello, cadeiras, consolos, marquezas, commodas, secretarias de mogno, guarda-louça e coupa, apparadores, lavatorios de varios modellos, dous optimos pianos de jacaranda' de armario, um dito de mesa, varias obras de ouro e prata, relogios de ouro para algibeira, suisse e patente inglez, novos, um rico candelabro pé de bronze, lanternas todas de vidro, calungas e vasos de porcellana e de vidro para enfeite de sala, vidros finos e louça para serviço de mesa, varias quinquilharias, uma rica cadeirinha, nova, forrada de velludo, e outros muitos objectos que fôra impossivel enumera-los, os quaes se acharão patentes no dia do leilão ; assim como ao meio dia em ponto se achara' em frente do armazem um bonito cavallo castanho, bastante gordo, com diversos andares : quinta-feira, 4 do corrente, as 11 horas da manhãa.

-- O agente Vieira da Silva faz leilão de 150 saccas com farinha de muito boa qualidade ; quarta-feira 3 de setembro ao meio dia em ponto, no armazem do senhor Paula Lopes, defronte da escadinha da alfandega.

Sem li[illegible]ite.

O agente Vieira da Silv[illegible] leilão quarta-feira, 3 de setembro, as 11 horas [illegible] hãa, no armazem do Sr. Antonio Annes Jaco[illegible], de 27 saccas com cevada, em lotes a vontad[illegible] compradores, por conta e risco de quem pertencer.

-- O agente Oliveira fará leilão, por conta de quem pertencer, do casco forrado de cobre, mastros e gurupés, ferros e correntes, bote e lancha, e outros pertences do brigue nacional «Nero», lotação de 10,000 arrobas, e tal qual se acha ancorado na volta do Forte do Mattos, onde os pretendentes são convidados a tudo examinar com antecipação : quinta-feira, 4 de setembro proximo, ao meio dia em ponto, no lugar do estaleiro do Sr. Jacintho Elesbão.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de diversos escravos de ambos os sexos, bem como, 2 pretas moças de bonitas figuras, optimas engommadeiras e costureiras, 3 ditas tambem moças, excellentes cozinheiras, uma linda mulata com diversas habilidades, uma dita que trabalha optimamente em massas, doces etc., 1 molecote crioulo com principio de cozinha, 1 dito bastante robusto, proprio para todo o serviço, 2 pretos de meia idade trabalhadores em sitio, 1 dito official de sapateiro, 2 molequinhos e 1 mulatinha, e outros muitos escravos que se acharão patentes no referido armazem, para exame dos senhores pretendentes, no dia do leilão : sexta-feira, 5 do corrente, as 11 horas ; e ao meio-dia em ponto irão tambem a leilão os moveis pertencentes ao Illm. Sr. Dr. França Leite, que retira-se para a Europa, os quaes consistem em um excellente mobilia de sala, inclusive um bello candelabro, lanternas, calungas e mais objectos de porcellana, vidros, etc., para enfeite, uma rica secretaria de mogno, uma commoda da mesma madeira, de novo gosto, uma estante boa, um guarda roupa, mobilia da sala inferior, inclusive um optimo guarda-louça, dous aparadores, mesa de jantar e lavatorios, varios trens de cozinha e mais arranjos de casa, etc., assim como um rico faqueiro de prata de gosto modernissimo, chegado ha pouco de Portugal.

— O agente Vieira da Silva, na rua da Madre-de Deos n. 32, faz leilão sabbado, 6 do corrente, ao meio dia em ponto, de diversas obras de marcineiria novas e usadas, cadeiras, bancas, mesas, marquezas, mezas redondas, candieiros, lanternas, candelabros, 2 ricos pianos fortes novos, 1 dito de meio uso, 1 balança romana de 2,500 libras, diversas obras de ouro e prata, e mais objectos que la' se acharem no dito armazem, que tudo sera' vendido.

— O agente Oliveira fara' leilão, por autorisação e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz dos ausentes, a' requerimento do Illm. Sr. consul de Portugal, de tres escravos pertencentes a' espolios de alguns finados subditos portuguezes, e cuja arrematação foi annunciada pelo juizo, e he transferida para ser feita pelo referido agente, no dia sexta-feira, 5 do corrente, ao meio dia em ponto, no respectivo consulado, rua do Trapiche Novo : em seguida sera' vendida uma optima escrava parda, perita engommadeira, doceira, etc. ; assim como varias obras de ouro e de prata, consistindo em 1 excellente relogio de ouro patente inglez, 1 dito dito esmaltado para senhora, 1 rica pulceira esmaltada com diamantes, anneis dito, 1 alfinete de camapheo, 1 pente de ouro, 1 par de esporas de prata, etc., etc.

Avisos Diversos.

—Precisa-se alugar um preto para trabalhar nesta typographia : a fallar na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

-- Precisa-se de um feitor para um sitio na Magdalena : no aterro da Boa-Vista n. 43.

OFFICIAL DE ALFAIATE.

Precisa-se de officiaes para obra grande e tambem miuda : na rua Nova n. 52.

-- Deseja-se fallar com o Sr. Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães a negocio de seu interesse : na rua do Queimado n. 11.

-- José Joaquim Antunes, juiz de paz em exercicio do primeiro districto da freguezia da Boa-Vista, faz sciente a quem interessar, que sua residencia he no terceiro andar do sobrado n. 37, do aterro da Boa-Vista, (apezar de estar passando o verão no Manguinho), e que para mais commodidade das partes, dara' audiencia nos mesmos dias do costume, (quartas e sabbados as 3 horas da tarde) na rua do Aragão em casa do escrivão, o Sr. Francisco de Barros Corrêa.

— Precisa-se fallar a senhora D. Martinha Maria do Livramento a negocio de seu interesse, e para se lhe entregar uma carta de sua filha casada e residente no Para' : na travessa da Madre-de-Deos n. 16.

-- Precisa-se de uma casa terrea em uma das freguezias de Santo Antonio, S. José ou Recife, cujo aluguel mensal seja razoavel : na rua estreita do Rosario n. 18, tenda de ourives.

-- Offerece-se um rapaz para caixeiro de loja, com pratica, ou para armazem ou para caixeiro de rua, dando bom fiador : na rua larga do Rosario n. 39.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo convoca-se o mesmo conselho para uma sessão extraordinaria no dia 4 do presente mez, as 6 horas da tarde, no salão do referido Gabinete. Recife 2 de setembro de 1856.—O 1. secretario,

Mendes Guimarães.

— O Sr. Francisco José Ferreira Veiga tem uma carta vinda de Portugal no Passeio Publico n. 9.

— O abaixo assignado roga aos senhores habitantes da cidade da Victoria, que não incluam seu nome em qualquer das listas que se tem de fazer nas proximas eleições, seja em que lugar for, pois que muito agradecerá'. Victoria 21 de agosto de 1856.

Manoel José Pereira Borges.

— Precisa-se fallar ao Sr. José Columbrino de Araujo Lima ou a seu procurador, a negocio de interesse : na rua do Crespo, loja n. 26.

— Francisco Teixeira Mendes Junior, commerciante estabelecido na cidade do Crato da provincia do Ceara', faz publico que tem estabelecido uma sociedade entre seus irmãos Manoel Teixeira do Nascimente e Joaquim Delfino Teixeira, cuja sociedade gyrará sob a firma de Teixeira, Mendes & Irmãos. Recife 28 de agosto de 1856.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de casa : na rua Direita n. 86, segundo andar.

— Quem precisar da um bom cozinheiro, annuncie por esta folha para ser procurado.

-- Precisa-se de uma ama de leite com toda a brevidade : na rua de Santa Thereza n. 7. Afiança-se ter bom tratamento e um bom ordenado.

— Pedro Muller retira-se com sua familia, duas criadas e um criado allemão para a cidade do Aracaju', e deixa por seu bastante procurador o Sr. E Bidoulac ; o mesmo pede desculpa a todas as pessoas de sua amizade de não se despedir pessoalmente, pela brevidade de sua viagem.

— Precisa-se de algumas latas usadas para encher de café moido : quem as tiver para vender, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 4.

-- Precisa-se de uma lavadeira de barrella para lavar roupa de uma familia, e que dê conta da que se entregar, e seja fiel : na rua larga do Rosario, sobrado n. 44.

— Precisa-se alugar uma preta : na rua de S. Gonçalo n. 25.

— Precisa-se de uma ama para casa de muito pequena familia : na rua do Hospicio n. 34.

— Precisa-se de duas pessoas para o serviço interno de uma casa estrangeira, uma que cozinhe e engomme, e outra que entenda de costura : na rua Nova n. 17.

— Tendo-se retirado desta provincia o Sr. Benjamin Tukunies, que na ausencia do Sr. George Patchett exercia as funcções de administrador da fabrica de sabão da Sra. viuva de Delphino G. Pereira Lima, convidam-se aos credores da mesma fabrica por qualquer titulo, á se reunirem no dia 5 do corrente as 10 horas da manhãa, no primeiro andar da casa da rua da Cadeia do Recife n. 42, afim de deliberarem o que for conveniente.

— Urbano Chrispiniano Mamede de Almeida, inventariante dos bens do casal de seus fallecidos pais, o coronel Francisco Mamede de Almeida e sua mulher, faz saber aos credores do mesmo casal, que vai proceder a inventario no juizo de orphãos desta cidade, escrivão Brito, afim de que se habilitem para serem attendidas suas dividas. Recife 2 de setembro de 1856.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, que tenha pratica do mesmo negocio, dando fiador a sua conducta : na rua da Cruz n. 28.

— O abaixo assignado avisa a quem convier, que tem estabelecido com sua sogra D. Maria da Conceição Gomes Mariz, na cidade de Souza da Parahiba do Norte, uma casa commercial com a firma social de Garrido & Sogra Mariz, sendo o mesmo abaixo assignado o socio gerente e encarregado de todos os negocios da mesma. Recife 2 de setembro de 1856.

Francisco de Assis Garrido e Silva.

-- Offerece-se uma pessoa habilitada para ensinar primeiras lettras, latim e francez em algum engenho ou em outro qualquer lugar : quem quizer póde annunciar.

— Alugam-se os andares do sobrado da rua do Hospicio, em que esteve o Recreio Militar : as pessoas que quizerem, para ver e ajustar com Frederico Chaves, no aterro da Boa-Vista n. 17.

— Aluga-se um bom sitio por preço commodo, na estrada do Rosarinho, com muitos arvoredos e boa casa : quem pretender, dirija-se ao paleo do Terço n. 11, taberna.

— José Joaquim de Oliveira aluga o seu sitio do Chora-Menino, com boa casa de sobrado, commodos para grande familia, boa estribaria, poço com agua para beber e lavar roupa, grande pomar, por preço muito em conta : a'vista se tratara' as condições com o pretendente.

— O abaixo assignado tendo sido informado que apparecera em uma folha denominada—O Advogado dos Guardas Nacionaes—o seu nome com uma censura a seu commandante por não o ter promovido official do batalhão, vem ante o publico declarar, que esta' satisfeito em ser brigada ou sargento ajudante do segundo batalhão, e que se não tem passado a official não he por ser de côr, mas porque por ora não lhe ter convindo. Esta declaração faz, não por causa do tal folheto, mas para demonstrar a quem talvez o queira intrigar com seus superiores, que alias o tem tratado com toda a estima e amizade. Recife 28 de agosto de 1856.

Militão Alves Lima.

O abaixo assignado tem a honra de convidar os Srs. membros da commissão directora do MONTE-PIO-ACADEMICO, e os Srs. estudantes do primeiro anno da Faculdade de Direito, para que compareçam no dia 6 do corrente mez, as 4 horas da tarde, na casa de residencia do Illm. Sr. Dr. presidente e thesoureiro, afim de nomearem por escrutinio secreto um socio director pelo mesmo anno, em substituição ao que havia sido anteriormente eleito.—Francisco Ferreira Corrêa, primeiro secretario.

Recife 1º de setembro de 1856.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Primeira parte da 1ª loteria do Recolhimento da Conceição de Olinda.

O abaixo assignado vendeu as seguintes sortes:

634	2:000$000	em 1 quarto.
1590	900$000	em 2 ditos.
139	400$000	em 1 meio.
663	100$000	em 1 quarto.
1403	100$000	em 1 meio.
1943	100$000	em 1 meio.
646	50$000	em 1 quarto.
1141	50$000	em bilhete inteiro.
784	50$000	em 1 meio

No escriptorio do mesmo são pagos não só os 8 por cento da garantia, como o premio por inteiro ou na praça da Independencia loja n. 40.

P. J. Layme.

— Aluga-se um escravo possante para todo e qualquer serviço : quem o pretender dirija-se a loja da rua do Crespo n. 6.

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina, e applica ventosas pela atracção do ar : pode ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça : quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao sobrado da rua de Santa Thereza, que achara' com quem tratar.

— Precisa-se alugar na freguezia de S. José uma casa terrea boa, ou sobrado de um andar, que tenha commodos para familia, e paga-se até 20$000 mensaes : quem tiver annuncie.

— Precisa-se alugar um sitio perto da praça, que tenha boa baixa de capim ja' plantado, para inverno e verão, e que chegue para 5 a 8 cavallos : quem tiver annuncie.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua da Guia n. 64 á familia honesta, o qual se acha decente e tem bastantes commodos : a tratar no primeiro andar da mesma casa.

— Os abaixo assignados fazem publico, que tendo terminado em 31 de agosto proximo findo o prazo da sociedade que gyrava sob a firma de Soares & Companhia, concluiram amigavelmente a dissolução da mesma, ficando o socio José Soares Pinto Correia encarregado da liquidação de seu activo e passivo, continuando por sua conta particular no mesmo gyro de negocio. Recife 1. de setembro de 1856—José Soares Pinto Correia, José Lucio Monteiro da Franca.

— João Pinto, considerando-sei sento de dividas, roga a qualquer pessoa que se julgar seu credor de qualquer quantia, declare por esta folha.

— Precisa-se de uma ama de leite : na praça da Independencia ns. 36 e 38.

— D. Joanna Maria da Exaltação Simões, viuva de Paulo Pereira Simões, faz publico que esta' procedendo a inventario pelo juizo dos orphãos, escrivão Facundo ; aquelles que se julgarem credores do casal inventariado, apresentem suas contas ao seu advogado com escriptorio na rua das Larangeiras n. 15, primeiro andar, das 9 as 4 horas da tarde.

— O capitão Antonio de Souza Oliveira Mello, senhor do engenho Maxicoaba da comarca do Limoeiro, freguezia de Bom Jardim, declara ao publico, que comprou a propriedade denominada Lagoa Comprida a Antonia Maria do Espirito Santo, a qual se mudou para a comarca de Santo Antão ou villa da Escada, aonde falleceu ; e como no inventario a que procederam mencionam cinco lettras aceitas pelo annunciante, a vencer de fevereiro a fevereiro de cada anno, declara em tempo, que ninguem faça transacção com as mesmas lettras, visto que ainda não se cumpriram as condições da escriptura, e por isso não serão pagas sem estar todo legalisado. Recife 1.° de setembro de 1856.

— Paulo Jordão da Silva e Francisco Antonio Florencio de Carvalho, moradores em Caruaru', fazem sciente ao publico, de que ninguem compre a Josepha Guilhermina da Silva os escravos Rita, que ja dizem estar vendida, por não ser vista mais na terra, e Delphino, mais conhecido por Januario, o qual ainda aqui está, e dizem que terá o mesmo destino, porque ditos escravos se acham caucionados aos annunciantes desde 19 de junho para satisfação do que elles, em tempo opportuno, pretendem exigir da sobredita Josepha.

— Offerece-se uma parda de meia idade para casa de um homem solteiro, a qual faz todo o serviço, engomma e lava : no Forte do Mattos, serraria do Sr. Ribeiro, se dira'.

— Na rua do Livramento n. 26, precisa-se de uma engommadeira que se queira sujeitar a dar a roupa lavada e engommada com perfeição ; quem quizer pode dar a resposta na mesma casa, e sua morada para ser procurada.

Loteria

O ABAIXO ASSIGNADO vendeu os seguintes premios da primeira parte da primeira loteria do recolhimento de Olinda ; os possuidores logo que sahir a lista pódem vir receber a garantia no aterro da Boa-Vista n. 48.

1 quarto n.	634—	2:000$
1 dito »	1590—	900$
2 ditos »	633—	100$
1 dito »	355—	20$
1 bilhete »	3589—	20$

Tem exposto a venda no aterro da Boa-Vista ns. 48 e 56 os seus muito felizes bilhetes, meios e quartos da primeira parte da quinta loteria do Gymnasio, a qual corre no sabbado, 6 do corrente mez.

Bilhetes inteiros	5$800	Recebe	5:000$
Meios	3$000	»	2:500$
Quartos	1$500	»	1:250$

Recife 1. de setembro de 1856.

Antonio da Silva Guimarães.

— José Valentim da Silva mudou a sua aula de latim da Boa-Vista para o bairro de Santo Antonio, travessa da Cadeia Nova, junto ao n. 5, aonde continúa a receber por preço muito commodo, como he publico, alumnos pensionistas e externos, dando bom tratamento. O annunciante espera receber dos pais de familia a mesma protecção que recebeu durante os annos que ensinou na Boa-Vista.

Loteria do Gymnasio Pernambucano.

Aos 5:000$ e 2:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado 6 de setembro de 1856.

Salustiano de Aquino Ferreira

avisa ao respeitavel publico que vendeu as seguintes sortes da primeira parte da primeira loteria do recolhimento da Conceição de Olinda, extrahida a 30 de agosto de 1856.

1 quarto n.	634—	2:000$
1 meio »	1403—	100$
1 quarto »	663—	100$
1 meio »	1943—	100$
1 quarto »	646—	50$
1 meio »	784—	50$

O mesmo tem exposto á venda seus muito felizes bilhetes, meios e quartos, da primeira parte da quinta loteria do Gymnasio Pernembucano, nas lojas já conhecidas do respeitavel publico.

Os dous premios grandes acima referidos, não estão sugeitos ao desconto dos oito por cento de imposto geral, o qual desconto será pago logo que saia a lista, sendo o preço de seus bilhetes os seguintes

Bilhete inteiro	5$800	recebe por inteiro	5:000$
Meios	3$000	»	2:500$
Quartos	1$500	»	1:250$

Pernambuco 1. de setembro de 1856.

Salustiano de Aquino Ferreira.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

C. STARR & COMPANHIA.

Respeitosamente annunciam que no seu extenço estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar, com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso d'agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS,

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão, ditos para conduzir fôrmas d'assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, aros dos de ferro da mais approvada construcção, fundo para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade d'obras de ferro, que sera enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc. etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, e perfeição, e exacta conformidade com os modelos, ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

RUA DA CRUZ N. 51.

Antonio Barbosa de Barros faz sciente ao publico, que mudou a sua sala de barbear da casa n. 62 da rua da Cruz para a de n. 51 da mesma rua ; na mesma sala se acham as mais modernas bichas de Hamburgo, que se vendem aos centos e a retalho, e alugam-se, tudo mais barato do que em outra parte.

MUTILADO

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais modernas obras de ouro, tanto para senhoras como para homens e meninas: os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

— Na rua dos Copiares em seguinte ao becco do Lobato, quarta casa depois da venda, n. 20, armam-se bandejas de bolos, e tambem se dão bolos de vendagem pagando-se quatro vintens por pataca. Na mesma casa precisa-se alugar uma preta para vender na rua, pagando-se mensalmente.

— Na loja de madama Routier, rua Nova n. 58, tem, recebido de França, ferros de recortar babados para vestidos, os mais modernos que tem vindo; espartilhos; saias de clinas, muito modernas; véos de filó lavrado para chapeos de lucto; bicos pretos de linho; enfeites e flores para cabeça; bicos de blonde; leques, e todo o mais necessario para bailes e theatro.

Attenção.

Offerece-se nesta praça uma casa capaz a todo o senhor de fóra, que quizer mandar seus filhos aprender os preparatorios, tendo todo o desvello com a sua roupa, comida e molestia, mediante certa paga razoaval: a tratar com o Sr. José Gomes Leal, na rua da Cadeia do Recife.

Aviso commecial.

Na loja e armazem de fazendas da rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, acharão os senhores que commerciam com fazendas para fóra desta cidade, e o publico em geral, um bom sortimento de fazendas novas, boas e baratas, que a dinheiro a vista se vendem por baratissimos preços, assegurando-se serem elles iguaes para todos, e que neste estabelecimento achará quem o frequentar sisudez e agrado, pelo que espera seu proprietario se torne bastante concorrido de freguezes.

Fama Primeira.

ATERRO DA BOA-VISTA N. 8, DEFRONTE DA BONECA.

José Joaquim Gonçalves da Silva faz ver aos seus freguezes que recebeu novo sortimento de muitos generos estrangeiros de superior qualidade: latas com biscoitos finos sortidos de todas as qualidades, bolachinha de soda, presuntos para fiambre, ditos de Lamego, salames, conservas, manteiga ingleza a 400 rs., 600, 800, 960, 1$280, bolachinha americana a 320 a libra, superior cha' hysson, dito chim, dito do Rio, primeira sorte, queijos do reino, ditos de nata, ditos do sertão os melhores do mercado, champagne em garrafas e meias, vinho engarrafado das melhores qualidades, como seja, duque do Porto, feitoria, xerez, moscatel, de Setubal, Porto, Bordeaux, cognac, massas finas para sopa de todas as qualidades, e muitos outros generos que a vista faz fé, e mais barato do que em outra parte, a dinheiro a' vista.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ayx, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$ cada caixa; acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & C. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Mareuil—e os rotulos las garrafas são azues.

Ao publico.

Manoel Joaquim de Miranda, official de esculptor, faz ver ao publico e aos seus freguezes, que mudou a sua residencia para o aterro da Boa-Vista n. 17; recebe toda e qualquer encommenda de santos, tanto de pintura como de esculptura, com perfeição e presteza, assim como limpa e concerta imagens de pedra, pinta e as doura, e tambem troca imagens velhas; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 17.

— Precisa-se alugar dous ou tres pretos para um sitio, paga-se bem: na rua da Cadeia do Recife n. 16, primeiro andar.

J. JANE, DENTISTA,
continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Companhia Pernambucana.

A direcção avisa aos Srs. accionistas, que para complemento do capital da mesma empreza, tem deliberado emittir novas acções, mas devendo ser preferidos de conformidade com o art. 5° dos estatutos, na distribuição de taes acções, a'quelles senhores que ja' são na mesma interessados, fica, a contar de hoje, marcado o prazo de 30 dias, para a inscripção de seus nomes, com declaração das acções, que quizerem tomar, no seu escriptorio, no forte do Mattos n. 10, sendo a primeira prestação de 50 por cento. Recife 27 de agosto de 1856.—Antonio Marques de Amorim, secretario.

Manoel Cassiano de Oliveira Ledo avisa aos seus collegas, que elle vai dar principio a um curso de Geometria, no 1° de setembro, para aquelles que se quizerem habilitar ao exame em novembro: quem quizer frequentar dara' quanto antes o nome a matricula, e pagara' por mez 5$000 adiantados, rua da Penha n. 6, segundo andar.

— Paula & Santos e Manoel dos Santos Pinto, administradores nomeados a massa fallida de Manoel Joaquim Alves Pitomba, avisam a todos os senhores credores, que devem apresentar seus titulos até o dia 6 de setembro, na rua do Amorim n. 48, escriptorio de Paula & Santos, afim de serem conferidos e fazer-se o dividendo do liquido da mesma massa, não podendo, depois desta data, serem attendidas quaesquer reclamações.

—João Correia de Carvalho, com loja de alfaiate na rua da Madre de Deos n. 36, precisa de officiaes, tanto de obra grande como miuda.

La reconnaissance est la souvenir que l'on conserve des services, ou des bienfaits qu'on a reçu.

O abaixo assignado soffrendo ha muitos annos o mal da elephantiasis dos gregos, e depois de haver passado por todas as experiencias medicas no hospital dos lazaros, onde por espaço de tres annos esteve recolhido, e fui sempre tratado da melhor forma, já pelo medico encarregado daquelle hospital, já pelo regente, e já em fim pela Illma. administração dos estabelecimentos de caridade, que incansaveis sempre se mostraram em mitigar os soffrimentos dos doentes, mas não tendo encontrado alivio algum ao seu mal, quiz a Providencia que deparasse com o Sr. Manoel Borges de Mendonça, que sem nenhum outro interesse mais do que o de ser util a humanidade, o chamou a sua casa para ser por elle tratado, e graças aos seus desvellos, hoje se acha salvo de tão horrivel mal. Queira por tanto o Sr. Manoel Borges de Mendonça receber esta demonstração de sua gratidão pelo beneficio que acaba de prestar-lhe, e fique certo que o seu reconhecimento jamais será olvidado pelo seu agradecido

Estolano Antonio da Cunha Machado.

Recife 1 de setembro de 1856.

— Como se ignora quem seja o correspondente do Sr. Americo Xavier Pereira de Brito, e não se saiba o engenho onde reside, roga-se-lhe o favor de mandar a travessa da Madre de Deos n. 18, para negocio que lhe interessa.

ATTENÇAO'.

Os senhores de engenho, fazendeiros, agricultores, e mais pessoas que por morarem no reconcavo da provincia tenham deixado de dar a seus filhos o conhecimento preciso das grammaticas portugueza, franceza e latina, e mais conhecimentos scientificos, e o queiram fazer, acharão uma casa para isso propria, dando-se bom tratamento ah menticio, e o mais necessario, mediante uma razoavel mensalidade: quem quizer contratar pode procurar na rua do Collegio n. 18, terceiro andar, que achará com quem tratar.

— Precisa-se alugar uma escrava: no aterro da Boa-Vista n. 16, loja.

— Precisa-se de uma ama para fazer o serviço diario de uma casa de pouca familia, dando-se preferencia se for escrava: quem pretender dirija-se ao armazem da rua do Collegio n. 15, ou a rua das Cruzes n. 11, segundo andar.

Senhores redactores. — Tendo de dar o meu voto como votante na freguezia da Victoria, recomendo-vos os honestos cidadãos aos lugares de camaristas e juizes de paz.

Para vereadores.

Os Illms. Srs.:
Coronel José Cavalcanti Ferraz de Azevedo.
Major Manoel Duarte da Costa.
Capitão Joaquim de Hollanda Cavalcanti.
José Martins Pereira.
Vigario Francisco Xavier dos Santos.
Capitão Caetano Correia de Queiroz.
Coronel Tiburtino Pinto de Almeida.
Major João Francisco de Araujo.
Facultativo José Alves Tenorio.

Para juizes de paz.

Os Illms. Srs.:
Major Christovão Dionizio de Barros.
Capitão Joaquim de Hollanda Cavalcanti.
Vigario Francisco Xavier dos Santos.
Capitão Antonio Pedro do Rego Barreto.

Senhores redactores.—Tendo de dar o meu voto na proxima eleição para juizes de paz e camaristas desta cidade da Victoria, freguezia de Santo Antão, recommendo ao publico desta cidade os cidadãos honestos e honrados que muito ganhará a nossa comarca com elegerem

Para vereadores:

Os Illms. Srs.
Capitão Antonio Pedro do Rego Barreto.
Coronel José Cavalcanti Ferraz de Azevedo.
Sollicitador Alexandre Bezerra de Albuquerque Barros.
Alferes Alexandre de Hollanda Cavalcanti.
Padre Joaquim dos Prazeres Brayner Lins.
João de Barros Pimentel.
Capitão Hermes Plinio de Borba Cavalcanti.
Major João Francisco de Araujo.
Facultativo José Alves Tenorio.

Para juizes de paz.

Vigario Francisco Xavier dos Santos.
Professor José Pereira Borges.
Dito João de Moura Florencio.
Coronel José Cavalcanti Ferraz de Azevedo.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, forra ou escrava, não se olha a preço: na rua da Cruz do Recife n. 50, segundo andar.

— Desappareceu no dia 27 do corrente uma preta de nome Thereza, crioula, estatura mediana e refeita de corpo, com falta de dentes na frente; levou vestido de chita escura, de lavor miudo: quem a pegar leve a rua do palacio do Bispo n. 4.

— Francisco Barboza Rodrigues, subdito brasileiro, vai fazer uma viagem ao centro, a tratar de seus negocios, e declara que nada deve.

—No aterro dos Afogados n. 167, primeiro andar, precisa-se de uma ama, que tenha bom leite, e que não tenha filho.

— José Bento de Souza official de cantéo, retira-se para a cidade da Parahiba.

— Precisa-se de 600$ a juros por seis mezes, sob hypotheca de uma escrava lavadeira e cozinheira, ou de um escravo mulato, sapateiro: quem os quizer dar annuncie por este Diario.

-- Precisa-se alugar 6 pretos para armazem de assucar: quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua do Apollo, armazem n. 40, que achará com quem tratar.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que vende a' dinheiro a' vista, sendo a quantia de 100$000 para cima, os seus bilhetes, meios e quartos, pelos preços abaixo declarados, na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto.

Bilhetes	5$500	recebe	5:000$000
Meios	2$800	«	2:500$000
Quartos	1$400	«	1:250$000

Salustiano de Aquino Ferreira.

Bilhetes de visita.

Gravam-se e imprimem-se com perfeição bilhetes de visita, lettras de commercio e todos os objectos da arte caligraphica, registros, vinhetas e quaesquar desenhos, abrem-se firmas, sinetes, tanto a talho doce como em relevo, ornamentos em objectos de ouro e prata, fazem-se riscos lindos e originaes para bordados de labyrintho; admitte-se a recusa de quesquer destes objectos no caso de não ficarem a contento das pessoas que os encommendarem: quem pretender dirija-se a qualquer destes lugares: no bairro do Recife, rua da Madre de Deos n. 32, primeiro andar; em Santo Antonio, na livraria classica do pateo do Collegio n. 2; nas Cinco Pontas, sobrado da quina confronte a matriz nova.

Estereoscopos e vistas estereoscopicas.

Panoramas e monumentos interessantes de Paris e Lisboa, Ruinas de Pompeia e Herculanum, sitios pitorescos da Suissa, montes de gelo, vistas dos Pireneos, assumptos animados e instantaneos, scenas da vida domestica, a Criméa illustrada...... sobre vidro, papel e lamina em preto e em cores, tudo tirado da natureza com a machina.

Retratos estereoscopicos sobre lamina e papel.

O mais bello presente para noivos.

Caixinhas Pompadour e Duqueza, tudo quanto existe de mais ellegante para conter um retrato em pintura a oleo ou aquarella: no estabelecimento photographico de Augusto Stahl, rua Nova n. 21.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba coser, lavar e engommar, para o serviço de uma familia ingleza: na rua do Trapiche Novo n. 10, em casa de Paton Nash & Companhia.

— Rua Nova n. 18 loja de M. A. Cajú & C. continua sempre a ter um grande sortimento de obras feitas de alfaiate, tanto superior, como mais inferior, camisas francezas, brancas e de cores, gravatas, colarinhos, chapéos francezes, ditos de sol, de seda e panninho, suspensorios de borracha, meias para senhoras, homens, meninos, fazendas para fazer-se qualquer obra de encommenda com a maior presteza e bom desempenho, em fim qualquer pessoa que vier a esta loja, tirará um facto completo e por preço mais commodo do que em outra qulquer parte.

-- Precisa-se de um bom amassador: no pateo do Terço n. 40.

-- Pede-se ao Sr. thesoureiro e aos cautelistas em geral, que não paguem um quarto da 1.ª parte da 1.ª loteria do recolhimento da Conceição de Olinda, em que sahio a sorte de deus contos, o qual esta assignado com as iniciaes de J. A. Cunha, a quem pertence.

-- Uma criada estrangeira, que tem de regressar para a Inglaterra neste mez com a volta do vapor inglez *Fyne* e cuja passagem ja acha paga, offerece os seus serviços a qualquer senhora ou familia que tem de fazer a mesma viagem: os pretendentes dirijam-se ao Trapiche Novo n. 16.

Compras.

AVISO.

Compra-se para uma encommenda na rua da Cadeia do Recife n. 7, loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C., um casal de pavões que sejam novos, paga-se bem: a tratar na mesma.

— Compram-se apolices da divida provincial; na rua das Flores n. 37, primeiro andar.

-- Compram-se acções da companhia de Beberibe: na rua larga do Rosario n. 28 loja.

—Compra-se calçado de toda a qualidade, agradando o preço: na rua Direita n. 45, loja.

— Compra-se um jogo de diccionarios portuguez e inglez e vice-versa, por Vieira, formato grande, e de edicção moderna: quem tiver annuncie para ser procurado.

— Compra-se papel de periodicos a 3$200 a arroba: no pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2.

— Compra-se os estatutos da caixa economica, seja desta ou de qualquer outra provincia: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Vendas.

Vinho do Porto, superior chamiço.

Em caixas de 2 duzias e em barris de oitavo, recentemente chegado pelo brigue «Trovador»; vende-se unicamente no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

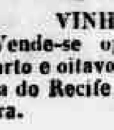

Vendem-se sellins com pertences, patente inglez e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

VINHO DO PORTO GENUINO.

Vende-se optimo vinho do Porto em barris de quarto e oitavo, por preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 13, escriptorio de Baltar & Oliveira.

REMEDIO PARA TIRAR A CASPA

TRICOPHEREO

Ou composiçao' medicinal do professor A. C. Barry.

Tira caspa, faz crescer o cabello, e tem outras muitas applicações, que no impresso se vera, e agua para tingir os cabellos, tudo por modico preço: na rua estreita do Rosario n. 2, loja de barbeiro.

INDUSTRIA pernambucana.

Na fabrica de sabão e velas, manufacturadas na rua do Brum, vendem-se velas de carnauba purificada, iguaes na luz as de espermacete, e sem exhalarem cheiro algum desagradavel: vendem-se a preço de 15$000 a arroba, encaixotadas, advertindo-se que a menor quantidade que se vende a retalho he meia arroba, e sendo pagas a vista.

Manual eleitoral

Vende-se o manual eleitoral, contendo a lei regulamentar das eleições, e os decretos e decisões do governo por 1$280: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

— Vende-se a taberna da rua do Forte n. 2, com poucos fundos: a tratar na mesma.

Dia sete de setembro.

Brasileiros, Portuguezes, Inglezes, Francezes, Allemães, etc., etc., aquelles por dever, a estes por obsequio aos filhos do paiz, onde habitam, devem todos festejar o dia Sete de Setembro, anniversario da emancipação dos Brasileiros, seja pois o distinctivo deste dia as cores nacionaes, verde e amarello, lenços de seda com estas cores para gravata estão expostos a venda na rua do Queimado n. 27.

— Vende-se um relogio de ouro lavrado, sabonete, patente suisso: a tratar nas Cinco Pontas n. 54.

— Vende-se uma negra boa cozinheira: na rua do Queimado n. 44

— Vende-se uma escrava crioula, de idade, pouco mais ou menos, de 30 a 40 annos, com duas filhas de idade de 11 annos cada uma por serem gemeas: na rua larga do Rosario n. 44, de manhãa até as 9 horas, e de tarde ate as 4 horas.

— Vende-se uma vacca de leite, crioula, filha do pasto, a qual da 4 garrafas de leite, com a cria de um mez: na travessa do Mondego n. 4.

Attenção!

Na rua do Trapiche n. 54, ha superior rapé Princeza do Brasil, chegado recentemente do Rio de Janeiro, em qualidade pouco differe do de Lisboa, ao passo que custa apenas 1$400 a libra; a elle antes que acabe, pois a remessa he pequena.

Lindeza para vestidos

Vende-se a rica fazenda lindeza, chegada ultimamente de França, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado. Esta fazenda he de pura lãa e seda, e os seus padrões são os mais bonitos que até o presente tem apparecido no mercado: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

—Em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 57, vende-se:

Um grande sortimento de vidros de espelho.
Relogios finos de patente inglez.
Ditos ditos de patente suisso.
Couros de graxa.
Ervilhas seccas em garrafões.
Vinho do Rheno superior.
Conservas alimentarias de boas qualidades.
Tudo por preço commodo.

— Vende-se ou troca-se por um sitio meia legoa de terra de comprido e uma de largo, um terço do engenho Mombuca, distante quatro legoas da villa do Paço de Camaragibe, propria para levantar um engenho, e mais meia legoa annexa as mesmas terras: quem a pretender dirija-se a praça do Corpo Santo, a tratar com o director geral Henrique Guilherme Stleple.

— Vende-se superior linha de algodão branca e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Rolão francez.

Vende-se o verdadeiro rolão francez tanto em porção como a retalho: nas lojas dos Srs. João Gonçalves Ferreira e Manoel José Lopes, na rua larga do Rosario ns. 38 e 40.

— Vendem-se 20 portas de janellas de peito, com os caixilhos e grades tudo de amarello: na rua da Moeda n. 3, serraria.

SEDAS BRANCAS E LAVRADAS

Na loja de Santos Coêlho, rua do Queimado n. 19.

Vendem-se ricas sedas lavradas para vestidos, ditas de cores quadros escossezes, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado, cortes de casemira de cor a 4$000 cada um; e outras muitas fazendas que se vendem muito barato.

Farinha de Santa Catharina.

muito nova, vinda em direitura a este porto, vende-se a bordo do patacho «Pelicano», ou trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

RUA DO QUEIMADO N. 19,

loja de Santos Coelho.

Vendem-se lindas cambraias francezas finas a 320 o covado, chales de merinó bordados a velludo, os mais bonitos que teem vindo, ditos bordados a retroz a 8$000, ditos de listras e lizos.

Redes de palha feitas no Para' de muito bom gosto: na loja de quatro portas, da rua da Cadeia do Recife n. 48.

Redes de algodão

tecidas com dous fios, feitas no Maranhão: na loja de quatro portas da rua da Cadeia do Recife n. 48, de Narcizo Maria Carneiro.

AVISO.

Na loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C., na rua da Cadeia do Recife n. 7, continua haver um completo sortimento das ja' bem conhecidas velas de carnauba do Aracaty, por preço commodo, em porção ou a retalho: a tratar na mesma.

— Vendem-se na loja de ferragens e miudezas, de José Antonio Moreira Dias, na rua Nova n. 35, charutos de S. Felix de superior qualidade, chegados ultimamente da Bahia.

— No escriptorio de José Antonio Moreira Dias & Companhia, na rua das Larangeiras n. 14, vendem-se em grandes e pequenas porções os bons charutos de S. Felix, chegados ultimamente da Bahia.

Bonecas francezas.

Vendem-se muito bonitas bonecas francezas, pelo baratissimo preço de 1$280 e 1$800: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Loja da boa fé.

Vende-se chaly de quadros de bonitos padrões a 900 rs. o covado, ditos lisos de bonitas cores a 720, chales de merino lisos com franjas de retroz de bonitas cores a 5$, ditos com listras de seda a 7$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas das boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

AVISTA DAS BOAS QUALIDADES HE MUITO BARATO.

Vende-se papel de peso e almaço o melhor que póde haver neste genero a 3, 4, 5 e 6$000 a resma papel paquete muito fino e de muito boa qualidade: propriamente para se escrever por vapores para a Europa em consequencia de não se pagar grandes portes de cartas, em resmas, meias resmas, quartos de resma, ou mesmo em quaderno a 80 rs., papel de linho verdadeiramente almaço e proprio para cartorio a 15 rs. a resma, verdadeiras pennas de aço de bico de lança conhecidas pelas melhores que ha a 1$200 a caixinha com 12 duzias, ditas sem ser de bico de lança, mas tambem muito boas a 640 a caixinha com 12 duzias, duzia de lapis muitissimo finos a 320, 400 e 500 rs., ditos para desenho a 800 rs. a duzia, canivetes muito finos e de todas as qualidades e preços, tinta ingleza muito boa e barata: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixes de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, romeiras, camisús, coifinhas e pelerinas; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

—Vende-se um bonito mulato de 18 annos de idade, proprio para boleeiro: a tratar na rua do Vigario n. 51.

Cassas pretas para luto.

Vendem-se cassas pretas muito finas proprias para luto, pelo baratissimo preço de 480 a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Refinaria do Monteiro.

No deposito da rua da Senzala-Velha n. 116, vende-se assucar refinado de superior qualidade, de arroba para cima.

Lenços de cambraia de linho

A 320, 400, 500, e 640 cada um.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Vende-se

cemento muito novo, chegado em 14 de maio proximo passado de Hamburgo, por preço muito em conta a vista da qualidade, tanto em porção como em barricas e tinas: no armazem de materiaes na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vendero seguinte:

Taboado de pinho, alcatrão e pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de algodão.
Ditas de linho.
Esponjas de superior qualidade.
Drogas.
Tudo muito commodo.

Para as senhoras que gostam do bom e barato.

Vendem-se ricos pentes de tartaruga para atar cabello a 4$500, meias de seda de cores muitissimo lindas para crianças de um mez a um anno, pelo barato preço de 1$800 o par, lencinhos de retroz de todas as cores para senhoras e meninas a 1$, toucas de lãa para senhoras e meninas a 500 rs., camisas de meia para crianças até a idade de um anno a 500 rs. meias brancas de algodão para senhora muitissimo finas a 500 rs., ditas brancas e pretas de seda o melhor que se póde encontrar a 2$ e 2$500 o par, ricas caixas para guardar joias a 800 rs. e 1$, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$000 e 3$500, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabellos, pelo baratissimo preço de 1$, ditas de tartaruga a 3$500, ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$, pentes de bufalo muito finos para tirar piolhos a 500 rs., tesouras finissimas e de todas as qualidades, ricas tranças de seda de todas as cores e larguras, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende por tão barato preço que aos proprios compradores servirá de admiração: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para os namorados.

Vendem-se fôlhas de papel muito bonito, proprio para correspondencia de namorados, pelo barato preço de 40, 60, 80 e 100 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

A boa fama

VENDE MUITO BARATO, COMO TODOS SABEM.

Vendem-se libras de linhas de boa qualidade n. 50, 60 e 70 a 1$400, ditas muito finas de n. 100 e 120 a 1$600, duzia de tesouras muito boas para costura a 1$, ditas muito finas e grandes a 1$200 a duzia, pecinhas de bico estreito a 560, caixinhas com agulhas francezas muito finas a 160, caixinhas com 16 novellos de linhas de marca muitissimo finas a 280, braceletes encarnados muito bonitos para meninas e senhoras a 200 rs., meias brancas muito finas para senhoras a 240 e 300 rs. o par, meadas de linhas muitissimo finas para bordar a 100 e 160, botões de madreperola muito finos para camisas a 600 rs. a grosa, botões muito finos de aço para calças a 280 a grosa, fivelas douradas muito finas para calças e colletes a 120 cada uma, pentes de balêa muito finos para alisar a 300 rs., peças de fita de linho com 6 varas e meia a 50 rs., caixinhas com colxetes francezes a 60 rs., carreteis de linhas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros a 80 rs., maços com 10 grampas e de muito boa qualidade a 50 rs., pares de suspensorios a 40 rs., torcidas para candieiros a 80 rs. a duzia, carteiras de marroquim para algibeira com molas douradas a 600 rs., canetas para pennas de aço a 20 e 40 rs., meias brancas e cruas, fazenda muito boa, para homem a 160 e 200 rs. o par, trancinhas de lãa de caracóes e de todas as cores a 100 rs. a pecinha, pentes de chifre para alisar, fazenda muito boa a 800 rs. a duzia, grozas de botões de louça pintados para camisas a 240, peças de fita de cós de todas as larguras a 240 e 320, linhas brancas de carreteis com 100 jardas do autor Alexandre a 40 rs. o carretel, linhas pretas de meadinhas, fazenda muito boa a 20 rs. a meadinha, cartas de allinetes da melhor qualidade que ha e com 25 pentes a 140, pentes abertos de balêa para atar cabello, fazenda muito boa a 2$600 a duzia, meias de fio da Escocia para meninos, brancas e de cores a 240 e 320 o par, grozas de fivelas para sapatos a 560, caixinhas envernisadas com palitos de fogo de velinhas de boa qualidade a 120, ditas de pao com palitos de fogo de boa qualidade a 20 rs., caixas com 50 caixinhas de phosphoros propriamente para charutos a 320, castões muito bonitos para bengala a 40 rs., sapatinhos de lãa para crianças a 300 rs. o par, trancelins pretos para relogios, fazenda muito boa a 140, escovinhas muito boas para dentes a 100 rs. Além de todas estas miudezas vendem-se outras muitissimas, que á vista de suas boas qualidades e baratos preços tem causado admiração aos proprios compradores: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

NA LOJA DA BOA FAMA.

Vende-se bandejas grandes e muito finas pelo baratissimo preço de 3$000, 4$000 e 5$000 reis, oculos de armação de aço de todas as graduações a 800 reis, lunetas com armação dourada a 1$000 reis, ditas com armação de tartaruga a 1$000 reis, ditas com armação de bufalo a 500 reis, oculos com armação de metal branco a 400 reis o par, lunetas com armação de tartaruga com 2 vidros a 3$000 reis, ricos chicotes para cavallos de homem e senhora pelo baratissimo preço de 800 reis cada um, gravatas de seda muito bonitas a 1$000 reis, bonitos atacadores de cornalina para casaca pelo baratissimo preço de 300 reis, suspensorios finos de borracha a 400 reis, pentes muitissimo finos para suissa a 500 reis, escovas muito finas para cabello a 640 reis, capachos pintados compridos e redondos a 700 e 1$000 reis, botões finissimos de madreperola para camisas a 1$200 rs. a groza e 120 rs. a duzia, ricas canetas para penna de aço a 120 reis, ricos porta-relogios a 1$800 reis, caixas de metal muito finas para rapé a 500 e 600 reis, escovas finissimas para unhas a 320, 500 e 640 reis, escovas para roupa e cabello o melhor que pode haver a 1$000, 1$200, 1$500, e 2$ reis, pinceis finos para barba a 200 reis, duzias de facas e garfos finos a 3$000 reis, ditas de cabo de balanço muitissimo finas a 6$000 a duzia, ditas finissimas de cabo de marfim o melhor que pode haver a 15$000 reis a duzia, camisas de meia muito finas a 1$000 reis, ricas abotuaduras de madreperola e metal para collete e palitós pelo barato preço de 500 e 600 reis, finissimas navalhas para barba em estojos de uma e duas navalhas pelo baratissimo preço de 2$000 o estojo, candieiros americanos muito bonitos proprios para estudantes ou mesmo para qualquer estabelecimento, pela boa luz que da a commodidade de se poder pendurar ou pôr-se em cima de qualquer mesa, pelo barato preço de 5$000 reis, pastas para guardar papeis a 800 reis, espelhos para parede com armação dourada e sem ser dourada pelo baratissimo preço de 500, 700 e 1$000 reis, finissimas e ricas caixas para rapé a 2$500 e 3$000 reis, papel e cores de folhas pequenas em quarto de resma pel barato preço de 720 reis, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer loja: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

LABYRINTHOS.

Vendem-se lenços e toalhas de labyrintho, assentado em fina cambraia de linho: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de Santa Catharina, em saccas que tem um alqueire (medida velha) por preço commodo: no armazem de Novaes & C., na rua da Madre de Deos n. 12.

— Vendem-se madapolões finos e de outros, com um pequeno toque de avaria, a preços muito baratos: na rua da Cadeia Velha n. 24, primeiro andar.

A 3$500 a duzia.

Lenços de cambraia de linho para algibeira: na rua do Crespo, loja de Adriano & Castro n. 16.

Loja da boa fé.

Vende-se panno preto e azul, fino, fazenda muito superior, prova de limão, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado, alpaca preta muito fina a 640 o covado, merinó setim, fazenda superior para palitós a 1$600 o covado, cantão preto muito fino proprio para vestidos a 1$ o covado, setim preto macáo, fazenda superior a 2$600 o covado, grosdenaples preto muito fino para vestido a 2$ o covado, superior sarja preta hespanhola a 2$240 o covado, princeza preta muito fina a 800 rs. o covado, córtes de colletes de gorgurão de seda, fazenda muito boa a 2$, córtes de fustões de bonitos padrões a 640, brim trançado branco de puro linho a 1$ e 1$440 a vara, brins trançados de cores de muito bonitos padrões e de puro linho a 1$440 a vara, ditos ditos tambem de bonitos padrões a 800 rs. a vara, dito trançado pardo tambem de linho a 600 rs. a vara, dito liso largo a 1$180, ganga amarellas lisas e de quadros, fazenda muito superior a 320 e 360 o covado, ditas de cores escuras de quadros e listras, de muito bonitos padrões para calças e palitós a 600 rs. o covado, cortes de calças de bonitas casemiras de algodão, pelo barato preço de 1$120, brimzinhos de quadros de puro linho a 240 o covado, panno de linho muito fino a 640 a vara, peitos muito finos para camisa brancos e de cores a 400 e 500 rs., camisas de meia muito finas a 1$ e 1$120, luvas pretas de torçal para senhora, fazenda muito superior a 800 rs., ditas de seda de todas as cores para homem e senhora, pelo baratissimo preço de 1$200 o par, ditas de fio de Escocia para meninos e meninas a 400 rs., lencinhos de filet muito bonitos a 1$, ricas gravatas de seda pretas e de cores a 1$, meios lenços de seda para gravatas a 600 rs., ditos pretos muito bons a 1$, peças de cambraias de salpicos com 8 varas e meia a 3$200, e 440 a vara, ditas adamascadas muito boas para cortinados a 12$, cambraia lisa muito fina com uma vara de largura, pelo baratissimo preço de 560 a vara, lenços de cambraia muito finos todos brancos e com barras de cores a 300 rs., lenços de chita francezes muito bons a 400 rs., chales de algodão de cores de bonitos padrões a 800 rs., riscadinhos muito finos e de muito bonitos padrões a 160 o covado, filó de linho liso muito fino a 960 a vara, dito de flores a 1$280, meias pretas de seda para senhora, fazenda muito superior a 2$ o par, ditas brancas muito finas a 3$ o par, ditas brancas de algodão muito finas a 240 e 320 o par, ditas brancas muito finas para meninos e meninas a 240 o par, e além de tudo isto outras muitissimas fazendas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços, he que os senhores freguezes, amigos do bom e barato, conhecerão o que he pechincha: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

LUVAS PARA HOMENS E SENHORAS.

Vendem-se superiores luvas de pellica muito novas para homem e senhora a 1$280 reis o par, ditas de seda muito boas e sem defeito algum amarellas, pretas e brancas para homem e senhora a 1$000 reis o par, ditas pretas de torçal muito boas a 800 reis o par, ditas de fio de Escocia brancas e de cores para homem e senhora a 400, 500 e 600 reis o par, ditas ditas para meninos e meninas a 400 reis o par, luvas de seda ricas de todas as cores e bordadas, com guarnição, para senhora a 3$000 e 3$500 reis o para e outras mais qualidades de luvas, tudo na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

-- Cal virgem de Lisboa, chegada no brigue «Constante»: nos armazens de Fonseca, Medeiros & Companhia, rua do Trapiche.

Meias de laia para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

-- Vende-se arroz pilado a 80 rs. a libra, sagu' a 160, e gomma a 140: defronte da matriz da Boa-Vista n. 88, quina do Hospicio.

Bichas de Hamburgo.

No antigo deposito de bichas de Hamburgo, na rua estreita do Rosario n. 21, recebeu-se pelo ultimo vapor vindo da Europa, um grande sortimento das referidas bichas, e por isso se continúa a vender o cento a 20$000, e por menos desse dinheiro se o comprador comprar mais de cem, e a 320 cada uma por aluguel.

—Em casa de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18, vendem-se baêtas, relogios de ouro, cobertos e descobertos, sellins inglezes, chicotes de carro, arreios para dito, cabos da Russia, fio de vela, tintas de todas as cores, candieiros e castiçaes bronzeados, conservas de fructas inglezas, charutos de Havana.

Fazendas por muito menos do seu valor, na loja de 4 portas, na rua do queimado n. 10.

Continua-se a vender nesta loja o resto das fazendas da loja da rua do Crespo, que foram arrematadas, e se vendem pelos seguintes preços:

Madapolão entrefino a 2$800, 3$ e	3$500
Dito muito fino de jarda	4$800
Dito muito largo e muito fino com 35 varas	13$000
Algodãozinho de 20 jardas	2$000
Dito bom americano	3$000
Chitas de cores, bons padrões a 5$, 5$500 e	6$000
Córtes de calça de casemira preta a 5$500 e	6$000
Ditos de collete de setim preto superior	3$000
Brim de linho de quadros, o covado	200
Dito trançado, a vara	600
Pannos pretos e de cores a 3$ e	3$500
Chita larga franceza, o covado	200
Ditas estreitas de cores, o covado	160
Algodão azul mesclado e de listras, o covado	160
Córtes de cassa chita	1$600
Ditos de chita larga	1$920
Gravatas de seda de cores	640
Lenços de ganga e de chita, finos	200

Relogios ingezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

— Sortimento de fazendas novas, boas e baratas, na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife, defronte da rua da Madre Deos: chitas de cores fixas, e bonitos padrões a 160, 180, e 200 rs. o covado, e em peça a 6$, 6$400, 6$800 e 7$, ditas largas e riscados francezes largos de novos padrões a 240 o covado, córtes de cassa chita de cores agradaveis com 7 varas a 1$800, ditos de barra para acabar a 1$600, chales de merinó pequenos de barra a 2$, cassas francezas de cores a 400 e 560 a vara, cassa para babadosa 200 rs. a vara e 1$600 a peça, chales de merinó lisos muito finos com franja de retroz a 5$, ditos bordados de matiz a 8$, ditos bordados de uma só côr muito finos a 10$, ditos de chally com barras assetinadas a 6$500, setim preto macáo proprio para vestidos e colletes a 2$ o covado, córtes de seda para vestidos, gostos modernos a 26$ e 30$, grosdenaple preto, superior qualidade a 1$800, 2$ e 2$400 o covado, lenços de cambraia de linho bordados a 5$, ditos a imitação com bicos largos para mão de senhora a 1$, ditos de seda com estampas das batalhas da Criméa a 800 rs. e 1$, panno de linho fino para lençoes com 2 varas de largura a 2$400 a vara, peças de silecia larga de puro linho, fina, com 24 varas, propria para camisas de senhora e toalhas de labyrintho a 16$, ditas de bretanha de linho, fina, para o mesmo fim, com 10 varas a peça a 7$, colletes de seda em cortes a 2$, casemira preta de boa qualidade a 2$ o covado, panno preto e azul, fino, a 3$600 e 4$, e muito superior, approvado na exposição de Paris a 7$, gravatas de seda bonitas a 1$, brim de quadrinhos para palitós a 200 o covado, cortes de brim de puro linho, padrões inteiramente novos para calça a 3$200, peças de panno de linho fino com 12 1/2 varas a 8$, e ditas de Hamburgo fino, proprio para ceroulas, toalhas e lençoes a 10$, e 11$ a peça, madapolões de boa qualidade a 3$ a peça, cobertores de algodão, grandes, imitando os de lãa a 1$200, e ditos de lãa a 2$, saias de canutão para senhora a 3$, e ditas bordadas a 5$, e outras muitas fazendas, que a dinheiro á vista se vendem por baratissimo preço, e dão-se amostras.

CAMISAS FRANCEZAS.

Na loja da Estrella, rua do Queimado n. 7, vendem-se camisas francezas finas e de ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 2$500 e 3$000 cada uma, e alpacas de seda a 640 o covado.

Aos senhores de engenho.

No becco do Gonçalves, armazem de José Duarte, vende-se a verdadeira farinha gallega, em meias barricas, por commodo preço.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

—No sitio denominado Chora-Menino vende-se uma roda de ferro para mandioca, e uma prensa de madeira tambem em muito bom estado, para a fabricação da farinha.

PIANO.

Um rico piano de jacarandá, de um dos melhores e mais acreditados autores de Paris: vende-se na rua da Cruz, armazem n. 40, no Recife.

—Vende-se um cavallo russo, bonito e anda bem em carroça: a tratar no sitio denominado Chora-Menino.

— Vendem-se saccas grandes com feijão mulatinho muito novo, e por preço commodo, latas com oleo de ricino o melhor que ha no mercado a 360 a libra, e em garrafas de 1 1/2 libra a 800 rs., tudo na rua do Vigario n. 5.

—Na rua do Crespo n. 16, continuam a estar a venda as mais superiores toalhas de puro linho que tem vindo ao mercado.

— Vende-se a taberna sita no becco do Campelo n. 4, e na mesma taberna tambem se vendem 2 armarios proprios para taberna, 1 moinho de cafe, e 1 relogio de ouro com corrente, tudo a tratar na mesma.

Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

Vinho do Porto.

Vende-se vinho do Porto muito fino, em barris de quarto: na rua de Apollo n. 10, armazem de assucar.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

Agua de Seltz e limonadas gazosas.

Vende-se na rua da Cruz, armazem n. 40, lindas machinas de pôr em cima de mesa ou apparador, para fazer agua de Seltz ou limonadas gazosas, a toda hora que se quer desfructar estas saudaveis bebidas, hoje tão preconisadas por todos os facultativos. São de nova invenção que agora appareceu em Paris, bem como os ingredientes necessarios, que se vendem com as mesmas machinas, tudo por preço muito commodo.

CARTAS FINISSIMAS PARA VOLTARETE.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete pelo baratissimo preço de 500 rs. o baralho, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Cal de Lisboa, nova, e potassa russiana superior.

O deposito de cal da rua da Cadeia do Recife n. 50, acaba de receber pelo ultimo navio de Lisboa barris com cal nova em pedra, assim como ditos de potassa russiana de superior qualidade, sem exageração a melhor que tem vindo ao mercado, com cujos artigos os senhores de engenho podem sem receio fazer bom assucar, em qualidade, peso e alvura, e os vende por preço commodo Antonio Gomes da Cunha e Silva, na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, havendo neste deposito um resto de barris com cal da safra passada, que se vendem por barato preço.

— Vende-se erva matte as libras a 240: na rua Direita n. 72, taberna.

CAL E POTASSA

Vende-se potassa da Russia e americana, chegada nestes dias, e de superior qualidade; cal de Lisboa da mais nova que ha no mercado: nos seus depositos na rua de Apollo n. 1 A, e 2 B.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude estivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura!

O unguento he util mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	— matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dôres de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Palmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
	Sarna.
Enfermidades do anus.	Supurações putridas.
Erupções escorbuticas.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fistulas no abdomen.	
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	— do figado.
Gengivas escaldadas.	— das articulações
Inchações.	Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado.	
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 reis cada bocetinha, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Perfumarias de bom gosto.

Na loja da boa fama encontra-se sempre um rico sortimento de perfumarias de todas as qualidades, sendo seu autor o melhor que ha em Paris, riquissimos frascos de extractos muitissimo finos, pelo barato preço de 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 320, paos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia do Piver a 480 e 1$000, sabonetes finos e de diversas qualidades, pós para dentes o melhor que pode haver, e outras muitas perfumarias, que se vendem muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Escravos fugidos.

— No dia 28 ... fugio uma escrava de nome Anastacia, a qual tem os signaes seguintes: estatura regular, olhos grandes, com falta de dentes na frente, levou vestido de chita desbotado, uma figa de prata n'um cordão preto, no pescoço, e panno da Costa; foi vista na Boa-Vista com um balaio com chicaras e dinheiro, dizendo que estava comprando, ella costuma vender cangica, e tem parentes em uma casa no Pocinho: quem a pegar leve-a a rua de S. Francisco defronte da ordem terceira, casa de Ignacio Luiz de Brito Taborda, que será gratificado.

— Fugio a 29 do mez passado, o preto Sebastião, cor fula, alto, corpo regular, tem um signal preto na cara, nariz afilado, dentes limados, tem sicatrizes de relho nas costas, porem antigas, representa ter 25 annos, conduzio e he de suppor que ande com elle, um cavallo alazão caxito, de frente aberta, e marca de correias no peito por ter sido de carro, e tres pés calçados: qualquer pessoa que os pegar, leve ao seu senhor F. Cezario de Mello Junior no engenho Rodizio, ou nesta praça a D. S. Campos, que recompensará.

— No dia 27 do mez proximo passado fugio do engenho S. Severino, freguezia de Muribeca, um escravo de nação, de nome Luiz, com os signaes seguintes: alto, corpo reforçado, olhos brancos, pouca barba e pés grossos, aleijado de um dedo da mão direita proveniente de um talho, idade, pouco mais ou menos, 35 a 40 annos: roga-se a quem o apprehender leva-lo ao mesmo engenho, ou ao Sr. capitão Manoel Eleuterio do Rego Barros, morador nas Cinco Pontas, sobrado n. 44, que será recompensado.

Continuam a estar fugidos os escravos seguintes: Antonio, de nação Caçange, que representa 35 annos de idade, de altura regular, cangueiro no andar, cor preta, rosto redondo, sem barba, costas limpas, cheio de corpo, conversa pouco, e foi escravo dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha; o outro de nome Verissimo, de nação, bastante alto, algum tanto espadaudo, rosto regular, tem de ambos os lados do rosto marcas de talhos de sua nação, pernas finas, algum tanto cangueiro, pés grandes, e tem umas marcas de chicote ainda novas nas costas; estes escravos fugiram juntos no dia 3 de agosto do corrente anno: quem os apprehender conduza-os ao engenho Agua-Fria da freguezia de S. Lourenço da Matta, ou nesta praça na rua da Guia n. 64, primeiro andar, que sera' generosamente recompensado.

—Ausentou-se da casa do abaixo assignado no domingo 31 d'agosto, um seu escravo mulato por nome Francisco, vestido de calça, e jaqueta branca, camisa fina, calçado com borzeguins; representa ter a idade de trinta e tres annos, he baixo com as pernas um tanto arqueadas, e quer inculcar-se como forro: quem o levar a casa de seu senhor, na rua Real n. 13 e 15 sera' gratificado.

José Jeronymo Monteiro.

AVISO.

CINCOENTA MIL REIS.

No dia 23 de junho do corrente, fugio de bordo do brigue «Maria Luiza» o preto crioulo, Manoel, de idade 24 a 25 annos, pouco mais ou menos, e tem os signaes seguintes: rosto comprido e descarnado, côr fula, cabello cercilhado, olhos um pouco grandes e amortecidos, beiços grossos, sendo o de cima mais grosso que encubre a falta que tem de dentes em cima, falla um pouco atrapalhado devido a falta de dentes, pouca barba e rala, e bigodes, tem na mão esquerda junto ao dedo minimo uma especie de nervo sahido, as nadegas um pouco empinadas, no andar tem um geito para o lado, cadeiras largas, centura fina, pés apalhetados e um pouco largos; levou calça de algodão azul desbotado e camisa de algodão riscado, chapéo de palha, tem officio de cozinheiro, e costuma embriagar-se; foi escravo do Sr. Dr. Jeronymo Vilella e do Sr. Dr. promotor de Olinda, Queiroz Fonseca, e ultimamente do Sr. Albert Forster Damon: o abaixo assignado, senhor do dito preto, gratifica generosamente a quem o apprehender e leva-lo em sua casa, no aterro da Boa-Vista n. 53, segundo andar, ou no Recife, rua do Trapiche n. 16, a Antonio de Almeida Gomes; como tambem protesta contra qualquer pessoa que o occultar em seu poder; assim como gratifica e paga todas as despezas.—Joaquim Lopes de Almeida.

-- Fugio no dia 5 de agosto proximo findo a preta Luiza, crioula, de 40 annos de idade, cheia do corpo, estatura regular, côr fula, e com uma marca de queimadura muito visivel por comprehender a pa e braço direito; foi de Goianna, e he de crer que para lá se encaminhasse, ou que esteja acoutada em algum lugar: roga-se portanto a sua apprehensão, e se gratifica na rua do Queimado n. 8, primeiro andar.

-- Fugio a 27 do corrente, Joaquina, que representa 45 annos, nação Caçange, estatura regular, cheia do corpo, cor fula, feições grossas, tem uma empingem no rosto, peitos paquenos e murchos, algumas cicatrizes nas costas, tem um pé e perna mais grossos de herysipela; levou camisa de algodãozinho, um vestido de chita encarnada, outro de azulão, panno preto, tem sido occupada em serviço de cozinha, levou uma caneca, e he de suppôr que se occupe em vender agua, quando foge, tem de costume andar pelos arrabaldes desta praça: qualquer pessoa a podera' pegar e levar ao seu senhor D. S. Campos, na rua das Cruzes n. 40, que recompensará.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA 1856.

MUTILADO